



**RAFAEL GROHMANN  
e JULICE SALVAGNI**



# trabalho por plataformas digitais



**DO APROFUNDAMENTO  
DA PRECARIZAÇÃO À  
BUSCA POR ALTERNATIVAS  
DEMOCRÁTICAS**



edições  
**Sesc**



RAFAEL GROHMANN  
e JULICE SALVAGNI

# trabalho por plataformas digitais



DO APROFUNDAMENTO  
DA PRECARIZAÇÃO À  
BUSCA POR ALTERNATIVAS  
DEMOCRÁTICAS



edições  
**Sesc**





**RAFAEL GROHMANN  
e JULICE SALVAGNI**

# **trabalho por plataformas digitais**

**DO APROFUNDAMENTO  
DA PRECARIZAÇÃO À  
BUSCA POR ALTERNATIVAS  
DEMOCRÁTICAS**

**SERGIO AMADEU  
DA SILVEIRA (ORG.)**

edições  
**sesc**



*A classe trabalhadora [precisa] ser unida e a gente entender como o mundo funciona.*

*É luta de classes, mesmo, não dá para ficar de conversinha.*

Paulo Lima, o Galo, líder do movimento Entregadores Antifascistas

# SUMÁRIO

## **Apresentação**

## **Prefácio**

## **Introdução**

## **Capítulo 1**

### **O que é trabalho por plataformas digitais?**

Tecnologias digitais e trabalho

O problema conceitual: muitos nomes e poucas certezas

O trabalho por plataformas digitais

Plataformas como meios de produção e comunicação

Laboratórios

## **Capítulo 2**

### **Quem trabalha por plataformas?**

As dificuldades nas tipologias

Não existe só um perfil

Entregadores e motoristas: os mais conhecidos

Trabalhando para a inteligência artificial

Fazendas de cliques

O frila está plataformizado e generalizado

Criadores de conteúdo

Saúde, educação, *games*...

## **Capítulo 3**

## **Mecanismos do trabalho por plataformas**

Gerenciamento algorítmico

Dataficação: os dados como forma de capital

Financeirização

Racionalidade neoliberal

Discursos das plataformas

Infraestruturas e *design* das plataformas

## **Capítulo 4**

### **O que fazer? Saídas para o trabalho por plataformas**

Desafios da regulação do trabalho por plataformas

Trabalho decente em plataformas

Organização de trabalhadores por plataformas

A comunicação na organização de trabalhadores plataformizados

Ciência de dados por trabalhadores

## **Capítulo 5**

### **Cooperativismo de plataforma**

Uma visão sobre cooperativas

Cooperativismo de plataforma: possibilidades e limites

Características do cooperativismo de plataforma

Políticas públicas para o Brasil

Exemplos de plataformas cooperativas

Críticas e limites

Aprender com o passado, construir protótipos

## **Futuros?**

## **Referências**

## **Agradecimentos**

## **Sobre os autores**

# Créditos



# APRESENTAÇÃO



**D**ESDE FINS DOS ANOS 1990, COM A DIFUSÃO DA internet, palavras como interação, colaboração, troca, recombinação e compartilhamento passaram não apenas a organizar a gramática das redes digitais, mas também a influenciar a própria dinâmica social. Trata-se de um conjunto de expressões ligadas a formas de produção e distribuição de informações e saberes que descortinam novos cenários, cobrando-nos esforços reflexivos para compreender seus efeitos, tanto pelas perspectivas da comunicação e da cultura como pelos vieses da educação, da economia e da política.

Hoje, é patente o alcance das redes de conexão digital num país de dimensões continentais como o Brasil. Se, por um lado, a internet promove a dinamização sem precedentes das interações remotas e o exponencial incremento do acesso e da produção de conteúdo, por outro, nota-se em seus ambientes uma acirrada disputa pelas atenções (e adesões), que se vão revelando concentradas num leque limitado de plataformas, *sites* e aplicativos.

Com o crescimento do uso das redes no País, temas como liberdade, direitos humanos, igualdade social, censura, gênero e raça povoam o cotidiano dos fóruns virtuais, não raro facultando alternativas ao tipo de abordagem desenvolvida nos meios tradicionais de comunicação, como o rádio, a TV e a imprensa escrita. Isso se deve, entre outros fatores, à relativização da divisão entre aqueles que pautam e aqueles que consomem a informação, à medida que essa fronteira vai sendo apagada.

Uma vez que a expansão da rede alavanca a multiplicação do volume de dados e de sua correlata disseminação na esfera pública, assim como estimula a participação de crescente número de pessoas nas discussões sobre assuntos de interesse comum, caberia nos perguntar sobre o real impacto, no debate público, dessa forma de circulação de informações e vozes.

Nesse sentido, é promissora a constituição de uma coleção que se propõe a reunir autores brasileiros dedicados a pensar as dinâmicas ensejadas pelas redes digitais de conexão, investigando sua influência sobre os rumos da democracia. Organizada pelo sociólogo e doutor em Ciência Política Sergio Amadeu da Silveira, a coleção Democracia Digital convida pesquisadores do campo da cultura digital a se debruçarem, a partir de diferentes abordagens, sobre a recente história dessa ambivalente relação.

Neste *Trabalho por plataformas digitais*, sétimo título da coleção, os professores e pesquisadores Rafael Grohmann e Julice Salvagni apresentam características e mecanismos das diferentes formas de trabalho desenvolvidas a partir dos meios digitais, bem como sua consequente precarização e os movimentos dos trabalhadores em busca de maior organização.

Pautando-se por uma linguagem clara e direta, a coleção Democracia Digital pretende despertar, em igual medida, o interesse tanto de pesquisadores da área de tecnologia e comunicação como de um público leitor mais abrangente, que, em seu cotidiano, se vê envolvido com aparatos tecnológicos permanentemente conectados. Em formato digital, faz uso de um suporte hábil em ampliar as possibilidades de acesso a estudos acerca de aspectos centrais da vida contemporânea. Dessa forma, reforça o papel da leitura como expediente-chave da educação concebida em bases emancipatórias, utilizando a tecnologia digital como ferramenta propícia a um espaço social crítico, inventivo e renovador.

Danilo Santos de Miranda

*Diretor do Sesc São Paulo*



# **PREFÁCIO**



**A** COLEÇÃO DEMOCRACIA DIGITAL TRAZ NESTE livro o tema do trabalho relacionado às tecnologias informacionais. Rafael Grohmann e Julice Salvagni desvendam a dinâmica e as implicações dos dispositivos do aparato sociotécnico computacional: seus aplicativos móveis, suas redes de atração, seus algoritmos, modelos de extração de padrões alimentados por bancos de dados que não param de crescer e formatam uma nova gestão do trabalho para a obtenção de riquezas, num cenário comandado pelas *big techs*.

Com argumentos claros e exemplos elucidativos, Grohmann e Salvagni não se rendem nem às explicações do senso comum, nem ao ficcionismo, nem ao solucionismo que tentam nos convencer de que o avanço tecnológico resolverá problemas sociais e políticos pelas próprias qualidades das soluções técnicas. Para os autores, a tecnologia não é neutra, e muito menos o são as empresas que a desenvolvem. Seguindo, de certo modo, os passos da pesquisadora José van Dijck, combatem o dataísmo, ou seja, a crença de que a produção e o tratamento de dados são isentos, imparciais, desinteressados, bem como a noção de que as empresas de tecnologia buscam sempre apenas a melhoria da nossa experiência.

O capitalismo é um sistema de exploração econômica baseado na propriedade privada dos meios de subsistência e na compra da força de trabalho. Teriam as tecnologias digitais alterado as estruturas básicas do capitalismo? Estaria a maioria das pessoas, a partir dos aplicativos e das nuvens computacionais, deixando a condição de assalariada para conquistar um *status* de empreendedora?

Em uma entrevista publicada em 2022, ao tratar do poder das classes que dominam o capitalismo, David Harvey afirmou: “Agora há Jeff Bezos em vez de Henry Ford”<sup>1</sup>. A economia capitalista utiliza as tecnologias principalmente para ampliar a extração de riqueza social e concentrá-la. O

paradigma tecnoeconômico da digitalização e da dataficação não diminuiu o tempo de trabalho nem a concentração de renda, riqueza e poder.

A economia digital encontrou no meio de extração, armazenamento e tratamento contínuo de dados para a modulação das atenções e dos processos tecnossociais um modelo de negócios que levou à primazia das plataformas digitais. Essas empresas utilizam algoritmos de inteligência artificial, especialmente de aprendizado de máquina, para gerenciar usuários e trabalhadores – que são chamados de parceiros, colaboradores ou empreendedores. E seus acionistas afirmam que a velocidade das tecnologias é incompatível com os direitos trabalhistas e com o sindicalismo. Diante disso, Grohmann e Salvagni nos mostram que a destruição de direitos pouco tem a ver com as tecnologias, mas se relaciona diretamente com a doutrina neoliberal que busca a precarização e a eliminação das relações de trabalho pelas tecnologias.

O trabalho nas plataformas, o trabalho das *big techs*, a *taskificação* (maior fragmentação do trabalho) e a sujeição maquínica seguem a lógica da financeirização e aquilo que Foucault, em um dos seus prestigiados cursos no Collège de France, nomeou de “empreendedor de si”<sup>2</sup>, um dono de uma empresa cujo funcionário é ele próprio. Mas, onde há poder, há resistência. O mundo do trabalho estruturado pela gestão algorítmica, em infraestruturas de alta conectividade e operado por modelos de negócios que levam a uma elevada precarização, vê surgirem possibilidades de resistência. Os autores trazem aqui não só o debate sobre o cooperativismo de plataforma e outras iniciativas tecnológicas realizadas como experimentos favoráveis aos trabalhadores, mas também sobre a nova organização em um mundo do trabalho controlado pelas plataformas.

Este livro poderia ser definido pela sentença “sem ilusão, mas com esperança”. Ao lê-lo, estudantes, pesquisadoras e pesquisadores, trabalhadoras e trabalhadores interessadas e interessados poderão conhecer uma descrição rigorosa e bastante abrangente das mudanças no mundo do trabalho, a análise de seus aspectos fundamentais, suas resistências e perspectivas, em um cenário de alta exploração, concentração,

financeirização, gestão algorítmica orientada por dados e cada vez mais administrado por plataformas.

Sergio Amadeu da Silveira

---

1 David Harvey em entrevista a Estefanía Martínez, “Harvey: O comum não é uma miragem”, *Outras Palavras*, 25 out. 2022, disponível em: <<https://outraspalavras.net/crise-civilizatoria/david-harvey-o-comum-nao-e-uma-miragem/>>, acesso em: mar. 2023.

2 Michel Foucault, *O nascimento da biopolítica*, São Paulo: Martins Fontes, 2008, p. 311.



# INTRODUÇÃO



**N**O INÍCIO, SEMPRE A PROMESSA DE PRATICIDADE, eficiência, inovação, disrupção. Todo um vocabulário renovado, ressignificado – se duvidar, prometem até “revolução” – para práticas nem tão novas assim. E não são quaisquer promessas. Vendem que não são empresas quaisquer, que têm o propósito de mudar o mundo. Na última década, empresas como Uber e iFood apareceram na vida de muitos trabalhadores com a promessa de oportunidades, flexibilidade e autonomia. “Faça seu próprio horário”, “ganhe o dinheiro que você precisa”, “ganhe de maneira fácil”.

Para trabalhadoras e trabalhadores, as primeiras semanas são animadoras. Muitos perderam seus empregos formais e outros já viviam na informalidade havia décadas, gerindo sua própria sobrevivência entre diferentes atividades de trabalho. Após algum tempo, vira uma verdadeira corrida para o fundo do poço. Remunerações instáveis e cada vez menores, jornadas de trabalho acima de 12 horas. Isso sem falar em bloqueios injustos. Por que não aparecem mais corridas ou entregas boas? Por que o aplicativo oferece promoção em dias de greve? Parece um jogo de gato e rato. Mas, presos no *loop* do gerenciamento algorítmico – e “90 reais de bônus para você fazer 5 corridas a mais” –, parece que o trabalhador sai sempre perdendo.

As empresas foram se multiplicando, em setores, tamanhos e graus. Tem de todo tipo. Dados recentes dão conta de que há 1,5 milhão de entregadores e motoristas por plataformas no Brasil (dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea referentes a maio de 2022) e que, durante a pandemia, 76% dos brasileiros que trabalharam e tiveram acesso à internet venderam algum produto ou serviço mediado por plataformas digitais no Brasil – incluindo mídias sociais. Isso significa que estamos falando de um fenômeno que vai além do mundo do trabalho.

As chamadas plataformas digitais de trabalho controlam e subordinam as pessoas trabalhadoras a seus mecanismos e dinâmicas. E as atividades de trabalho ficam progressivamente mais dependentes da mediação de plataformas digitais. Além de nunca ser neutra, essa mediação pode significar controle e subordinação.

Nem tudo, porém, é novo: no Brasil, as plataformas nascem em um cenário que já vivenciava uma intensa flexibilização do trabalho proporcionada pela Reforma Trabalhista. Nesse contexto, as plataformas reapropriam-se da informalidade para extração de mais-valor. Ou seja, a plataformização do trabalho contribui para a atualização e renovação de formas de informalidade, precariedade e exploração de trabalhadoras e trabalhadores.

E nem tudo é o retorno do velho. Já historicamente imerso em informalidade, o trabalho plataformizado aprofunda desigualdades e revela novas dimensões como síntese do mundo do trabalho contemporâneo. Não se deve colocar tudo no mesmo chapéu de “era digital” ou encaixar todos os diagnósticos pretéritos na realidade atual. Afinal, é o movimento a única constante da nossa vida concreta. Há nuances nas formas de gerenciamento por parte das empresas e nas formas de solidariedade e construção de agências por parte das pessoas trabalhadoras. Não há diagnóstico nem saída fácil.

É muito tentador cair em “cantos de sereia” como “o colaborador é livre para fazer o que quiser” ou “eles são alienados e precisam entender que não são empreendedores”. E estamos longe de defender a saída do meio. Não se trata disso. É fato que os trabalhadores não são livres dentro das plataformas. E é fato que nem todos os trabalhadores se veem como empreendedores ou são alienados. As complexidades se aguçam em momentos de crise como este e é necessário reconhecer e enfrentar as contradições. Como diz David Harvey, “as contradições têm o péssimo hábito de não se resolverem, apenas se deslocarem”<sup>3</sup>.

Este livro apresenta uma introdução ao tema do trabalho por plataformas digitais. Nesse sentido, tentamos sintetizar e apresentar de

maneira acessível as principais vertentes de um tema complexo, estudado por diferentes áreas do conhecimento. O assunto tem sido objeto de estudo de diversos pesquisadores do Brasil e do mundo. Nosso propósito aqui é oferecer uma síntese dessas discussões. Analisar o fenômeno no “olho do furacão” significa que, em alguns anos, muitas definições aqui apresentadas podem ser refutadas ou mais bem desenvolvidas. Contudo, ainda mais em cenário brasileiro, o trabalho por plataformas é resultado de um processo histórico.

Buscando dar alguns contornos aos principais conceitos que circulam entre os que são críticos à plataformização do trabalho, o primeiro capítulo se detém em descrever de forma reflexiva os distintos nomes conferidos ao mesmo fenômeno. Sendo o trabalho por plataformas uma área de estudos ainda recente, emergindo academicamente na última década, cabe salientar os diferentes nomes que foram dados a questões similares, analisando as implicações de cada um.

O segundo capítulo apresenta os principais trabalhadores plataformizados e os problemas das tipologias. Não são só entregadores e motoristas na economia de plataformas, mas também trabalhadoras domésticas, criadores de conteúdo e quem alimenta dados para inteligência artificial, ou mesmo quem passa o dia clicando em perfis de Instagram em fazendas de cliques.

O terceiro capítulo apresenta os mecanismos que sustentam o trabalho por plataformas, como a dataficação, o gerenciamento algorítmico e a financeirização. Além disso, destaca elementos como discurso, *design* e infraestruturas das plataformas. Esses elementos são a base de sustentação para o trabalho plataformizado na sociedade contemporânea.

Mas nem o processo de plataformização do trabalho é inevitável nem os trabalhadores são inorganizáveis: por meio de brechas, fissuras e protótipos, há possibilidades de enfrentamento no horizonte do trabalho por plataformas. No quarto capítulo, discutimos algumas das possibilidades e saídas para o trabalho por plataformas. Especificamente, o capítulo discute princípios de trabalho decente em plataformas digitais, possibilidades de

regulação, organização coletiva de trabalhadores e o que significa a construção de uma ciência de dados por trabalhadores.

Por fim, no quinto capítulo, discutimos – em termos de prototipações e experimentações – as possibilidades e os desafios de construção do cooperativismo de plataforma ou de plataformas de propriedade de trabalhadores.

Considerando o trabalho por plataformas um laboratório da luta de classes, é crucial tanto analisarmos os mecanismos distópicos de aprofundamento das experimentações do capital quanto lutar por prefigurações em termos de prototipações por parte de trabalhadores no sentido de construção de outros mundos possíveis relacionando tecnologia e trabalho. Afinal, como nos lembra Álvaro Vieira Pinto, a tecnologia é produto do trabalho humano<sup>4</sup>!

É importante notar que este livro não se pretende um manual nem mesmo responder a todos os problemas e questões que o tema suscita. Ele tem limites. É um livro introdutório e deve ser encarado como tal.

---

3 David Harvey, *17 contradições e o fim do capitalismo*, trad. Rogério Bettoni, São Paulo: Boitempo, 2017, p. 18.

4 Álvaro Vieira Pinto, *O conceito de tecnologia*, Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.

1



## O QUE É TRABALHO POR PLATAFORMAS DIGITAIS?





**A**S TECNOLOGIAS SEMPRE ESTIVERAM ENVOLVIDAS nos processos de trabalho. Ao longo dos tempos, elas têm sido também peças-chave em processos de desqualificação e intensificação da exploração do trabalho. Dialeticamente, as tecnologias cumprem um papel, mas não são o vetor central ou único das mudanças no mundo do trabalho. Elas aterrissam de formas específicas a depender de questões como região e a posição desta na divisão internacional do trabalho.

Novas formas de trabalho – e de trabalhar – emergiram nas últimas décadas, tanto como reflexo da reorganização dos processos produtivos e do capital quanto pelo papel das tecnologias de informação e comunicação na transformação de estruturas sociotécnicas. As tecnologias não são neutras; pelo contrário, revelam valores e princípios desde suas interfaces. Isto é, as tecnologias nunca agem de forma isolada, ensimesmada, pois seus processos se relacionam a mecanismos de desenvolvimento capitalista e extração de valor. Uma antessala para o trabalho por plataformas.

Com a finalidade de discutir aspectos que compõem essas mudanças, em um primeiro momento, trataremos de um panorama mais amplo do trabalho em espaços digitais e suas especificidades. Em seguida, descreveremos alguns dos principais nomes que são usados para compreender esse fenômeno, provocando uma reflexão sobre o problema conceitual. Então, apresentaremos características do trabalho por plataformas digitais, incluindo o papel de plataformas como meios de produção e comunicação. Por fim, comentaremos alguns aspectos do futuro do trabalho.

Quando um novo fenômeno aparece, há diversas tentativas de apreendê-lo em termos conceituais. Isso também resulta em uma profusão de nomes. No caso do trabalho por plataformas, alguns deles são *gig economy*, uberização, trabalho digital e plataformização. Afinal, o que significa falar

em trabalho por plataformas? Em seguida, conceituamos plataformas como meios de produção e comunicação e delineamos algumas das discussões em torno do futuro do trabalho.

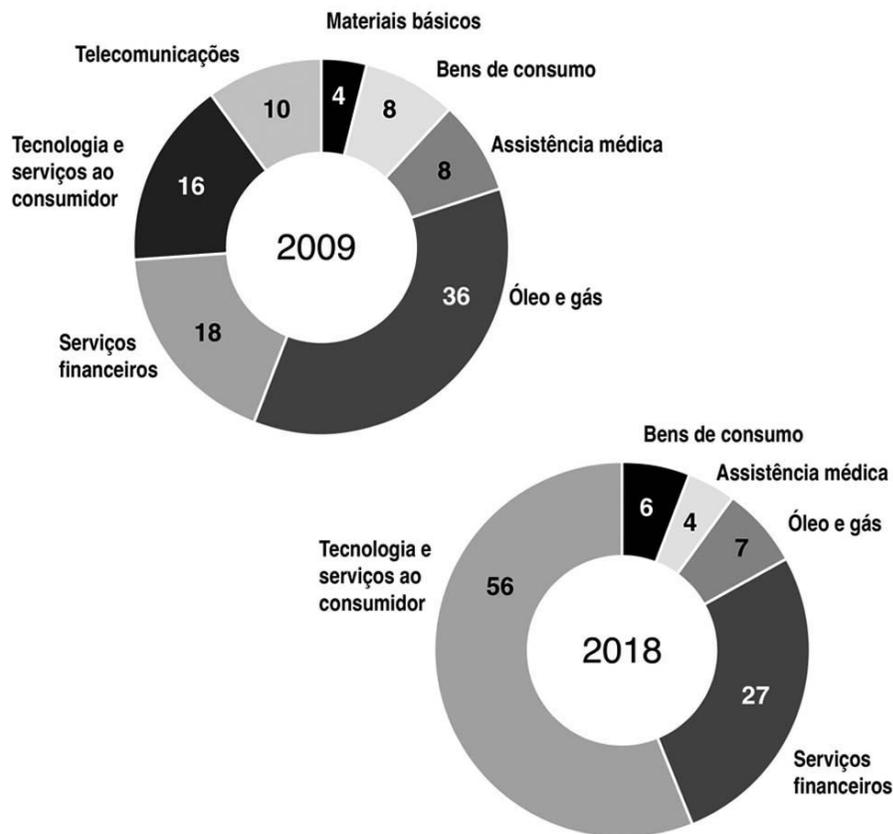
## **Tecnologias digitais e trabalho**

Já há algumas décadas, estamos vivendo processos de digitalização no mundo do trabalho, seja nas maneiras de gerir e controlar o trabalho, seja na introdução de tecnologias digitais para uma pretensa automação ou mesmo para reorganização de processos produtivos. Diversas áreas têm passado por isso nas últimas décadas, como o setor bancário e os *call centers*. Isso reconfigura tanto os diferentes setores quanto os perfis profissionais e as formas de defesa coletiva de trabalhadores. Assim, as tecnologias cumpriram um papel na alteração das maneiras de trabalhar e se comunicar nos mais diferentes espaços.

Na última década, contudo, o uso de tecnologias digitais se intensificou em prol de uma cadeia de valor mais ampla como condição geral de produção. Veja o gráfico (Figura 1) presente em um relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (Unctad) em 2019:

### **FIGURA 1**

#### **Vinte maiores empresas do mundo por capitalização de mercado e setor (2009 e 2018)**



Fonte: Unctad, “Digital Economy Report 2019”, disponível em: <[https://unctad.org/system/files/official-document/der2019\\_en.pdf](https://unctad.org/system/files/official-document/der2019_en.pdf)>, acesso em: mar. 2023, p. 18.

O gráfico mostra as maiores empresas do mundo em 2009 e 2018 por capitalização de mercado e setor. O que mudou? Os setores de materiais básicos e telecomunicações sumiram. Saúde, bens de consumo e petróleo e gás diminuíram sua presença entre as maiores empresas do mundo. Os únicos dois setores que cresceram foram tecnologia e serviços ao consumidor e serviços financeiros. Ou seja, a economia mundial está sendo pautada cada vez mais por esse binômio finanças-tecnologia. O setor de tecnologia se expandiu de 16% para 56%. Isso não significa necessariamente que todas essas empresas sejam, de fato, empresas de tecnologia. O que o quadro indica é que as maiores empresas do mundo estão se transformando para agir conforme certos preceitos e uso de

tecnologias digitais como parte de suas reconfigurações organizacionais.

Nesse sentido, muitas atividades nas cadeias globais de valor apresentam algum componente digital. Isso se aplica, por exemplo, aos trabalhos que vão desde a extração dos minérios preciosos no leste do Congo – país responsável por cerca de 60% da produção de cobalto do mundo –, à mão de obra terceirizada utilizada pela Apple até o trabalho na linha de montagem chinesa da Foxconn para produção de celulares.

Isso nos leva a considerar que há uma complexa divisão global do trabalho que, com a intensificação do uso de tecnologias digitais, conecta e articula várias formas de forças produtivas e diferentes modos de produção dentro do modelo de desenvolvimento capitalista dominante, em um circuito que agrega trabalhadores em diferentes condições de trabalho e em diversas partes do mundo. Assim, há muitos trabalhadores que se relacionam, de uma maneira ou de outra, com contextos digitais ao longo do circuito do trabalho – atuando nas ruas ou da própria casa, remotamente. Detalharemos esses termos nos próximos capítulos.

Esse processo mais amplo de digitalização no mundo do trabalho não ocorre no vácuo, mas em ajuste com as prescrições do modo de produção capitalista. É a antessala para a compreensão do trabalho por plataformas, que se insere nesse contexto mais amplo. Ele pode ser definido como o trabalho que é mediado, organizado, controlado e governado por plataformas digitais. Isso implica considerar, de maneira mais restrita, desde o *design* até as condições de trabalho de quem trabalha por meio dessas plataformas. Este é o principal objeto deste livro.

## **O problema conceitual: muitos nomes e poucas certezas**

Para entender o fenômeno do trabalho por plataformas digitais, um dos mais deslizantes desafios é conceitual. Como nomear, ainda no olho do furacão, fenômenos que nunca se estabilizam? E como fazer para que eles

inspirem horizontes políticos – ao mesmo tempo também epistemológicos – sem que se recaia em um fetichismo do conceito? Ou seja, se por um lado a delimitação conceitual é sempre importante para o avanço científico sobre o assunto, por outro há situações em que novos conceitos surgem sem trazer exatamente algo novo.

A adjetivação não vem de hoje na teoria social. Ursula Huws<sup>5</sup> nos lembra de uma série de expressões como “sociedade da informação” e “capitalismo cognitivo”. Atualmente, podemos ver nas prateleiras termos como “capitalismo de plataforma”, “capitalismo digital” e “capitalismo de vigilância”. Os adjetivos mudam ao sabor dos ventos e, às vezes, naquela leitura rápida ou só de manchetes, podem servir para ressaltar apenas o que seria pretensamente uma “novidade”, por vezes apagando historicidades. Por exemplo: desde quando o capitalismo não foi historicamente de vigilância?

Mas certamente há novos componentes nos mecanismos de vigilância sobre as pessoas trabalhadoras. Isso significa sempre colocar em tensão o que é exatamente “novo” ou “velho” sem repor dualismos. E, às vezes, parece que falar “capitalismo contemporâneo” ou “trabalho contemporâneo” pode ser vago demais, a depender do que se pretende dizer. Essa breve digressão ajuda a problematizar as contradições em torno dos conceitos – no sentido de não jogar o bebê fora com a água suja do banho – e de pensar o que há por trás deles – no sentido de saber para quais horizontes eles apontam.

Todos os conceitos têm alcances e limites de poder explicativo. Eles revelam complexidades e nuances. E, por vezes, os conceitos podem expressar uma miríade de contradições. Tomemos como exemplo “precarização”. Sua definição pode ser “um processo de tornar o trabalho cada vez mais precário”. Contudo, o termo em si tem um peso quando compreendemos o trabalho em setores ou países considerados mais estáveis e outro quando falamos de atividades já historicamente precarizadas e instáveis. Isso não significa que aquilo que já é precário não possa piorar: o conceito tem limites de poder explicativo – até quanto à definição do que

seria mesmo precário –, mas não pode ser descartado, sobretudo quando se fala de processos de intensificação da exploração de trabalho.

Outro ponto é como teorizar com base em nossas realidades latino-americanas, no Sul Global, no Brasil, indo além de uma espécie de “tropicalização” de conceitos do Norte Global, mas também sem abandoná-los totalmente. Ou seja, produzimos teoria por aqui – e isso vai muito além de uma luta por nomenclaturas.

Na área de trabalho por plataformas, há no mínimo cinco expressões para nomear o fenômeno: *gig economy*, trabalho digital, economia compartilhada, uberização e plataformização. Discutiremos cada uma delas.

## ***Gig economy***

O termo pode até representar alguma explicação para um europeu que assistiu à ruína de certo Estado de bem-estar social após 2008 e começou a ver um crescente número de pessoas vivendo de *gigs*, ou “bicos”, em tradução literal.

Contudo, esse cenário especificamente estadunidense – e de certa parte da Europa – não representa a realidade da maior parte dos países do mundo. A história da economia brasileira é marcada por uma grande *gig economy*, isso do ponto de vista da patente informalidade que caracteriza o trabalho no país. E certamente isso se repete em vários países da América Latina, da África e do Sudeste Asiático.

Ou seja, o *gig* é norma permanente da classe trabalhadora, historicamente. Esse processo de informalização do trabalho é muito anterior à emergência das plataformas digitais – embora, com ela, tenha ganhado contornos e nuances. São processos vindos das chamadas “periferias” globais – lá há outro conceito – que tendem a se generalizar para outras partes do mundo – como defende Ludmila Abílio<sup>6</sup>, precursora nos estudos sobre trabalho por plataformas no Brasil. Então, *gig economy* não pode ser tomado como sinônimo de trabalho por plataformas, além de não

ter um poder explicativo sobre o que há de novo em meio a processos já existentes. O que se apresenta, pois, como novidade, não é o *gig*, mas a subordinação do trabalho e das pessoas trabalhadoras às plataformas digitais – entendendo-as como empresas, infraestruturas e tecnologias.

## Indústria 4.0

Esse termo também tem circulado muito para falar do contexto digital contemporâneo do mundo do trabalho. Em geral, serve para indicar digitalização e automatização da produção e o papel central dos dados nos negócios. A expressão – também chamada de Quarta Revolução Industrial pelos seus proponentes – tem como origem um projeto estratégico do governo alemão e foi lançado em uma das maiores feiras de negócios do mundo, a Hannover Messe, em 2012. Entre os princípios do projeto estão a intensificação do uso de sensores “inteligentes”, a análise de *big data*, a internet das coisas, a computação em nuvem, a inteligência artificial, em uma construção em que tudo é *too smart*<sup>7</sup>.

Ou seja, a Indústria 4.0 nasce antes como projeto estratégico da Alemanha do que como fenômeno ou processo, assemelhando-se mais a uma “ideologia alemã 4.0”, como afirma Christian Fuchs<sup>8</sup>. Diferentemente de expressões como *internet das coisas* ou *aprendizado de máquina*, que demandam processos ou métodos específicos, a Indústria 4.0, de um ponto de vista crítico, apresenta significado somente ideológico, a serviço de uma marca do governo alemão. Assim, é preciso tomar cuidado ao utilizar essa expressão.

## Trabalho digital

Uma vez que trabalho é uma atividade humana e não pode ser digital, *trabalho digital* é outra expressão controversa. E a própria separação entre trabalho manual e trabalho intelectual – que pode ter algum poder explicativo no âmbito da economia política – não faz sentido na própria

filosofia do trabalho; afinal, quando estamos trabalhando em um computador, é o corpo inteiro que está sendo mobilizado – das mãos ao cérebro.

Pois bem, trabalho digital definitivamente não é um conceito. Mas, seguramente, a expressão *digital labor/labour* designa internacionalmente uma subárea interdisciplinar de estudos, como detalha Antonio Casilli em *Qu'est-ce que le digital labor?*<sup>9</sup> – para discutir relações entre trabalho e tecnologias digitais aquém e além das plataformas. Aliás, não internacionalmente, e sim com acento anglo-saxão. Pois o próprio Casilli assume que a expressão não pega bem em francês. Isso nos leva também a pensar as importações conceituais e o que se perde na “tradução”, além dos problemas do inglês como língua franca acadêmica<sup>10</sup>.

## Economia do compartilhamento

Na cultura digital, muitos termos que nascem como progressistas acabam sendo cooptados pelos “patriarcas do capitalismo digital”<sup>11</sup>. A ideologia californiana, conforme Barbrook e Cameron<sup>12</sup>, simboliza um misto de cibernética, livre mercado econômico e libertarianismo contracultural. Um discurso misto de “meritocracia” e “colaboração”. E o que parecia *hippie* virou *yuppie*.

Essa ideologia, encarnada no Vale do Silício e espalhada ao redor do mundo, renova imaginários, práticas e discursos das empresas de tecnologia, de Mark Zuckerberg e Elon Musk ao metaverso e à revista *Wired*. Isso parece um *loop* infinito na história da internet, pois já aconteceu nos anos 1990 com o imaginário de tecnologias livres, como bem mostra Leonardo Foletto em seu livro *A cultura é livre*<sup>13</sup>. Na última década, isso aconteceu também com a chamada economia compartilhada.

A economia do compartilhamento se referia inicialmente ao consumo colaborativo, caracterizado pelo compartilhamento de bens ociosos, sem que houvesse necessariamente a aquisição destes. Tanto produtos quanto serviços podem ser compartilhados nessa economia, o que pode ser feito de

pessoa para pessoa ou de um negócio para o consumidor, desde que seja realizado através de plataformas *online*.

Esse termo foi, a princípio, associado às iniciativas de empresas como o Airbnb por causa desse caráter de relacionar pessoas com bens disponíveis, como imóveis, que poderiam ser usados por consumidores em potencial. Contudo, logo se viu que as plataformas não supunham um mero compartilhamento, mas a criação de uma lógica de apropriação da mais-valia por elas, o que torna o termo bastante controverso.

A economia compartilhada ou do compartilhamento, portanto, gera lucros por meio da oferta de bens e serviços subutilizados por seus donos para indivíduos que estejam dispostos a pagar pelo uso momentâneo desses bens ou serviços, sendo as plataformas digitais um meio que torna isso possível. É interessante pontuar que esse serviço de aluguel dos imóveis de temporada era algo que já acontecia informalmente ou intermediado por imobiliárias, por exemplo. Nesse sentido, iniciativas como o Airbnb podem não ser consideradas tão inovadoras assim, exceto talvez pelo fato de serem colocadas globalmente, prioritariamente no meio digital, em uma estrutura que se consolidou com certo monopólio nesse tipo de negócio.

## Uberização

Desde expressões como “uberização do amor” e “uberização da vida” até ser possível tema de redação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), o termo “uberização” virou uma grande sensação. Os críticos da noção afirmam que a palavra confere destaque excessivo à Uber, esquecendo uma miríade de plataformas dos mais diferentes tipos, com mecanismos distintos.

Para os defensores da expressão, porém, ela é o símbolo de um processo mais amplo. Ludmila Abílio afirma que a uberização é a síntese de um processo de longo prazo que vai além das plataformas digitais, como novas formas de gerenciamento, controle e organização do trabalho a partir de amplo processo de informalização – em que noções de autogerenciamento

subordinado e trabalhador *just-in-time* são fundamentais<sup>14</sup>. Para ela, o trabalho das mulheres que revendem cosméticos já pode ser considerado um exemplo de uberização. Isto é, a uberização seria um processo que vai além das próprias plataformas digitais, significando a subsunção do trabalho informal pelo capital e a transformação de cada trabalhador em trabalhador sob demanda. É esse conceito de “sob demanda” a principal característica dessa perspectiva.

## Plataformização

A plataformização, por sua vez, significa um foco mais detido nas plataformas digitais: como a introdução de plataformas digitais se relaciona com transformações e permanências no mundo do trabalho? Assim, o foco está em compreender como a dependência de plataformas para executar atividades de trabalho altera diferentes domínios da vida social, ampliando formas de subordinação e exploração em linha com necessidades do capital. Dessa forma, analisar a plataformização não significa somente compreender essa dependência, mas também os seus sentidos em relação a mudanças mais amplas.

A respeito do conceito, cabe destacar que não se trata de algo tecnodeterminista. No mínimo, ele é dialético e simboliza a relação entre tecnologia e trabalho/cultura/sociedade. O nome “plataforma” existe desde muito antes das tecnologias digitais – plataformas de petróleo, por exemplo. Mas os recentes estudos de plataformas digitais vêm de um entrecruzamento de estudos advindos das áreas de *software*, administração, economia política e estudos culturais.

Assim, o conceito de plataforma também é multifacetado. Ele significa – a um só tempo – empresa, *software*, infraestrutura, cultura. Desde os cabos submarinos e centros de dados, passando por gerenciamento do trabalho e extração de dados de trabalhadores, até chegar ao *software* e às interfaces, a noção de plataforma está presente.

Aliás, aplicativo não é a mesma coisa que plataforma, mas é somente

sua face mais visível – a interface *softwarizada*. Enquanto isso, as plataformas envolvem todos os aspectos destacados anteriormente. Isto é, o aplicativo é somente a ponta do *iceberg* das plataformas – e olhe lá: muitas plataformas, como Amazon Mechanical Turk, não têm um aplicativo como base para os trabalhadores, mas um *website*. Ou seja, embora muitas plataformas operem por meio de aplicativos no celular, isso não é regra. Elas podem ocorrer também por meio de *websites* ou mesmo extensões em aplicativos já conhecidos.

Falar de plataformização do trabalho também não significa um foco somente no que seria novidade ou especificamente em elementos plataformizados sem considerar um contexto mais amplo. Ela é, ao mesmo tempo, resultado e radicalização de processos históricos presentes na sociedade brasileira, como a apropriação do trabalho informal e a intensificação da flexibilização do trabalho. Isso se desdobra em uma série de mecanismos de extração de dados como forma de capital, financeirização, formas de vigilância, gerenciamento algorítmico, dataficação dentro das estratégias organizacionais, entre muitos outros, que vamos detalhar logo a seguir.

Além disso, ela está longe de ser um processo único. Na verdade, a plataformização do trabalho abrange diferentes perfis, mecanismos e atividades de trabalho – trabalhadoras domésticas, Papai Noel, treinadores de inteligência artificial, trabalhadores sexuais, entre outros –, com diferentes e desiguais manifestações de raça, gênero, classe, sexualidade, localização etc. Também não há só um tipo de plataforma, por isso a dificuldade de generalização de qualquer tópico quando se trata do trabalho por plataformas.

Essa plataformização do trabalho também se manifesta em dimensões distintas. O que comumente chamamos de trabalho por plataformas significa pessoas que trabalham por meio de plataformas digitais desenhadas para ser plataformas de trabalho – nas ruas ou em casa. Contudo, a plataformização do trabalho também afeta as pessoas que se sustentam por meio de atividades em plataformas digitais, desde a venda de

bolo de pote via Instagram ou WhatsApp até o trabalho dos chamados criadores de conteúdo/influenciadores nas plataformas. Por isso, na seção seguinte vamos explicar em maior profundidade o que é o trabalho por plataformas digitais, suas implicações, intercorrências e possibilidades.

## **O trabalho por plataformas digitais**

As plataformas são infraestruturas digitais alimentadas por dados, organizadas por algoritmos e governadas por relações de propriedade, com normas e valores inscritos em seus desenhos e interfaces. São infraestruturas de conexão entre consumidores, trabalhadores, intermediários e empresa e, no caso de plataformas digitais de trabalho, podem recrutar trabalhadores local, regional, nacional ou internacionalmente.

Os modos de funcionamento dessas plataformas são, portanto, organizados basicamente em uma relação de estreita dependência com dados, algoritmos, gestão algorítmica e vigilância. Há quem aposte, inclusive, que o lucro gerado pela produção dos dados por essas plataformas pode ser ainda maior do que o proveniente do uso direto da força de trabalho humana. De todo modo, cada plataforma é dependente de várias formas de trabalho vivo, com distintas maneiras de extração de valor. Tal forma de inserção laboral tem ganhado cada vez mais espaço e promete incorporar uma parcela ainda mais significativa de trabalhadores no futuro.

Uma pesquisa do Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br) sobre o uso de internet no Brasil durante a pandemia apontou que quase um terço dos usuários de internet que trabalharam nesse período venderam algum produto ou serviço por meio de plataformas digitais<sup>15</sup> – o que inclui venda de bolo de pote por meio do Instagram. Esse tipo de atividade de trabalho não é novo, mas ganha novos contornos com a dependência de plataformas digitais. Isso é uma evidência do potencial de generalização da dependência de plataformas para realizar atividades de trabalho.

Além disso, há a plataformização do trabalho remoto, com a

dependência de plataformas de videoconferência – muitas ligadas a grandes conglomerados, gestão de tarefas e, deliberadamente, vigilância de trabalhadores. Aliás, Mohammad Hossein Jarrahi e colegas revelam como o gerenciamento algorítmico tem sido um mecanismo utilizado por diferentes empresas fora do que se convencionou chamar de trabalho por plataformas<sup>16</sup>.

Ou seja, há uma ampliação das relações entre trabalho e plataformas. Os espaços e os tempos de trabalho alteram-se a partir das lógicas das plataformas. Profissionais dos mais variados setores que vendem produtos e serviços pelo Instagram, por exemplo, alteram seus processos produtivos para que tudo pareça “instagramável”, inclusive os espaços de trabalho. Isto é, há todo um trabalho de visibilidade que se relaciona com os mecanismos das plataformas<sup>17</sup>.

Mas, afinal, qual é a melhor expressão para designar as relações entre trabalho e plataformas? “Trabalho de plataforma” aparece como uma tradução literal do inglês de termos como *platform labor* e *platform work*. Mas a língua portuguesa não opera da mesma maneira que a inglesa, e a expressão não pode ser traduzida tal qual “capitalismo de plataforma” ou “capitalismo de vigilância”. Assim, “trabalho de plataforma” pode acabar significando atividades das próprias plataformas, mas é difícil saber com clareza qual seria o seu alcance conceitual. Já “trabalho em plataformas” é algo mais compreensível, mas pode tanto significar algo mais amplo – quem trabalha “em” plataformas – quanto, de alguma forma, invisibilizar materialidades e territorializações do trabalho.

Há também expressões como “trabalho mediado por plataformas” e “trabalho controlado por plataformas”, muitas vezes encurtadas para “trabalho por plataformas” – a utilizada neste livro. No caso de “trabalho mediado por plataformas”, significa que há uma mediação, que nunca é neutra, na relação entre trabalhadores e plataformas. Isso é muito diferente da nomenclatura que as empresas geralmente empregam para se referir a “intermediação” – quando argumentam que apenas fazem a intermediação e não têm nenhuma responsabilidade. Pelo contrário, a mediação é sempre

ativa. Há toda uma literatura expressiva na pesquisa em comunicação – que passa por Raymond Williams<sup>18</sup>, Roger Silverstone<sup>19</sup> e especialmente Jesús Martín-Barbero<sup>20</sup> – sobre o conceito de mediação não como reflexo, mas como processo dialético, desigual e ativo entre atividade e consciência. No contexto do trabalho por plataformas, isso significa que a mediação tem tanto as marcas sócio-técnico-políticas dos produtores quanto novos significados e modos de consumo de diferentes maneiras.

Em “trabalho controlado por plataformas”, há uma crítica de que não seria somente uma questão de mediação, mas também de subordinação e controle. Por isso, quando falamos da mediação das plataformas para realizar atividades de trabalho, ela está sempre conectada a relações de poder. Porém, além das mediações – incluídas subordinações e controles –, as plataformas também são meios, jamais neutros. Mas o que isso significa?

## **Plataformas como meios de produção e comunicação**

As dinâmicas contextuais e sociais das plataformas são uma antessala para compreendê-las como meios – de produção e comunicação – que engendram lógicas de trabalho e interação desde o seu *design*, abastecidas com produção de dados. Isso significa que a plataforma, enquanto meio, habilita e possibilita modos de controle e interação. Como afirma Raymond Williams, os meios de comunicação “não são apenas formas, mas meios de produção, uma vez que a comunicação e seus meios materiais são intrínsecos a todas as formas distintamente humanas de trabalho e de organização social”<sup>21</sup>.

A visão de Williams revela não só a imbricação da tecnologia com processos produtivos, mas como a própria comunicação é produção. Assim, a plataformização do trabalho significa não só a dependência de infraestruturas digitais e suas *affordances* – isto é, o que é ou não possível realizar na plataforma de acordo com suas materialidades –, mas também o

crescente papel da comunicação como organizadora dos processos de trabalho.

Consideramos a comunicação um braço organizador e mobilizador do trabalho nas plataformas digitais, o centro de disputas no mundo do trabalho, envolvendo tanto as lógicas de controle e gestão quanto as de resistência e organização dos trabalhadores. Por um lado, a comunicação envolve custos relacionados a infraestrutura, *design* e discursos das plataformas. Por outro, a própria comunicação auxilia na organização dos trabalhadores. Isso também não é novo. A comunicação sempre esteve relacionada ao mundo do trabalho, como mostra Roseli Figaro<sup>22</sup> desde os anos 1990 sobre a comunicação no chão de fábrica da Mercedes. Com as plataformas, há nuances no papel da comunicação tanto como forma de controle por parte das empresas quanto como aproveitamento de fissuras e brechas por parte da organização de trabalhadores.

Enquanto meios de comunicação e produção, as plataformas também contribuem para a aceleração da produção e circulação do capital. Nos *Grundrisse*, Marx já alertava sobre o papel de meios de transporte e comunicação para a circulação do capital, “no duplo sentido de que determina tanto o círculo daqueles que trocam entre si, dos que entram em contato, como a velocidade com que a matéria-prima chega aos produtores e o produto, aos consumidores”<sup>23</sup>. Isso reduz o tempo morto e o de rotação.

A aceleração da circulação do capital proporcionada pela plataformização pode ser explicada, em alguma medida, pelas plataformas que conjugam um meio de comunicação com meios de transporte, como Uber, iFood e Rappi – com trabalhadores transportando pessoas e distintos tipos de objetos sob gerenciamento e controle das plataformas, que organizam, inclusive, o fluxo espacial das cidades. Ou seja, a circulação e a não circulação de pessoas e mercadorias se dá por intermédio das plataformas, com a vigilância de seus rastros digitais. Essa logística entrecruzada entre meios de transporte e meios de comunicação no trabalho por plataformas, enquanto elemento crucial da circulação do capital, só é possível por meio de infraestruturas digitais, que são materiais.

Não é o predomínio da “nuvem” ou do “trabalho imaterial”, mas de materialidades do trabalho e das infraestruturas de comunicação.

As materialidades das plataformas providenciam as bases técnicas para a organização do trabalho e são desenhadas/projetadas para algumas interações em detrimento de outras. Isto é, há normas e valores no *design*, nas interfaces e nas arquiteturas das plataformas. Assim, por meio das *affordances* das plataformas, políticas incrustadas nas tecnicidades destas procuram desarticular a comunicação entre trabalhadores e facilitar a relação trabalhador-consumidor. Conceber o papel das plataformas como meios de produção e comunicação nos ajuda ainda a entender as disputas pelos controles de sentido com relação ao trabalho por plataformas.

## Laboratórios

Mas o que será do futuro do trabalho? Atualmente, há uma multiplicidade de trabalhadores plataformizados – nas ruas, nas casas e nos escritórios – produzindo e sofrendo transformações no mundo do trabalho – e da luta de classes. Podemos considerar que, no mundo do trabalho, vivemos um período laboratorial porque pode ser visto como de experimentos por parte das empresas – inclusive relacionando o rentismo (ganhos obtidos de atividades econômicas não produtivas) – com os trabalhadores, mudando regras com o jogo em andamento. Há a intensificação de mecanismos do trabalho por plataformas como maneiras laboratoriais por parte do capital de explorar a classe trabalhadora.

Para onde essa plataformização nos levará? Em alguns países já há, por exemplo, a adoção de *drones* para entrega de alimentos. Mas, certamente, os robôs não nos substituirão. Para Benanav, em vez de desemprego em massa, haverá uma crescente intensificação de subempregos<sup>24</sup>. Ele afirma que a responsável pelo declínio da demanda por trabalho não é a automação, e sim a progressiva desaceleração econômica em curso desde os anos 1970, em um processo em que as transformações tecnológicas atuariam como causa secundária.

O cenário desenhado pela radicalização da plataformização do trabalho, portanto, é a crescente “taskificação” das atividades de trabalho – isto é, a maior fragmentação, parcialização e desqualificação do trabalho, e com um papel central do trabalho humano nos processos envolvendo inteligência artificial, o que é chamado de heteromação<sup>25</sup>.

Para a automação acontecer de forma cada vez mais intensa, é necessário um crescente papel de trabalhadores alimentando dados para a inteligência artificial (IA). A pesquisadora Kate Crawford, no livro *Atlas of AI*<sup>26</sup>, lembra que o que se chama de inteligência artificial não é nem inteligente nem artificial, e depende de uma série de recursos materiais, logística, dados e trabalho humano.

Este é um desafio para prefigurar possibilidades do futuro do trabalho em relação ao aprofundamento deste por plataformas de diversas maneiras. Que futuro do trabalho queremos? E o que significa o trabalho por plataformas neste cenário?

Para isso, precisamos primeiro analisar o fenômeno do trabalho por plataformas, incluindo a composição de quem trabalha por meio dessas tecnologias digitais.

---

5 Ursula Huws, *Labour in Contemporary Capitalism: What Next?*, Londres: Palgrave Macmillan, 2019.

6 Ludmila Costhek Abílio, “Uberização: do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado”, *Psicoperspectivas: Individuo y Sociedad*, v. 18, n. 3, nov. 2019.

7 Jathan Sadowski, *Too Smart: How Digital Capitalism Is Extracting Data, Controlling Our Lives, and Taking Over the World*, Cambridge, MA: MIT Press, 2020.

8 Christian Fuchs, “Propaganda 2.0: Herman and Chomsky’s Propaganda Model in the Age of the Internet, Big Data and Social Media”, em: Joan Pedro-Carañana, Daniel Broudy e Jeffery Klaehn (org.), *The Propaganda Model Today: Filtering Perception and Awareness*, Londres: University of Westminster Press, 2018.

9 Antonio Casilli e Dominique Cardon, *Qu’est-ce que le digital labor?*, Paris: INA, 2015.

10 Ana Cristina Suzina, “English as Lingua Franca: Or the Sterilisation of Scientific Work”, *Media, Culture & Society*, v. 43, n. 1, jan. 2021, pp. 171-9.

11 Ben Little e Alison Winch, *The New Patriarchs of Digital Capitalism: Celebrity Tech Founders and Networks of Power*, Abingdon: Routledge, 2021.

12 Richard Barbrook e Andy Cameron, “The Californian Ideology”, *Science as Culture*, v. 6, n. 1, jan. 1996, pp. 44-72.

- 13 Leonardo Foletto, *A cultura é livre: uma história da resistência antipropriedade*, São Paulo: Autonomia Literária, 2020.
- 14 Ludmila Costhek Abílio, “Uberização e juventude periférica: desigualdades, autogerenciamento e novas formas de controle do trabalho”, *Novos Estudos Cebrap*, v. 39, n. 3, set.-dez. 2020.
- 15 Cetic.br, *Pesquisa web sobre o uso da internet no Brasil durante a pandemia do novo coronavírus: painel TIC covid-19*, São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2021.
- 16 Mohammad Hossein Jarrahi *et al.*, “Algorithmic Management in a Work Context”, *Big Data & Society*, v. 8, n. 2, jul. 2021.
- 17 Thomas Poell, David B. Nieborg e Brooke Erin Duffy, *Platforms and Cultural Production*, Nova Jersey: John Wiley & Sons, 2021.
- 18 Raymond Williams, *Marxismo e literatura*, Rio de Janeiro: Zahar, 1979.
- 19 Roger Silverstone, *Por que estudar a mídia?*, São Paulo: Loyola, 2002.
- 20 Jesús Martín-Barbero, *Dos meios às mediações: comunicação, cultura e hegemonia*, Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.
- 21 Raymond Williams, *Cultura e materialismo*, São Paulo: Unesp, 2011, p. 69.
- 22 Roseli Figaro, *Comunicação e trabalho*, São Paulo: Annablume, 1999.
- 23 Karl Marx, *Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política*, São Paulo: Boitempo, 2011, p. 134.
- 24 Aaron Benanav, *Automation and the Future of Work*, Nova York: Verso, 2020.
- 25 Hamid R. Ekbia e Bonnie A. Nardi, *Heteromation, and Other Stories of Computing and Capitalism*, Cambridge, MA: MIT Press, 2017.
- 26 Kate Crawford, *Atlas of AI: Power, Politics, and the Planetary Costs of Artificial Intelligence*, New Haven: Yale University Press, 2021.

2



## QUEM TRABALHA POR PLATAFORMAS?





**N**ESTE CAPÍTULO, FALAREMOS UM POUCO SOBRE quem são os trabalhadores por plataformas. Muito ao contrário de apresentar qualquer formato homogêneo e padronizado, o que enfatizamos é, justamente, a multiplicidade de identidades, tipos de trabalho e formas de atuação. Todo esse contexto nos traz um desafio teórico e analítico para compor conceitos que nos permitam compreender a realidade de quem trabalha por plataformas.

Se a plataformização tende à generalização, ela afeta de modos diferentes os mais variados setores e ramos de atividades. Algumas áreas são reestruturadas a partir da emergência das plataformas, e novas ocupações aparecem. Mas esse processo não ocorre do nada. Por exemplo, já havia entregadores – motoboys, bikeboys – antes de existir trabalho por plataformas. Além disso, se todos os setores do mundo do trabalho são afetados de alguma maneira, é impossível dar conta de todos em um livro introdutório. Por exemplo, há plataformas de trabalho para docentes – que afetam o setor educacional –, outras na área de saúde, com a telemedicina, e há mesmo a emergência da plataformização do campo e das áreas rurais<sup>27</sup>.

De todo modo, vamos tratar agora de descrever as diferenças e similitudes entre os trabalhadores, sem ter a pretensão de abordar tudo o que existe sobre o assunto, muito menos considerar o debate acabado. Ao contrário, a nossa intenção é mostrar quão amplo e desafiador é o crescente cenário dos que trabalham nas plataformas digitais.

## **As dificuldades nas tipologias**

Desde a emergência dos debates sobre trabalho por plataformas, houve uma infinidade de tentativas de categorizar e construir tipologias dessa

forma de trabalho. Categorizar é importante para organizar o campo de debates, ao mesmo tempo que o fenômeno avança mais rápido que a teorização. Por exemplo, no livro *Platform Capitalism* [Capitalismo de plataforma]<sup>28</sup>, Nick Srnicek classifica plataformas em publicitárias, industriais, em nuvem (*cloud*), de produto e enxutas (*lean*). Dois anos depois, ele já discordava de sua própria tipologia e afirmou que, em sua visão, os principais tipos de plataforma foram reduzidos para três: publicitárias, em nuvem e enxutas<sup>29</sup>.

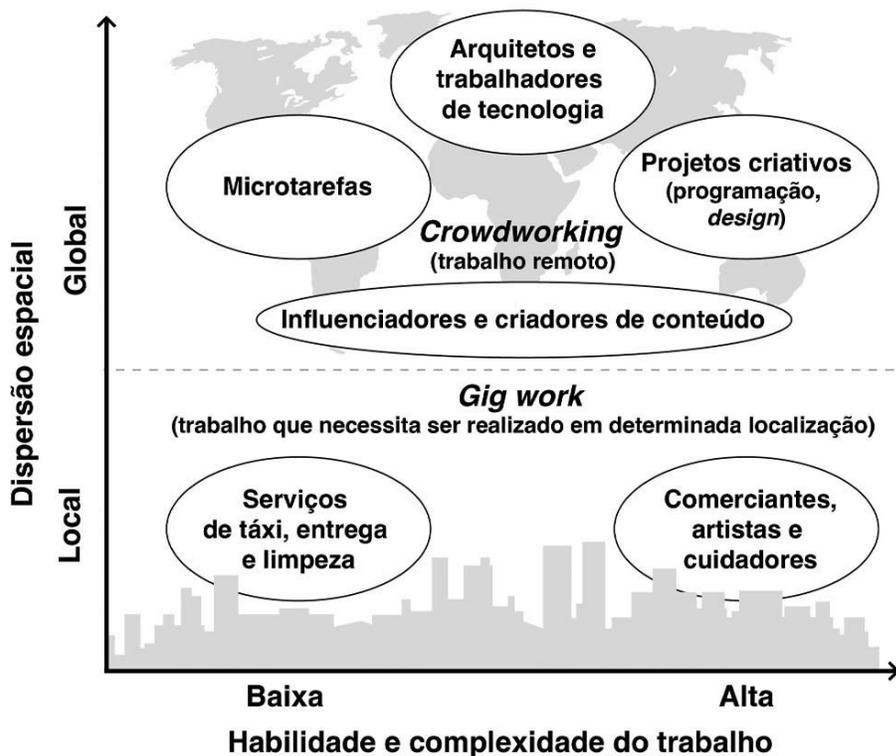
Nós mesmos já tivemos mudanças em tipologias que construímos anteriormente. Antes, falávamos de uma divisão entre plataformas que dependem de uma localização específica de trabalhadores e outras que não dependem dessa localização. Apesar de a separação fazer certo sentido – afinal, se estou em Toronto, não posso pedir um Uber em Porto Alegre –, ela invisibiliza o fato de que plataformas de trabalho remoto também têm suas políticas de geolocalização para o recrutamento de trabalhadores, como demonstram Graham e Anwar<sup>30</sup> e Casilli<sup>31</sup>, levando em conta uma geopolítica do trabalho por plataformas.

Isso demonstra as dificuldades de conduzir tipologias em meio aos múltiplos nomes que surgem. Afinal, o correto seria utilizar *cloudwork*, *crowdwork* ou *microwork*, por exemplo? Lembramos que a construção de tipologias não pode ser feita no vazio ou de forma genérica, mas deve relacionar-se ao problema e ao objetivo de cada pesquisa, adequando os conceitos ao desenho da investigação.

No Brasil, uma indicação para discussão sobre tipologias e taxonomias no trabalho por plataformas é a obra *As plataformas digitais e o direito do trabalho*, de Rodrigo Carelli e Murilo Oliveira<sup>32</sup>. No exterior, uma das diversas tentativas de construção de tipologias é esta de Vallas e Schor<sup>33</sup>, apresentada na Figura 2:

## FIGURA 2

### Tipos de trabalho na economia de plataformas



Fonte: Steven Vallas e Juliet B. Schor, “What Do Platforms Do? Understanding the Gig Economy”, *op. cit.*, adaptado de Chris Forde *et al.*, “The Social Protection of Workers in the Platform Economy”, European Parliament, 7 dez. 2017.

Na Figura 2, podemos observar as diferentes atividades de acordo com os autores, tanto em termos de dispersão espacial quanto de complexidade e habilidades requeridas para o trabalho. Há desde os conhecidos serviços de transporte, entrega, limpeza e cuidado até os microtrabalhos/microtarefas em plataformas. Além disso, a dependência de plataformas para execução de atividades de trabalho afeta trabalhadores da cultura, do comércio, do *design*, da arquitetura, da programação, entre outros profissionais da indústria de tecnologia. Isso pode significar uma centena de atividades *freelance*, das mais diversas – inclusive DJ, *cosplay*, Papai Noel (e há plataformas que oferecem esses serviços em um mesmo lugar!). Ainda há o lugar de influenciadores e criadores de conteúdo como parte do cenário do trabalho por plataformas. Isto é, há uma diversidade de plataformas e de

perfis de trabalhadores que precisam ser estudados de acordo com as suas nuances, mas sem perder o quadro mais geral.

Uma distinção significativa é entender que há plataformas de trabalho baseadas em aplicativos – como de entrega e cuidados – e outras na *web*, funcionando por meio de *websites*, como é o caso de plataformas de microtrabalho. Outra questão importante é diferenciar o lugar de onde se realizam as atividades de trabalho: se nas ruas/em locomoção ou se dentro de casa, em um trabalho remoto por plataformas.

As plataformas de trabalho apresentam características em comum, como o gerenciamento algorítmico e a dataficação (detalhados no próximo capítulo), mas têm diferenças internas em seus perfis e arquiteturas, desde a Crème de la Crème, plataforma francesa considerada “a primeira comunidade seletiva de *freelancers*” – portanto uma plataforma VIP –, até as inúmeras plataformas de microtrabalho. Isso envolve pensar também os múltiplos perfis de pessoas trabalhadoras que dependem dessas plataformas.

## **Não existe só um perfil**

É muito comum ouvirmos: “mas qual é o perfil dos trabalhadores plataformizados?”. Não existe um perfil único, justamente porque as pessoas que vivem do trabalho por plataformas estão nos mais diversos setores e atividades. Se há diversidade de plataformas, também existe uma heterogeneidade de trabalhadores que correm o risco de ficar invisíveis sob a mesma etiqueta – trabalho por plataformas. Há marcadores de raça, etnia, gênero, frações de classe e território, o que significa dizer que a plataformização não afeta a todos da mesma forma. A desigualdade é uma característica e não uma eventualidade do trabalho por plataformas.

Os trabalhadores das diferentes plataformas apresentam clivagens de gênero, raça e frações de classe, a depender das plataformas e localização. Pois, como lembram Anwar e Graham, os trabalhadores podem até vender sua força de trabalho globalmente, mas ainda estão presos aos locais em que vão para a cama todas as noites<sup>34</sup>. São distintas situações de trabalho e

entrecortadas por esses marcadores sociais de desigualdades e diferenças, embora o gerenciamento algorítmico se coloque como algo neutro, objetivo e acima das interseccionalidades. Apesar dos discursos pós-raciais e neutros quanto a gênero por parte das plataformas, um cenário igualitário está bem distante da realidade. Pelo contrário, há muitas marcas racializadas e generificadas no trabalho por plataformas. Niels van Doorn foi um dos primeiros a analisar as múltiplas desigualdades que estruturam o trabalho por plataformas – como gênero, raça e migração (no caso da Europa)<sup>35</sup>. Dalia Gebrial chega a nomear um capitalismo racial de plataforma<sup>36</sup>. Assim, há uma intensificação de desigualdades com a plataformização do trabalho, embora muitas apareçam de forma sutil, mascaradas pela reestruturação produtiva dessa etapa.

Em última análise, importa pensar também na diferenciação entre quem trabalha controlado, subordinado e mediado por plataformas, como entregador, motorista, pedreiro ou treinador de IA – inclusive sendo consumidor de suas tecnologias e produtor de dados para suas empresas –, e quem trabalha produzindo e projetando plataformas, especialmente na indústria da tecnologia e com forte papel do Vale do Silício – em termos infraestruturais e ideológicos. São diferentes frações de classes, com estes últimos mais relacionados ao que Erik Olin Wright chama de “localizações contraditórias de classe”<sup>37</sup> com base em seu papel gerencial, com distintas consequências para a composição de classe, como descreve Ben Tarnoff<sup>38</sup> sobre a organização de trabalhadores de tecnologia.

No Brasil, o perfil médio dos entregadores é: negros, jovens e homens, com algumas diferenciações a depender se o trabalho é realizado de moto ou de bicicleta. Pesquisa da Aliança Bike de 2019 aponta que 71% dos entregadores em São Paulo são negros<sup>39</sup>. Já Abílio e colegas, em 2021, apontam que 58,8% dos entregadores no Brasil se identificam como negros ou pardos<sup>40</sup>. Os motoristas, em geral, são mais velhos e há menos negros entre eles. Segundo dados de 2022 do Ipea, a maioria de motoristas e entregadores por plataformas no Brasil concentra-se na região Sudeste<sup>41</sup>.

Já as plataformas de trabalho de cuidados – incluindo trabalho

doméstico – apresentam uma força de trabalho mais feminilizada. Em lugares como o Reino Unido, a maioria das trabalhadoras de cuidado é latino-americana – com muita presença brasileira. Já nas plataformas de microtrabalho, trabalhadores brasileiros de plataformas internacionais como Appen, Amazon Mechanical Turk e Lionbridge tendem a ter formação superior e conhecimento de línguas estrangeiras, diferentemente de quem trabalha para fazendas de cliques, em geral com menos instrução formal e com maior trajetória no trabalho informal.

Especialmente no trabalho remoto, há uma intensificação das desigualdades de gênero, articulando trabalho de cuidados, trabalho reprodutivo e trabalho doméstico conforme demonstram pesquisas de Moritz Altenried<sup>42</sup> e Paola Tubaro e colegas<sup>43</sup>. Isso significa que o trabalho que ocorre por meio de plataformas se multiplica mais acentuadamente em regiões cuja informalidade é a norma histórica do trabalho, como América Latina e Sudeste Asiático, o que é demonstrado por pesquisas sobre revendedoras de cosméticos e produtos de beleza, como as de Ludmila Abílio<sup>44</sup>, no Brasil, e Noopur Raval e Joyojeet Pal<sup>45</sup>, na Índia. No tocante ao gênero, há investigações também em torno de mulheres entregadoras, como Milkman e colaboradores<sup>46</sup>, e sobre a presença masculina no trabalho por plataformas na área de cuidados e trabalho doméstico, como Komarraju e colegas<sup>47</sup>.

O território é outro marcador central para situar as atividades de trabalho por plataformas digitais. Pesquisas como as de Van Doorn, Ferrari e Graham<sup>48</sup> e Cant<sup>49</sup>, por exemplo, mostram como o trabalho por plataformas é marcado também pelo trabalho migrante em várias regiões do mundo, como Europa e parte da América Latina, seja nas ruas, seja em casa.

No setor de entregas, há grande presença de brasileiros no Reino Unido, como mostram pesquisas de Cant<sup>50</sup> e Mendonça, Woodcock e Grohmann<sup>51</sup>. Eles relatam diferenças – como o fato de a posição na plataforma não ser afetada após um período de ausência na Inglaterra – e questões em comum, como as próprias incertezas do gerenciamento algorítmico, nos dois países.

Há muitos trabalhadores que saem do estado de Goiás, por exemplo, e, ao migrar para o Reino Unido, tornam-se entregadores. Depois de um tempo, vão suas famílias. Cant também relata que as primeiras greves de entregadores na cidade de Brighton nasceram dos grupos de brasileiros. Igualmente, o trabalho migrante é uma marca importante do trabalho por plataformas na Europa.

Na América Latina, a migração também assume um papel importante em países como Colômbia, Equador e Venezuela. No Brasil, a quase totalidade de motoristas e entregadores é nascida no próprio país. Então, a migração acaba sendo um marcador que atua de forma diferente no país em relação a esses setores do trabalho por plataformas. Porém, está em curso uma plataformização do trabalho migrante – e suas infraestruturas – no Brasil, como mostram Zanforlin e Grohmann<sup>52</sup> – por meio de ONGs direcionadas a migrantes.

Além disso, há uma geopolítica do trabalho por plataformas – especialmente do trabalho remoto, com empresas do Norte Global contratando mão de obra de todas as partes do mundo, inclusive do Sul Global. O Online Labour Index, da Universidade de Oxford, mostra a oferta e a demanda de mão de obra em plataformas de *freelancers* por países e ocupações. Em 13 de junho de 2022, o índice aponta que 63% dos empregadores são dos Estados Unidos, e 41,8%, da Europa. Já a maioria dos trabalhadores é da Índia, de Bangladesh e do Paquistão. Ainda segundo o Online Labour Index, as três principais atividades de brasileiros nas plataformas de *freelancers* ocorrem nas áreas de multimídia e “criatividade”, desenvolvimento de *softwares* e tecnologias, traduções e transcrições.

De acordo com Phil Jones, trabalhadores de países não anglófonos e que dominam a língua inglesa têm mais propensão a trabalhar para plataformas de microtrabalho<sup>53</sup>. Porém, Lilly Irani afirma que, no caso da Amazon Mechanical Turk, empregadores sediados nos Estados Unidos teriam preferência por trabalhadores do próprio país, “pois seriam propensos a ser culturalmente fluentes nos tipos de tarefas linguísticas e de categorização”<sup>54</sup>. Isto é, a geopolítica do trabalho por plataformas envolve também esse “*fit*

cultural” esperado pelas empresas.

Ainda há o que Aneesh Aneesh<sup>55</sup> denomina como migração virtual, um migrar sem migração, com brasileiros trabalhando para plataformas de outros países. Altenried cita exemplos de trabalhadores de *call centers* das Filipinas atendendo clientes nos Estados Unidos e trabalhadores de *games* chineses e venezuelanos trabalhando para empresas da América do Norte<sup>56</sup>. Podemos ainda citar os moderadores de conteúdo nas Filipinas trabalhando para grandes empresas de tecnologia dos Estados Unidos – como Google e Twitter – e, em geral, moderando imagens e vídeos do Ocidente. Altenried ainda questiona o que realmente está atravessando fronteiras – migrando – nesse tipo de trabalho: corpos? Dados? Produtos? Segundo ele, as plataformas podem ser entendidas como novas infraestruturas de migração, alterando o mercado de trabalho de várias maneiras.

As clivagens de gênero, raça, território – além de muitos outros aspectos – e os contextos dos trabalhadores além de suas relações específicas com as plataformas – isto é, quanto à composição social – evidenciam que o perfil das pessoas que trabalham por plataformas não é construído no vazio, mas resultado das histórias de trabalhadoras e trabalhadores em suas redes preexistentes e suas relações com desigualdades estruturais e históricas.

Assim, uma análise sobre a composição da força de trabalho que atua por plataformas deve considerar interseccionalidades. Além disso, a composição social de trabalhadores platformizados pode até trazer nuances ou camadas novas baseadas em suas relações contemporâneas, mas está longe de ser algo construído somente no presente. Dessa forma, enfatizamos a importância de as pesquisas serem pensadas conforme os contextos das pessoas que trabalham por plataformas e suas dinâmicas interseccionais.

## **Entregadores e motoristas: os mais conhecidos**

Entregadores e motoristas – assim como a maior parte dos trabalhadores por plataformas – não nasceram com a plataformização. Pelo contrário, essa função já existia havia muito tempo na sociedade brasileira, por exemplo, com a figura do motoboy e suas formas de organização que também antecedem as plataformas. Mas houve mudanças na vida cotidiana, inclusive nas relações com clientes, restaurantes (no caso de entregadores), empresas e sindicatos.

No início dos debates sobre trabalho por plataformas, os motoristas eram a categoria mais conhecida. Na chegada da Uber ao Brasil, houve intensos debates entre taxistas e motoristas por plataformas. Esses trabalhadores também viveram de forma crescente o que se chama “corrida para o fundo do poço” (*race to the bottom*). No início, o oferecimento de balas e chocolates aos clientes – tirado do próprio bolso. Alguns anos depois, era impossível chegar aos mesmos ganhos semanais de antes, a não ser que se trabalhasse três vezes mais – o que significou intensificar a jornada de trabalho além dos limites da lei.

Durante a pandemia, o trabalho de entregadores passou a ser mais visível, especialmente considerando o *status* de trabalhadores essenciais, responsáveis por entregar comida e outros objetos para a população que permaneceu isolada. Eles não são uma categoria nova. Os entregadores específicos de pizzarias existem há décadas no Brasil. Os motoboys, conhecidos por entregar correspondências pelos espaços urbanos, também. O que mudou foi o controle de plataformas e a subordinação a elas – com seus modelos de negócio e infraestruturas – desses trabalhadores em um setor que, no Brasil, tende ao monopólio. Atualmente, o iFood domina de 68% a 86% do setor de entregas (dados de janeiro de 2022). Isso significou – em um contexto também de crise econômica – a entrada de pessoas que não faziam parte desse mercado, reconfigurando em parte a composição social de trabalhadores.

Tanto os entregadores quanto os motoristas no Brasil – e na maior parte do mundo – entendem essa forma de trabalho como uma oportunidade de gestão da sobrevivência em meio ao cenário do mercado. Destacam a

flexibilidade como um ponto positivo, mas reclamam da falta de direitos. Eles não pretendem necessariamente ser registrados via Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), mas querem reconhecimento pelo trabalho.

Ou seja, não se consideram empreendedores de si mesmos no sentido forte da expressão, mas reconhecem a gestão da sobrevivência por meio do que Ludmila Abílio nomeia como “autogerenciamento subordinado”<sup>57</sup>. Dessa forma, a administração do tempo é terceirizada para o trabalhador, assim como todos os riscos inerentes à atividade, com o seu conhecimento – e dados – sendo controlados pelas plataformas. Como afirma Abílio, “o trabalhador não define quantas horas vai trabalhar, mas quanto precisa ganhar por dia. Entretanto, a distribuição do trabalho está nas mãos da empresa; ele não só não tem garantias como não há previsibilidade sobre sua carga de trabalho”<sup>58</sup>.

Os entregadores e motoristas reivindicam sobretudo aumento de tarifas, melhoria das condições de trabalho – especialmente relacionadas à segurança e à saúde –, o fim de bloqueios injustos e a liberdade de associação – ou seja, não sofrer represália por participar de protestos e greves.

Há vários canais de YouTube e Instagram de entregadores e motoristas, com um papel central desses influenciadores na construção de solidariedades emergentes entre trabalhadores. Há estudos que mostram esses aspectos, como os de Abel Guerra e Carlos D’Andréa<sup>59</sup>, de Nina Desgranges e Wickson Ribeiro<sup>60</sup> no Brasil e de Cheryll Soriano<sup>61</sup> nas Filipinas. A construção dessas solidariedades – como detalharemos no Capítulo 4 – envolve o papel central do WhatsApp como modo de comunicação e organização entre trabalhadores, em formas de negociação entre competição e colaboração.

## **Trabalhando para a inteligência artificial**

As narrativas dominantes sobre inteligência artificial tendem a supervalorizar o papel das máquinas. Mas, como mostra Kate Crawford, a

IA não é nem inteligente nem artificial<sup>62</sup>. É necessário muito trabalho humano para fazer o que a inteligência artificial não consegue fazer. Afinal, é a partir da produção de dados – como uma manifestação de trabalho humano – que ocorrem os processos de automatização. A isso Hamid Ekbia e Bonnie Nardi<sup>63</sup> chamam de “heteromação”, isto é, o crescente papel do trabalho humano em processos de inteligência artificial, também chamado de *fauxtimation* (automação falsa). Dessa forma, a automação não acontece sem o trabalho de uma multidão de pessoas. São tarefas que, em tese, até poderiam ser realizadas por meio de IA, mas é mais fácil ou barato terceirizar para trabalhadores. Isso envolve uma crescente parcialização e fragmentação do trabalho.

O trabalho humano é, pois, um ingrediente secreto da inteligência artificial e da automação e reforça a centralidade da mineração de dados para a economia de plataformas. Por exemplo, a transcrição de dados advindos de mídias sociais ou assistentes virtuais revela que as empresas de tecnologia precisam transformar esses dados brutos em dados transcritos para serem processados e juntados à grande quantidade de dados já coletados e transformados em mercadoria e capital. Ou seja, só haverá condição de circulação de dados, especialmente os chamados “dados bons”, que são os mais valiosos no mercado de informações, se houver a ação do trabalho humano em plataformas que envolvem inteligência artificial. Isso acontece porque as empresas que usam inteligência artificial dependem fortemente de recursos de dados, incluindo não apenas dados brutos, mas toda a apropriação de sentido por trás dos dados. Quer dizer, um conteúdo valioso são também as anotações que adicionam significado extra ao associar cada ponto de dados, como uma imagem a uma *tag* relevante, algo que a máquina ainda não é capaz de fazer. Esses dados não são produzidos uniformemente ao redor do mundo; ao contrário, apresentam marcas das origens, que dizem respeito à concentração desse tipo de produção em certos países emergentes.

Empresas como Amazon Mechanical Turk, Appen, Lionbridge, Mighty AI, Clickworker e Spare5 desempenham papel importante como produtores

de dados para a inteligência artificial. Elas apresentam uma variedade de atividades de trabalho em suas plataformas, como atividades de transcrição, anotação de dados, alimentação de algoritmos de reconhecimento facial, até a produção de dados para o treinamento de carros autônomos.

A plataforma mais conhecida, Amazon Mechanical Turk, foi lançada em novembro de 2005, e seu nome advém do caso conhecido como “Turco Mecânico”, ocorrido no século XVIII. Naquela época, uma máquina de jogar xadrez foi construída pelo inventor húngaro Wolfgang von Kempelen, supostamente com base em inteligência artificial. Décadas depois, já na primeira metade do século XIX, foi revelado que se tratava de uma artimanha de ilusão mecânica. No dispositivo do húngaro, havia um jogador humano bom em xadrez operando a máquina escondido. Com o nome, a Amazon já anuncia que a empresa se relaciona com um processo de falsa automação. Isso é ainda mais evidente ao observar o *slogan* da empresa: “inteligência artificial artificial”. Ou seja, está bem grudado na testa: “temos trabalhadores alimentando inteligência artificial”.

Os discursos dessas empresas costumam tornar atraente a entrada desses trabalhadores ao lhes prometerem renda extra em troca de um trabalho considerado fácil e *unskilled* – ou seja, sem a necessidade de conhecimentos e habilidades prévios. Os discursos também costumam ligar as empresas a “futuro” e “progresso”. O *slogan* da Appen, por exemplo, é “confiança para desenvolver IA com dados de excelência – a inteligência artificial vai melhorar o mundo”. Isso ajuda a consolidar, entre os trabalhadores, imaginários positivos sobre inteligência artificial – como se a tecnologia fosse apartada dos processos sociais. Outro enunciado da empresa afirma: “tenha confiança para lançar projetos de IA com treinamento de dados de primeira classe”. Assim, a “primeira classe” significa uma multidão de trabalhadores treinando inteligência artificial.

A literatura acadêmica tem denominado esse tipo de atividade como “trabalho fantasma”, “trabalho do clique” e “microtrabalho”. Esses nomes são mais ilustrações vernaculares do tipo de tarefas repetitivas realizadas pelos trabalhadores que produzem dados para IA do que conceitos

acadêmicos. Noopur Raval<sup>64</sup> alerta para o perigo de classificar trabalhadores em “invisíveis” ou “fantasmas”, como se fosse papel do pesquisador “desvelar essa cruel realidade”, reafirmando posições eurocêntricas e coloniais em relação aos trabalhadores.

As figuras de microtrabalho ou microtarefa são usadas pelas empresas para oferecer renda extra e fácil, trabalhando de casa, em tarefas que seriam fáceis e exigiriam poucas habilidades. Os nomes podem ser problematizados, visto que a atividade de trabalho nunca é “micro” ou “do clique” – e mobiliza sempre o corpo todo das pessoas que trabalham. Contudo, empresas como Amazon Mechanical Turk, Appen e Lionbridge ficaram conhecidas como plataformas de microtrabalho ou microtarefa.

O circuito de trabalho das plataformas de microtrabalho é diferente do circuito de trabalho que envolve o iPhone, por exemplo<sup>65</sup>. Neste último, não há divisão entre a produção de baterias de lítio em um local e a de *software* em outro, mas há algumas empresas do Norte Global gerenciando e controlando uma multidão de trabalhadores de vários países do mundo, principalmente do Sul Global. As plataformas globais de IA não eliminam espaços físicos e dependem de infraestruturas materiais. Para Crawford, a IA é a manifestação do capital altamente organizado e amparado por vastos sistemas de extração e logística, com cadeias produtivas que envolvem todo o planeta<sup>66</sup>. Mais do que apenas uma indústria global, a IA também é um modo de ver e agir sobre a realidade, como uma nova forma de exercício do poder.

Há cerca de 160 milhões de trabalhadores no mundo atuando com microtrabalho, a maioria do Sul Global<sup>67</sup>. Segundo Phil Jones, as plataformas de microtrabalho representam “a soma de processos de crescimento lento, proletarização e demanda de trabalho em declínio que incharam setores informais de países como Índia, Venezuela e Quênia”. Para ele, o microtrabalho não seria uma “fênix do Sul”, mas uma outra “reviravolta em nossa crise planetária de trabalho”<sup>68</sup>.

As plataformas e os trabalhadores podem estar em diferentes regiões, e o trabalho em geral é remoto. Mas isso não significa necessariamente que as

tarefas realizadas pelos trabalhadores sejam globais. Às vezes, elas referem-se ao bairro, à cidade ou ao país do trabalhador, como análise de publicidades ou tradução de texto.

Na América Latina, há um intenso mercado envolvendo as plataformas de microtrabalho, como mostram pesquisas de Miceli e Posada<sup>69</sup>, especialmente na Venezuela, na Argentina e no Brasil. Posada, inclusive, ressalta o papel de famílias latino-americanas que trabalham juntas em plataformas de microtrabalho em serviços de anotação de dados<sup>70</sup>. Em 2019, Florian Schmidt descobriu que a maioria dos treinadores de dados para carros autônomos do mundo era da Venezuela<sup>71</sup>. Já Paulo Victor Ribeiro evidenciou uma cadeia de produção Brasil-Paquistão-China em que brasileiros são (mal) pagos para transcrever vídeos para o TikTok por menos de um dólar<sup>72</sup>.

No Brasil, há pelo menos cinquenta plataformas de microtrabalho em atuação<sup>73</sup>. Elas podem ser divididas em diferentes subtipos, com sedes em várias partes do mundo. Podemos classificar essas plataformas, em geral, em três tipos:

1. Plataformas cujos trabalhadores treinam e produzem dados para processos de inteligência artificial, como alimentar algoritmos de reconhecimento facial, abastecer bancos de dados e classificar/anotar imagens. São exemplos Amazon Mechanical Turk, Appen e Lionbridge, todas vindas do Norte Global.
2. Plataformas cujos trabalhadores atuam como moderadores de conteúdo, terceirizados de grandes empresas de tecnologia/plataformas de mídias sociais, como Twitter, Google e Facebook, responsáveis por “limpar” manualmente todo o conteúdo considerado nocivo ou proibido. Nesses lugares, os trabalhadores passam o dia analisando imagens e vídeos de pedofilia, esquartejamento, suicídio, entre outros, para decidir o que manter e o que remover da plataforma. Isso, inclusive, traz consequências à saúde mental dos trabalhadores. Em 2020, o Facebook foi obrigado a pagar uma indenização de 52 milhões de dólares a trabalhadores que desenvolveram estresse pós-traumático – como se tivessem voltado de uma guerra<sup>74</sup>. Cognizant e Pactera são exemplos dessas empresas terceirizadas.
3. Fazendas de cliques, cujos trabalhadores são pagos para curtir, comentar e seguir perfis e vídeos/fotos em mídias sociais como Instagram, TikTok e YouTube.

Kalil e Moreschi, Pereira e Cozman pesquisaram brasileiros que

trabalham na Amazon Mechanical Turk. Kalil entrevistou 52 pessoas, geralmente homens solteiros e graduados com cerca de 30 anos. O principal motivo para trabalhar nessas plataformas é a necessidade de renda adicional<sup>75</sup>. Já Moreschi, Pereira e Cozman apresentam resultados de pesquisa com 149 brasileiros na Amazon Mechanical Turk. O perfil é semelhante ao encontrado por Kalil: homens brancos, 29 anos e formalmente desempregados há muito tempo<sup>76</sup>. Isso revela como o trabalho dos chamados *turkers* está intimamente ligado à histórica informalidade do trabalho no Brasil.

Os métodos de pagamento variam. No Brasil, até pouco tempo atrás, os trabalhadores da Amazon Mechanical Turk recebiam em créditos na loja da Amazon. Atualmente, ganham em dólares – assim como trabalhadores de países como Estados Unidos e Índia, semelhante a plataformas como Appen e Lionbridge. Isso faz que parte dos trabalhadores se veja como pertencendo, em certo sentido, a uma “classe trabalhadora global”, especialmente quando trabalham para projetos de gigantes da tecnologia, como Microsoft.

Não é raro achar trabalhadores dessas plataformas com enunciados públicos do tipo “eu sou treinador de inteligência artificial”. Ou, como mostra pesquisa com trabalhadores de Appen e Lionbridge no Brasil, “trabalho melhorando uma inteligência artificial ultrassecreta”<sup>77</sup>. Isso reforça imaginários dominantes em torno do poder da inteligência artificial. Nessa mesma pesquisa, Grohmann e Araújo evidenciam como os trabalhadores enfrentam dificuldades para comprovar as horas trabalhadas e a questão do controle do tempo. Esses trabalhadores também demonstram desconfiança nas infraestruturas das plataformas e enfrentam problemas de idioma nos projetos.

Em suma, as plataformas de microtrabalho mostram que o futuro do trabalho, ao contrário de uma total automação, tende mais à heteromação e à crescente *taskificação*, ou seja, à crescente transformação das atividades de trabalho em pequenas tarefas e pagando apenas por elas, em frações. Alguém pode dizer: “Ah, mas os *drones* podem substituir entregadores!”. O

que temos visto, porém, é que, quando da adoção de *drones* nessas ocasiões, parte dos entregadores é substituída por supervisores de *drones* – em plataformas de microtrabalho!

## Fazendas de cliques

Pessoas que passam o dia curtindo, comentando e seguindo perfis em plataformas de mídias sociais como atividade de trabalho a mando de outras plataformas: são as plataformas de fazendas de cliques, ou simplesmente fazendas de cliques. O nome vem de *click farm*, e a literatura, como os textos de Lindquist<sup>78</sup> e Ong e Cabañes<sup>79</sup>, aponta sua existência principalmente no Sudeste Asiático, funcionando em espaços similares a *call centers*, com vários telefones celulares ao mesmo tempo. Na América Latina, especialmente no Brasil, as fazendas de cliques apresentam-se como plataformas, conectando clientes que precisam de “seguidores reais” a trabalhadores, e são um elemento importante do trabalho por plataformas.

Algumas das plataformas de fazendas de cliques do Brasil são GanharNasRedes (anteriormente chamada de GanharNoInsta), E2A FarmarSocial e SigaSocial, além da Dizu – que fechou as portas em 2022 –, todas sediadas no Brasil, em cidades como Goiânia-GO e Santa Rosa-RS. A maioria delas se define como empresa de *marketing* digital voltada para redes sociais. A Dizu, por exemplo, se apresentava como “uma *startup* inovadora que encontrou uma forma de suprir a dor de pessoas que desejam se tornar famosas e a dor de pessoas que possuem interesse em ganhar uma renda extra pela internet e assim remunerá-las”. O enunciado da Dizu iguala a “dor” de quem deseja se tornar famoso à de quem precisa de plataformas de trabalho como essas para gestão da sobrevivência. Isso já revela, de alguma forma, relações entre trabalho plataformizado e indústria de influenciadores e celebridades.

Por meio dessas plataformas, influenciadores, artistas, políticos, empresas e outros profissionais podem comprar seguidores e curtidas em mídias sociais como Instagram e TikTok. O impulsionamento, contudo, não

é automatizado, até porque as plataformas prometem “seguidores reais”, e não robôs – em busca de um “engajamento orgânico” nas plataformas. Dessa forma, isso é feito por meio de uma multidão de trabalhadores – como “*bots* humanos” – ganhando menos de um centavo por tarefa realizada. Na verdade, a tarifa básica de uma das plataformas é de R\$ 0,006 por curtida. Os trabalhadores, então, passam o dia clicando, seguindo e comentando em mídias sociais. Uma das fazendas de cliques justifica que o valor pode parecer pouco, mas que pode ser compensado com grande quantidade de ações que não demandam muito tempo.

As fazendas de cliques, em termos infraestruturais, agem como “plataformas parasitas”. Isso acontece porque possuem uma lógica de dependência em relação às plataformas de mídias sociais, como uma espécie de “golpe”. As fazendas de cliques só conseguem sustentar-se enquanto plataformas – incluindo modelos de negócio – porque se infiltram nas interfaces de programação de aplicação (API) de mídias sociais como TikTok, Instagram, Facebook e Kwai. Por meio disso, as fazendas de cliques conseguem acessar os perfis dos clientes, que pagam para receber número de seguidores, comentários e curtidas. Essa lógica de dependência infraestrutural faz que as fazendas de cliques sejam subservientes aos mecanismos das plataformas de mídias sociais, como regras para criação e bloqueio de contas – mecanismos estes que não são nem neutros nem naturais.

As condições de trabalho nas fazendas de cliques envolvem não só a relação direta com as plataformas, mas toda a multiplicação do trabalho ao redor delas. Isso significa todo o trabalho necessário por trás da realização das tarefas, como a criação de contas. Para sobreviver, os trabalhadores são instados a atuar com múltiplas contas, a maioria delas falsa. Tem gente que trabalha com centenas ou milhares de contas ao mesmo tempo, em vários computadores e celulares. Alguns chegam a colocar rostos falsos criados por inteligência artificial em sites como This Person Does Not Exist.

Após a inscrição na fazenda de cliques, é possível adicionar quantas contas de Instagram, TikTok ou Kwai a pessoa quiser. Para driblar

mecanismos de bloqueio das plataformas de mídias sociais, contudo, há requisitos mínimos, como os seguintes: o perfil precisa ter foto humana, mínimo de sessenta seguidores, seguir ao menos dez pessoas, ter no mínimo quatro publicações, ter uma biografia e perfil público/não fechado. Uma das instruções é mais específica para minimizar as chances de bloqueio pelas mídias sociais: “possuir nome brasileiro, nome de usuário, e todas as fotos necessitam ser de pessoas reais, não pode ser foto de objetos, animais, jogos, esportes, natureza, conteúdo adulto, foto aleatória etc.”. Isto é, dessas instruções, deduz-se que as fazendas de cliques subentendem que o trabalhador acaba criando perfis falsos para trabalhar nas plataformas, por isso tentam criar mecanismos de “passabilidade” em relação às regras das mídias sociais para bloqueio de perfis. Caso os trabalhadores sejam bloqueados nas mídias sociais, eles não recebem pelas tarefas.

Na interface para o trabalhador, há um menu em uma das fazendas de cliques chamado “dicas e tutoriais”, cuja chamada principal afirma: “dicas para ter menos bloqueios no Instagram” – a principal plataforma utilizada. Ali, há inclusive vídeos de YouTube para “criação de contas de alta qualidade” e “evitar/resolver bloqueios”.

Os trabalhadores também passaram a usar *bots* para automatizar o seu trabalho, fazendo mais em menos tempo. Resumindo: 1) clientes querem comprar seguidores que não são robôs; 2) há plataformas que terceirizam essa tarefa para trabalhadores pagando menos de um centavo por atividade; 3) os trabalhadores, por sua vez, podem terceirizar ao menos parte dessa tarefa para robôs. Aliás, algumas plataformas criaram seus próprios *bots*, lucrando e reapropriando-se desse mercado paralelo.

Ainda há todo um mercado paralelo de vendas e compras de *bots* e contas falsas ao preço, por exemplo, de R\$ 1,50. Esse mercado – enquanto espécie de “camelódromo digital” ou “feira livre plataformizada” – é um *hub* que mostra a multiplicação do trabalho nas fazendas de cliques. Há venda, revenda e compra de contas falsas para serem usadas nas fazendas de cliques, *packs* de fotos (em geral de mulheres), *e-books* com mentorias para trabalhar “melhor” para essas plataformas, além de contas dos mais

variados segmentos (como unha e confeitaria).

Diferentemente de outras plataformas de microtrabalho, o circuito das fazendas de cliques no Brasil é um mercado quase inteiramente brasileiro – ou seja, clientes (a maioria influenciadores) e trabalhadores do próprio país. Muitos trabalhadores descobrem essas plataformas por meio de canais do YouTube de propriedade de pessoas que se apresentam como “estrategistas de *marketing* digital” e “empreendedores digitais” e prometem “renda extra e fácil”.

O perfil de quem trabalha para as fazendas de cliques é de pessoas que já atuaram no mercado de trabalho informal, fora das plataformas, por exemplo, como catadores de latinhas. Isso ocorre também porque, diferentemente das outras plataformas de microtrabalho, todas as tarefas das fazendas de cliques são realizadas em português e com atividades que podem ser realizadas por meio de telefones celulares. Nesse sentido, as fazendas de cliques atualizam, renovam e radicalizam a informalidade do trabalho no Brasil. Há até a figura do “revendedor” de contas – resgatando uma figura e uma expressão que são históricas no trabalho informal brasileiro –, agora negociando contas falsas em grupos de WhatsApp.

Muitos desses trabalhadores decidem entrar nas plataformas atraídos por um trabalho relativamente fácil e, muitas vezes, veem-se frustrados tanto pela baixa remuneração quanto por bloqueios e falta de tarefas. A insatisfação com essas plataformas tem crescido a tal ponto que, em março de 2021, os trabalhadores declararam greve e articularam-se com *youtubers* de canais sobre como ganhar renda extra.

As fazendas de cliques revelam não só uma *deep web* do trabalho plataformizado como elemento importante da indústria da desinformação, com várias camadas de *fake*, e íntimas relações com a economia de influenciadores. Dessa maneira, como mostra Jonathan Ong, é preciso centralizar os trabalhadores nos debates sobre desinformação<sup>80</sup>.

Em vez de acharmos que tudo vem de inteligência artificial, automação e *bots*, precisamos visibilizar o trabalho desses “bots humanos”, que são os que atuam, de fato, nessas plataformas parasitas.

## O frila está plataformizado e generalizado

O trabalho *freelance* não é exatamente uma novidade que surge com a plataformização do trabalho. Pelo contrário, o trabalho de diferentes profissionais nessa condição de eventualidade, ou contratados por projeto, é bastante anterior à sistematização dessa demanda por plataformas. Isso acontece há muito tempo em áreas como cultura e comunicação, como Grohmann demonstra em pesquisa com jornalistas *freelancers*<sup>81</sup>.

Talvez esses setores tenham sido uma experimentação, um laboratório, para o trabalho *freelance* por plataformas.

Nas redações jornalísticas e agências publicitárias já havia a figura do “frila fixo”, que depois se institucionalizou como “PJ” (pessoa jurídica). Na década de 2000, a flexibilização do trabalho no setor foi deslocando cada vez mais a figura da CLT e dos próprios locais de trabalho para a figura do *freelancer*. Na pesquisa de 2012, Grohmann nota que o frila era cada vez menos uma opção dos trabalhadores – por exemplo, alguém que já tivera uma carreira de sucesso e agora decidira atuar como *freelancer* – do que uma imposição do mercado de trabalho. A Reforma Trabalhista de 2017 tem papel importante em normalizar esses contratos considerados “atípicos”.

Atualmente, o frila está generalizado e plataformizado. Há plataformas para todos os tipos de atividade, como Workana, Upwork, 99Freelas, Freelancer.com, 99Designs, WeDoLogos, GetNinjas, Helpie e Jovoto. Há pintores, *designers*, pedreiros, professores, manicures, publicitários, jornalistas, profissionais de audiovisual – incluindo narradores, desenvolvedores, fotógrafos que atuam por meio de plataformas. Isso significa uma crescente dependência das plataformas e seus mecanismos para executar trabalho *freelance* – seja de forma provisória ou permanente. Há inclusive algumas empresas que cobram “moedas virtuais” para que o trabalhador ingresse na plataforma.

Como já dissemos anteriormente, as condições de trabalho dependem do setor, visto que essas plataformas de *freelancers* abrigam tanto atividades de trabalho que precisam de deslocamento pelos espaços urbanos quanto o

trabalho remoto por plataformas, realizado de dentro de casa.

## Criadores de conteúdo

Na última década, observamos a consolidação da criação de conteúdo em plataformas como YouTube, Instagram, TikTok e Twitch. Blogueiros já existiam desde o início dos anos 2000, mas foi com a plataformização da *web* que os criadores de conteúdo nas mídias digitais ganharam o escopo atual. Nesse contexto, surgiram nomes como *youtubers*, *creators* e *streamers*. Essa consolidação significou também um movimento de profissionalização desses produtores de conteúdo nas plataformas, como bem observa Issaaf Karhawi no livro *De blogueira a influenciadora*<sup>82</sup>.

Segundo ela, essa profissionalização significa compreender a atividade como negócio, marca e produto, além de, muitas vezes, ocorrer a emergência de equipes de trabalho específicas. Karhawi afirma que a mudança de nomenclatura de “blogueiro” para “influenciador digital” se dá especialmente entre os anos 2014 e 2015, com o novo termo contemplando “as lógicas do mercado publicitário”<sup>83</sup>.

Crystal Abidin concorda que essas mudanças nas terminologias – de *youtuber* a criador de conteúdo, por exemplo – apresentam relação com lógicas de negócios em contexto de plataformização<sup>84</sup>. Essa autora, por exemplo, costuma relacionar o fenômeno à construção histórica de “celebridades de internet”, com seus diferentes níveis e nichos. O termo “criador de conteúdo” (ou *creator*) é menos conhecido do que “influenciador” – algo já bastante popularizado. Este último, porém, traz embutida uma lógica funcionalista, por se ligar a “influência” ou “influenciar alguém”.

Isso quer dizer que, em termos de trabalho por plataformas, estamos focando mais esse processo de profissionalização do que as lógicas da produção amadora predominante na primeira década de 2000. Estamos falando de monetização por meio dessas plataformas, em um processo de plataformização da produção cultural – como mostram Thomas Poell,

David Nieborg e Brooke Erin Duffy<sup>85</sup>.

Esse processo de profissionalização envolve, inclusive, a emergência das agências de *marketing* de influência como importante setor do mercado contemporâneo de trabalho em comunicação. Dessa maneira, há uma relação íntima dos criadores de conteúdo com o campo publicitário. Como mostra Arturo Arriagada, os influenciadores começaram a desafiar o papel das agências como intermediários entre marcas e consumidores – e reivindicam esse papel com base na produção de uma pretensa “autenticidade”. Por outro lado, as agências tentam manejar a “autenticidade” dos criadores como algo para não perder a base de seguidores e fãs, mas também “continuam a exercer poder sobre os criadores por meio de baixo pagamento e controle das relações comerciais com os clientes”<sup>86</sup>.

Poell, Nieborg e Duffy alertam para o fato de que as experiências de trabalho do YouTube diferem sensivelmente da população mais ampla de criadores de conteúdo em mídias sociais<sup>87</sup> – a quem Duffy chama de “trabalhadores aspiracionais”<sup>88</sup>, ou seja, quem é aspirante a ser alguém de “primeira linha”, perseguindo capital social e econômico. Isso se relaciona com uma cultura empreendedora e com discursos de autenticidade, construção de comunidades e marcas – em clara vinculação à ideologia californiana. Duffy alerta ainda para as desigualdades de gênero presentes nesse chamado trabalho aspiracional.

O trabalho de criadores de conteúdo em plataformas de mídias sociais é marcado por regimes de visibilidade. Por um lado, há o que Abidin nomeia como “trabalho de visibilidade”<sup>89</sup>, algo que os influenciadores fazem para serem notados por seu público, planejando postagens e publicações para serem visíveis dentro das plataformas. Contudo, como mostram Poell, Nieborg e Duffy, nem sempre essa visibilidade dentro das plataformas significa uma visibilidade social ou política mais ampla<sup>90</sup>. Aliás, essa visibilidade não é sinônimo de número de seguidores, mas resultado da construção com o próprio público.

Algumas características do trabalho de criadores de conteúdo em

plataformas, de acordo com Poell, Nieborg e Duffy, são *nichificação* – cada vez maior, tanto entre setores quanto entre plataformas e também perfis de público, incluindo questões geracionais e geográficas –, metrificação, produção de conteúdo de marca – desde os famigerados *publiposts* até o planejamento de todas as produções, com os criadores atuando como e-marca, e a tentativa de construção de autenticidade por meio de suas publicações.

As produções dos criadores de conteúdo também estão sujeitas aos mecanismos e arquiteturas das plataformas de mídias sociais, incluindo as permanentes mudanças quanto ao que “gera visibilidade”. Isto é, os criadores de conteúdo têm de modificar suas lógicas em *posts*, incluindo estética, uso de filtros, formatos, redação, uso de *tags*, entre outros, de acordo com as mediações algorítmicas das plataformas naquele momento. Se o que está gerando visibilidade é determinado padrão de vídeo no TikTok ou na funcionalidade Reels no Instagram, há todo um esforço adaptativo dos criadores de conteúdo para esses formatos. Enquanto você está lendo este livro, as dancinhas do TikTok ainda estão na moda?

## **Saúde, educação, *games*...**

Há muitos outros trabalhadores e setores que não são explorados neste livro. Mas há interesse de vários grupos de pesquisa no Brasil – com investigações em andamento – em plataformas de cuidado (incluindo trabalho doméstico), plataformização do trabalho docente, plataformas na área da saúde e como o setor de jogos digitais é afetado pela plataformização. Neste último caso, já há uma extensa literatura internacional sobre o tema, como os trabalhos de Jamie Woodcock<sup>91</sup> e Ergin Bulut<sup>92</sup>.

Com a emergência de plataformas como OnlyFans, cresceu também o interesse na compreensão da plataformização do trabalho sexual. Lorena Caminhas, por exemplo, pesquisa o *webcamming* erótico comercial no Brasil<sup>93</sup>, que existe no país desde 2002 com a emergência das *camgirls*. As

plataformas de *camming*, como CameraHot e CameraPrive, também apresentam sistemas de ranqueamento algorítmico<sup>94</sup>, com políticas diferenciais em relação a gênero, raça e idade.

Há também intersecções com o trabalho de criadores de conteúdo, especialmente quando postam fotos e vídeos em plataformas como TikTok e Instagram. Carolina Are, por exemplo, a partir de uma autoetnografia em sua conta de *pole dance*, criticou a governança e as regras das plataformas com relação à moderação de conteúdo<sup>95</sup>. Com base em pesquisa em 123 contas de usuários que postam nudez e conteúdo sexual *online*, Are e Pamela Briggs argumentam que a precariedade do trabalho desses criadores e a moderação automatizada de conteúdo por parte das plataformas têm afetado significativamente a saúde mental dos criadores<sup>96</sup>. Ainda nesse mesmo setor, houve a emergência do cooperativismo de plataforma, como PeepMe, voltada a *creators* adultos.

Os exemplos apresentados demonstram que há muito o que explorar sobre as nuances da plataformização do trabalho nos diferentes setores da sociedade e o que isso significa na composição social de trabalhadoras e trabalhadores e suas condições de trabalho. No próximo capítulo, exploraremos alguns mecanismos das plataformas de trabalho como conceitos e contextos norteadores para compreender o cenário.

---

27 Xue Wang e Guangwen He, “Digital Financial Inclusion and Farmers’ Vulnerability to Poverty: Evidence from Rural China”, *Sustainability*, v. 12, n. 4, 2020, p. 1.668.

28 Nick Srnicek, *Platform Capitalism*, Cambridge: Polity Press, 2017.

29 “Imaginar plataformas alternativas: entrevista com Nick Srnicek”, *DigiLabour*, 11 out. 2019, disponível em: <<https://digilabour.com.br/srnickek-capitalismo-de-plataforma-mudancas/>>, acesso em: maio 2023.

30 Mark Graham e Mohammad Amir Anwar, “The Global Gig Economy: Towards a Planetary Labour Market?”, *First Monday*, v. 24, n. 4, abr. 2019.

31 Antonio Casilli, “À espera de robôs: o mito sempre evasivo da automação e a exploração global do trabalho digital”, *Sociologias*, v. 23, n. 57, 2021, pp. 112-33.

32 Rodrigo de Lacerda Carelli e Murilo Carvalho Sampaio Oliveira, *As plataformas digitais e o direito do trabalho: como entender a tecnologia e proteger as relações de trabalho no século XXI*, Belo Horizonte: Dialética, 2021.

- 33 Steven Vallas e Juliet B. Schor, “What Do Platforms Do? Understanding the Gig Economy”, *Annual Review of Sociology*, v. 46, n. 1, 2020, pp. 273-94.
- 34 Mohammad Amir Anwar e Mark Graham, “Hidden Transcripts of the Gig Economy: Labour Agency and the New Art of Resistance among African Gig Workers”, *Environment and Planning A: Economy and Space*, v. 52, n. 7, 2020, pp. 1.269-91.
- 35 Niels van Doorn, “Platform Labor: on the Gendered and Racialized Exploitation of Low-Income Service Work in the ‘On Demand’ Economy”, *Information, Communication & Society*, v. 20, n. 6, 2017, pp. 898-914.
- 36 Dalia Gebrial, “Racial Platform Capitalism: Empire, Migration and the Making of Uber in London”, *Environment and Planning A: Economy and Space*, 2022, disponível em: <<https://doi.org/10.1177/0308518X221115439>>, acesso em: maio 2023.
- 37 Erik Olin Wright, *Class Counts*, Cambridge: Cambridge University Press, 1997.
- 38 Ben Tarnoff, *Internet for the People: the Fight for our Digital Future*, Nova York: Verso, 2022.
- 39 Aliança Bike, “Pesquisa de perfil dos entregadores ciclistas de aplicativo”, 17 jul. 2019, disponível em: <<https://aliancabike.org.br/pesquisa-de-perfil-dos-entregadores-ciclistas-de-aplicativo/>>, acesso em: maio 2023.
- 40 Ludmila Costhek Abilio, Rafael Grohmann e Henrique Weiss, “Struggles of Delivery Workers in Brazil: Working Conditions and Collective Organization During the Pandemic”, *Journal of Labor and Society*, v. 24, n. 4, 2021.
- 41 Ipea, “Painel da *gig economy* no setor de transportes do Brasil: quem, onde, quantos e quanto ganham”, 2022, disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/tag/motoristas-de-aplicativos/>>, acesso em: maio 2023.
- 42 Moritz Altenried, “The Platform as Factory: Crowdwork and the Hidden Labour behind Artificial Intelligence”, *Capital & Class*, v. 44, n. 2, 2020, pp. 145-58.
- 43 Paola Tubaro *et al.*, “Hidden Inequalities: the Gendered Labour of Women on Micro-Tasking Platforms”, *Internet Policy Review*, v. 11, n. 1, 2022, pp. 1-26.
- 44 Ludmilla Costhek Abílio, *Sem maquiagem: o trabalho de um milhão de revendedoras de cosméticos*, São Paulo: Boitempo, 2014.
- 45 Noopur Raval e Joyojeet Pal, “Making a ‘Pro’: ‘Professionalism’ after Platforms in Beauty-Work”, *Proceedings of the ACM on Human-Computer Interaction*, v. 3, n. CSCW, 2019, pp. 1-17.
- 46 Ruth Milkman *et al.*, “Gender, Class, and the Gig Economy: The Case of Platform-Based Food Delivery”, *Critical Sociology*, v. 47, n. 3, 2021, pp. 357-72.
- 47 Sai Amulya Komarraju, Payal Arora e Usha Raman, “Agency and Servitude in Platform Labour: A Feminist Analysis of Blended Cultures”, *Media, Culture & Society*, v. 44, n. 4, 2022, pp. 672-89.
- 48 Niels van Doorn, Fabian Ferrari e Mark Graham, “Migration and Migrant Labour in the Gig Economy: An Intervention”, *Work, Employment and Society*, disponível em: <<https://journals.sagepub.com/doi/full/10.1177/09500170221096581>>, acesso em: mar. 2023.

- 49 Callum Cant, *Riding for Deliveroo: Resistance in the New Economy*, Nova York: John Wiley & Sons, 2019.
- 50 *Ibidem*.
- 51 Mateus Mendonça, Jamie Woodcock e Rafael Grohmann, “Composição de classe e migração para entender o trabalho por plataformas: o caso dos entregadores brasileiros no Reino Unido”, *Caderno CRH*, v. 35, 2022.
- 52 Sofia Cavalcanti Zanforlin e Rafael Grohmann, “On-Demand Migrants: Entrepreneurialism, Platformization, and Migration in Brazil”, *International Journal of Communication*, v. 16, 2022, pp. 5.520-37.
- 53 Phil Jones, *Work without the Worker: Labour in the Age of Platform Capitalism*, Nova York: Verso, 2021.
- 54 Lilly Irani, “The Cultural Work of Microwork”, *New Media & Society*, v. 17, n. 5, 2015, pp. 720-39.
- 55 A. Aneesh, *Virtual Migration: The Programming of Globalization*, Durham: Duke University Press, 2006.
- 56 Moritz Altenried, *The Digital Factory: The Human Labor of Automation*, Chicago: University of Chicago Press, 2022.
- 57 Ludmila Costhek Abílio, “Uberização: do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado”, *op. cit.*
- 58 *Ibidem*, p. 7.
- 59 Abel Guerra e Carlos D’Andréa, “Crossing the Algorithmic ‘Red Sea’: Brazilian Ubertubers’ Ways of Knowing Surge Pricing”, *Information, Communication & Society*, 2022.
- 60 Nina Desgranges e Wickson Ribeiro, “Narrativas em rede: O Breque dos Apps e as novas formas de manifestação de trabalhadores em plataformas digitais”, *Movimentação*, v. 8, n. 14, 2021, pp. 189-208.
- 61 Cheryl Ruth R. Soriano, “Digital Labour in the Philippines: Emerging Forms of Brokerage”, *Media International Australia*, v. 179, n. 1, 2021, pp. 23-37.
- 62 Kate Crawford, *Atlas of AI*, *op. cit.*
- 63 Hamid R. Ekbia e Bonnie A. Nardi, *op. cit.*
- 64 Noopur Raval, “Interrupting Invisibility in a Global World”, *Interactions*, v. 28, n. 4, 2021, pp. 27-31.
- 65 Jack Linchuan Qiu, Melissa Gregg e Kate Crawford, “Circuits of Labour: A Labour Theory of the iPhone Era”, *TripleC: Communication, Capitalism & Critique*, v. 12, n. 2, 2014, pp. 564-81.
- 66 Kate Crawford, *Atlas of AI*, *op. cit.*
- 67 Antonio Casilli, “À espera de robôs”, *op. cit.*
- 68 Phil Jones, *Work without the Worker*, *op. cit.*, p. 13.
- 69 Milagros Miceli e Julian Posada, “Wisdom for the Crowd: Discursive Power in Annotation Instructions for Computer Vision”, arXiv, 2105.10990, 2021.
- 70 Julian Posada, “Embedded Reproduction in Platform Data Work”, *Information, Communication & Society*, v. 25, n. 6, 2022, pp. 816-34.
- 71 Florian Schmidt, “Crowdsourced Production of AI Training Data: How Human Workers Teach

- Self-Driving Cars How to See”. *Working Paper Forschungsförderung*, n. 155, 2019.
- 72 Paulo Victor Ribeiro, “‘É chicote mesmo’: TikTok pagou menos de um salário mínimo para funcionários sem registro trabalharem até 18 horas por dia”, *The Intercept Brasil*, 2 out. 2021, disponível em: <<https://www.intercept.com.br/2021/10/02/tiktok-salario-minimo-funcionarios-sem-registro/>>, acesso em: maio 2023.
- 73 Matheus Viana Braz, “Heteromação e microtrabalho no Brasil”, *Sociologias*, v. 23, n. 57, 2021, pp. 134-72.
- 74 “Facebook fecha acordo e vai pagar US\$ 52 milhões a moderadores que desenvolveram estresse pós-traumático”, *G1*, 12 maio 2020.
- 75 Renan Bernardi Kalil, *A regulação do trabalho via plataformas digitais*, São Paulo: Blucher, 2020.
- 76 Bruno Moreschi, Gabriel Pereira e Fabio G. Cozman, “Trabalhadores brasileiros no Amazon Mechanical Turk: sonhos e realidades de ‘trabalhadores fantasmas’”, *Contracampo*, v. 39, n. 1, 2020, pp. 44-64.
- 77 Rafael Grohmann e Willian Fernandes Araújo, “O chão de fábrica (brasileiro) da inteligência artificial: a produção de dados e o papel da comunicação entre trabalhadores de Appen e Lionbridge”, *Palavra Chave*, v. 24, n. 3, 2021, p. 13.
- 78 Johan Lindquist, “Good Enough Imposters: The Market for Instagram Followers in Indonesia and Beyond”, em: Steve Woolgar *et al.* (org.), *The Imposter as Social Theory: Thinking with Gatecrashers, Cheats and Charlatans*, Bristol, UK: Bristol University Press, 2021.
- 79 Jonathan Corpus Ong e Jason Vincent Cabañes, “When Disinformation Studies Meets Production Studies: Social Identities and Moral Justifications in the Political Trolling Industry”, *International Journal of Communication*, v. 13, 2019, pp. 5.771-90.
- 80 Jonathan Corpus Ong, “Trabalhadores e combate à desinformação: perspectivas do Sul Global”, *DigiLabour*, 6 maio 2022, disponível em: <<https://digilabour.com.br/trabalhadores-e-combate-a-desinformacao-perspectivas-do-sul-global/>>, acesso em: maio 2023.
- 81 Rafael Grohmann, *Os discursos dos jornalistas freelancers sobre o trabalho: comunicação, mediações e recepção*, dissertação de mestrado, Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação, São Paulo: Universidade de São Paulo, 2012.
- 82 Issaaf Karhawi, *De blogueira a influenciadora: etapas de profissionalização da blogosfera de moda brasileira*, Porto Alegre: Sulina, 2020.
- 83 *Ibidem*, p. 208.
- 84 *Idem*, “Influenciadores digitais, celebridades da internet e ‘blogueirinhas’: uma entrevista com Crystal Abidin”, *Intercom: Revista Brasileira de Ciências da Comunicação*, v. 44, n. 1, 2021, pp. 289-301.
- 85 Thomas Poell, David B. Nieborg e Brooke Erin Duffy, *Platforms and Cultural Production*, *op. cit.*
- 86 Arturo Arriagada, “Content Creators and the Field of Advertising”, em: Stuart Cunningham e David Craig, *Creator Culture: An Introduction to Global Social Media Entertainment*, Nova York: New York University Press, 2021, p. 234.
- 87 Thomas Poell, David B. Nieborg e Brooke Erin Duffy, *Platforms and Cultural Production*, *op. cit.*

- 88 Brooke Erin Duffy, *(Not) Getting Paid To Do what You Love: Gender, Social Media, and Aspirational Work*, New Haven: Yale University Press, 2017.
- 89 Crystal Abidin, “Visibility Labour: Engaging with Influencers’ Fashion Brands and #OOTD Advertorial Campaigns on Instagram”, *Media International Australia*, v. 161, n. 1, 2016, pp. 86-100.
- 90 Thomas Poell, David B. Nieborg e Brooke Erin Duffy, *Platforms and Cultural Production*, *op. cit.*
- 91 Jamie Woodcock, *Marx no fliperama: videogames e luta de classes*, São Paulo: Autonomia Literária, 2020.
- 92 Ergin Bulut, *A Precarious Game: The Illusion of Dream Jobs in the Video Game Industry*, Cornell: Cornell University Press, 2020.
- 93 Lorena Caminhas, “Webcamming erótico comercial: nova face dos mercados do sexo nacionais”, *Revista de Antropologia*, v. 64, n. 1, 2021.
- 94 *Idem*, “The Politics of Algorithmic Rank Systems in the Brazilian Erotic Webcam Industry”, *Porn Studies*, 29 jun. 2022.
- 95 Carolina Are, “The Shadowban Cycle: An Autoethnography of Pole Dancing, Nudity and Censorship on Instagram”, *Feminist Media Studies*, v. 22, n. 8, 2021, pp. 2.002-19.
- 96 Carolina Are e Pamela Briggs, “The Emotional and Financial Impact of De-Platforming on Creators at the Margins”, *Social Media + Society*, v. 9, n. 1, 2023.

3



# MECANISMOS DO TRABALHO POR PLATAFORMAS





**A**S PLATAFORMAS DIGITAIS APRESENTAM mecanismos pelos quais o trabalho é mediado, gerenciado e controlado. Esses mecanismos seriam como uma espécie de “rodas” sem as quais a plataformização do trabalho é impedida de girar. A plataformização se assenta, ao mesmo tempo, em bases tecnológicas, financeiras e políticas, por meio dos processos de dataficação e financeirização e da racionalidade neoliberal.

Esses são os alicerces sobre os quais se estruturam o gerenciamento algorítmico do trabalho e, conseqüentemente, os tipos de controle que daí advêm. Algoritmos e dados, com suas especificidades, atuam ao mesmo tempo com suas lógicas e modos de conhecer o mundo e como expressões do capital em circulação, reconfigurando o mundo do trabalho. Essas características articulam elementos “velhos” e “novos” do capitalismo, entrelaçando outras concepções, agora mais sutis, aos modos de dominação tradicionais.

Neste capítulo, discutiremos gerenciamento algorítmico, dataficação, financeirização, racionalidade neoliberal, *design* e infraestruturas das plataformas e discursos destas. Na sequência, trataremos de cada um desses elementos e da forma como eles convergem para um modelo próprio de exploração capitalista. Quer dizer, eles são responsáveis pela estruturação do trabalho por plataformas, podendo apresentar diferenças e gradações em suas aplicações ao redor do mundo. Esses mecanismos são o que está por trás das plataformas e, por isso, é preciso definir alguns conceitos.

## **Gerenciamento algorítmico**

Um dos mecanismos centrais do trabalho por plataformas é o gerenciamento algorítmico. Muitas vezes ouvimos “a culpa é do algoritmo”,

“meu chefe é um algoritmo”, ou algo assim. Mas o que é isso exatamente? E quais são as potencialidades e os limites do algoritmo como dispositivo de gestão?

Um algoritmo é uma unidade básica da área de computação voltada à resolução de problemas, um conjunto automatizado de instruções que transforma dados em resultados desejados. Embora a noção de algoritmo seja mais antiga que a de computador, as lógicas algorítmicas passaram progressivamente, nos últimos trinta anos, a governar mais dimensões da vida social e comunicacional, assumindo “relevância pública”<sup>97</sup>. Dessa forma, trânsito, alimentação, transporte, amor e trabalho passam também por mediações algorítmicas.

Como já dissemos, as plataformas são automatizadas por algoritmos que se mantêm com base na coleta de dados de consumidores e de trabalhadores. O gerenciamento algorítmico do trabalho pode ser definido como “práticas de supervisão, governança e controle conduzidas por algoritmos em trabalhadores de forma remota”<sup>98</sup>. Isto é, o modo como as plataformas gerenciam os trabalhadores se dá por meio de algoritmos. Nesse sentido, os algoritmos assumem a posição de reconfiguração das atividades de trabalho, sendo componente crucial do trabalho mediado por plataformas a partir do que Rosenblat e Stark chamam de assimetrias de informação<sup>99</sup>.

É um poder que se mostra opaco e cheio de magia, como se os algoritmos fossem responsáveis, sozinhos, por tudo o que acontece com as plataformas digitais. Eles, porém, não são autônomos: dependem das decisões – sempre técnicas e políticas – das empresas que fazem seu gerenciamento. Ou seja, um algoritmo nunca é exatamente o chefe, mas sua face mais visível.

Os algoritmos – como diz Taina Bucher – não são nem “caixa” (*box*) nem “preta” (*black*), pois suas manifestações são visíveis no cotidiano, enquanto expressões das mediações algorítmicas<sup>100</sup>. O fato de não serem “caixa preta” significa que são limitadas as tentativas de “auditoria algorítmica”, de descobrir o verdadeiro “segredo” por trás deles. Isso

porque suas manifestações estão no cotidiano, como evidências técnico-políticas de seu funcionamento.

Por exemplo, o trabalhador pode não saber exatamente como o algoritmo funciona, mas reconhece suas operações no dia a dia, como receber menos corridas após um tempo parado ou horas do dia em que a plataforma “chama mais”. A isso Taina Bucher chama de “imaginários algorítmicos”, ou seja, nossos contatos com os algoritmos na vida cotidiana. Esses encontros cotidianos com os algoritmos também acontecem em outros tipos de plataformas, como as mídias sociais. Se você usa Instagram, TikTok ou Facebook, sabe – por meio do contato com a plataforma – o que pode gerar mais ou menos visualizações, por exemplo.

O gerenciamento algorítmico, portanto, é o modo como as plataformas gerenciam seus trabalhadores por meios automatizados e com instruções codificadas conforme seus objetivos. Com base nisso, as características do gerenciamento algorítmico do trabalho, de acordo com Möhlmann e Zalmanson, são: a) rastreamento e avaliação permanentes do comportamento e do desempenho dos trabalhadores; b) automatização de decisões por meio de algoritmos; c) menor transparência, com os trabalhadores não tendo acesso ao conjunto de regras que regem os algoritmos<sup>101</sup>.

Ou seja, incentivos automáticos, tarifas dinâmicas, notas e classificação não são aleatórios: são regidos pelo gerenciamento algorítmico. Como lembra Ludmila Abílio<sup>102</sup>, “dia de chuva, variação do valor da entrega, distribuição no tempo e no espaço, período do dia, oferta de trabalhadores, nível da demanda, tarefas cumpridas por cada trabalhador, são todos conjuntamente passíveis de ser mapeados, processados, cruzados e gerenciados” por meio de algoritmos e dados, enquanto formas e tecnologias de predição.

Com o gerenciamento algorítmico, há um forte componente de vigilância sobre os trabalhadores. Cabe destacar que este é um elemento histórico, desde o chão de fábrica industrial. O que há de nuance aqui são as formas automatizadas de vigilância mediante o rastreamento de trabalhadores

de forma programada e codificada. Assim, há monitoramento de interações dos trabalhadores, agendamentos automatizados de atividades de trabalho e gerenciamento do comportamento dos trabalhadores por meio de dados. Fabricio Barili mostrou como há plataformas especializadas na vigilância de trabalhadores em contexto remoto, como TimeDoctor e Teramind, dando *print screen* nas telas dos trabalhadores e avisando o chefe se a tela da videoconferência do trabalhador está minimizada<sup>103</sup>.

A automatização de decisões no gerenciamento algorítmico do trabalho afeta até mesmo os trabalhadores em situação de desemprego. Isso fica evidente pela intensificação da automatização dos sistemas de contratação e seleção de trabalhadores, com vieses algorítmicos de gênero e raça nesses processos<sup>104</sup>.

Com isso, fica claro que os algoritmos são escolhas e não mera aleatoriedade das plataformas nos comandos automatizados para gerenciar a força de trabalho. Além disso, existe a chamada “gamificação” do trabalho promovida pelas plataformas. “Faça mais duas corridas e suba de nível”, “ganhe um prêmio após só mais três entregas”. O *design* e o discurso das plataformas – mecanismos que abordaremos adiante – atuam como parte das formas de gestão das plataformas. Essa gamificação está longe de ser algo divertido. É a aparência de estar em um jogo enquanto se está no mais cruel mecanismo de gestão. Isso também não é algo novo. A competição entre trabalhadores simulada como forma de diversão ou premiação acontece desde o “funcionário do mês”. Isso se acirra com a inserção de mecanismos de *reality shows* na gestão das empresas nas décadas de 1990 e 2000, como mostram Nick Couldry<sup>105</sup> – que evidencia as relações entre *reality shows* e neoliberalismo – e Silvia Viana<sup>106</sup> em relação aos rituais de sofrimento.

A gamificação do trabalho, então, pode ser entendida como uma atualização desses mecanismos de gestão por parte das empresas. Seguindo Woodcock<sup>107</sup>, essa gamificação é a aplicação de elementos de *games* baseada em imperativos da área de negócios, uma “gamificação vinda de cima” que redesenha temporalidades e espacialidades. Por meio desse mecanismo, os

trabalhadores são convocados a permanecer na plataforma de maneira lúdica. Por exemplo, eles recebem mensagens parecidas com incentivos de jogos, como “faça mais uma corrida e ganhe um bônus” ou “você está próximo de mudar de nível”; em outros casos, as mensagens são bastante explícitas: “você está no nível 2, faça mais tempo de trabalho que você chega no nível 3”.

É claro que, de alguma maneira, esses processos de gamificação se dão também em outras atividades e não somente nas plataformas. A gamificação e o rastreamento – e vigilância – permanente de trabalhadores são a concretização de um trabalho quantificado com base em métricas de desempenho geridas por algoritmos. As avaliações e os *rankings* dos trabalhadores são parte dessa metrificação. Esse é o combo do gerenciamento algorítmico.

## **Dataficação: os dados como forma de capital**

O gerenciamento algorítmico não atua sozinho. Os algoritmos das plataformas são abastecidos por dados, que tornam possíveis mecanismos como o gerenciamento algorítmico. Além disso, os dados são um ativo valioso das plataformas, por elas coletados de trabalhadores e consumidores e transformados em capital.

Essa crescente centralidade dos dados como forma de extração e monitoramento da vida das pessoas pode ser definida como dataficação, como uma maneira de conhecer o comportamento social<sup>108</sup>. Segundo Mejias e Couldry, a dataficação refere-se à transformação da vida humana em dados por meio de processos de quantificação e à geração de diferentes tipos de valor a partir dos dados<sup>109</sup>.

A dataficação não atua somente no trabalho por plataformas. De forma mais ampla, há diversos estudos críticos sobre dados que os conectam a questões de gênero – como feminismo de dados<sup>110</sup> – e colonialismo/colonialidade<sup>111</sup>. Segundo Paola Ricaurte<sup>112</sup>, “os conjuntos de dados amplificam as formas históricas de colonização por meio de um

arranjo complexo de práticas, materialidades, territórios, corpos e subjetividades”. Isso significa dizer que os modos de coleta, armazenamento e organização de dados – além de sua extração e mineração – obedecem a formas de organização do conhecimento – e não são neutros nem aleatórios. Isso pode se relacionar, portanto, com modos de organização marcados por gênero, raça e colonialidade. Os dados nunca falam por si mesmos: visões de mundo estão incrustadas em sua organização.

Seguindo tal premissa, com a dataficação, tudo se passa como se o processo de circulação de dados fosse algo natural, neutro, objetivo, o que Van Dijck chama de ideologia do dataísmo<sup>113</sup>. Nesse contexto, os dados são elevados a semideuses inquestionáveis, bases para decisões, um novo “paradigma científico”. Expressões como *big data* circulam no mundo social como instrumentos ideológicos de reafirmação tecnológica e empresarial, sinônimos de contemporaneidade e inovação.

Para David Beer, essa maneira ideológica de compreender os dados como “infalíveis” é um “olhar de dados”, que produz sentido sobre o mundo social<sup>114</sup>. Ele compara esse “olhar de dados” com a noção de “olhar clínico” em Michel Foucault e analisa como isso mudou a perspectiva das pessoas nos processos de interação social e nas instituições, como uma visada prioritária e inquestionável. Em sua pesquisa sobre empresas de análise de dados, Beer mostra como essa retórica se liga a atributos como neutralidade, objetividade e infalibilidade.

No atual modo de produção capitalista, os dados têm cumprido funções-chave, pois se colocam como infraestruturas digitais da circulação do capital. Há um mantra que vem sendo repetido no campo dos negócios: “os dados são o novo petróleo”. Os dados, contudo, não são naturais, mas produzidos socialmente, como forma de conhecimento e forma específica de linguagem. São histórica e materialmente produzidos, situados e circulados, não sendo autômatos ou só produtos tecnológicos, mas parte do modo de produção capitalista em processos de documentação, filtragem e extração.

Os dados não só conformam uma visão de mundo, mas também são

algo central para o abastecimento das plataformas digitais. Assim, a extração de dados não é mera coleta de informações, mas extração de valor do trabalho humano, como uma mais-valia dataficação. É por meio da grande coleta e organização de dados que estes se tornam mercadoria. Como afirma Sadowski, “quando os dados são tratados como uma forma de capital, o imperativo de coletar muitos dados a partir de muitas fontes intensifica práticas existentes de acumulação e leva à criação de novas”<sup>115</sup>. A acumulação de dados, nesse sentido, é também acumulação financeira: “há uma prática mais vigorosa de extração de dados, na qual os dados são obtidos sem consentimento e compensação justa para produtores e fontes desses dados”<sup>116</sup>.

Assim, como mostra Srnicek<sup>117</sup>, os dados cumprem papel central na plataformização do trabalho, como “formar e dar vantagens competitivas aos algoritmos, permitir a terceirização dos trabalhadores e a otimização e flexibilidade dos processos produtivos”. Dessa maneira, a dataficação age como um componente de controle de todo o processo de trabalho, incluindo os comportamentos de trabalhadores e consumidores. Os dados também são um componente da lógica de acumulação quando usurpados dos trabalhadores, que são, a um só tempo, capital fixo e circulante.

Os algoritmos apenas conseguem automatizar processos se existir uma grande quantidade de dados para abastecê-los. Para Niels van Doorn e Julie Chen<sup>118</sup>, a dataficação é uma pré-condição para o gerenciamento algorítmico do trabalho e se articula com processos de gamificação incrustadas nas plataformas, ocorrendo de formas diferentes a depender dos lugares. Isso significa que, sem coleta e extração de dados, não há plataformas digitais de trabalho.

Como parte de suas estratégias de negócios, as plataformas detêm dados sobre trabalhadores e consumidores. Isso inclui desde dados de tráfego urbano até preferências de comida ou livros. É, então, a dataficação que gera uma das características centrais das plataformas: a personalização. É como se aquela plataforma fosse desenhada para você, consumidor, de acordo com suas preferências de consumo. Isso só acontece devido à

quantidade massiva de dados utilizada como *input* – e que roda por meio dos algoritmos.

Para o trabalhador, isso significa que todo o seu histórico de trabalho, como tempos de espera e de realização de tarefas e geolocalização, fica armazenado nas plataformas e pode ser usado para automatizar quem fica com qual tarefa, por exemplo. Além disso, as métricas dos trabalhadores – tais como pontuação, avaliação e *ranking* – são elementos dessa dataficação no trabalho por plataformas.

Os modos de coleta, extração e análise de dados são parte dos modelos de negócios das plataformas, e as maneiras pelas quais armazenam e visualizam esses dados precisam estar em dia com as legislações vigentes em relação a dados pessoais dos trabalhadores.

E, se os dados são parte central das estratégias empresariais das plataformas, podemos conectar esse debate à financeirização – e como esta é também um mecanismo central do trabalho por plataformas.

## Financeirização

Desde meados da década de 2010, é lugar-comum nos encontros empresariais alguém soltar estas afirmações batidas – e vendidas como “fora da caixa”: “o dono da maior empresa de veículos do mundo não possui nenhum carro” e “o proprietário da maior empresa de habitações no mundo não possui nenhum imóvel”. Esse mantra empresarial nos ajuda a perguntar: afinal, como as plataformas ganham dinheiro? Ou ainda (considerando que, ano após ano, muitas plataformas afirmam que não dão lucro): qual é exatamente o negócio delas?

A financeirização, como algo macrocontextual, é um elemento importante para responder a essas questões. Mas o que é a financeirização? Acima de tudo, ela é um “padrão sistêmico de riqueza”<sup>119</sup> com base em um processo de criação de excedente não explicado pela força do trabalho humano. Tal fenômeno acaba trazendo um novo padrão de acumulação e de extração de valor no capitalismo com uma crescente assimetria entre

produção e circulação do capital, com uma apropriação e reconfiguração de seus fluxos<sup>120</sup>.

Para usar as expressões de Marx, trata-se do “mais puro e colossal sistema de jogo e fraude [para] limitar cada vez mais o número dos poucos indivíduos que exploram a riqueza social”<sup>121</sup>. Dessa forma, a financeirização é um componente estrutural do atual modo de produção capitalista. Ao mesmo tempo, há um componente ideológico de isso ser entendido como o “caminho natural das coisas” e sinônimo de desenvolvimento e modernidade.

No terceiro volume de *O capital*, Marx já falava da existência de um “capital fictício”, com origem no desenvolvimento do sistema de crédito a partir de um “sistema artificial”. Esse capital fictício se adianta ao processo de valorização futuro, possibilitando ao investidor ter lucro ao colocar dinheiro em algo considerado promissor antes mesmo que isso se concretize. Um exemplo disso é a noção recente de *metaverso*, que captou cifras expressivas de investimento apenas por ter a ideia anunciada. Noutro sentido, podemos considerar o capital bancário, que é composto, em sua maior parte, de capital fictício, e se apresenta em formas como dívidas (pública ou privada) e ações. Portanto, uma vez que a elite econômica vem aumentando a própria fortuna apenas pelo recebimento de juros, o acúmulo de riqueza na atualidade não envolve necessariamente a força de trabalho. Isso significa que a circulação do capital não se deve somente à circulação de seu “valor real”, mas também de sua valorização fictícia – que, no caso das plataformas, apresenta algumas dimensões, como mostraremos a seguir.

Historicamente, a financeirização aparece de forma mais acentuada na predominância da acumulação por espoliação e ocorre principalmente a partir de início dos anos 1970. A vanguarda desse tipo de acumulação se dá por meio dos ataques especulativos feitos por fundos derivativos, liberando um grande conjunto de ativos a custo muito baixo. Essa lógica tem, por exemplo, efeitos devastadores sobre o mundo do trabalho, com a desvalorização crescente da força de trabalho.

As plataformas digitais de trabalho funcionam, nesse contexto, como

tecnologias de circulação, que, segundo Harvey, “auxiliam a encurtar o tempo de circulação do capital na produção e no mercado”<sup>122</sup>. Ou seja, têm como função auxiliar a aceleração da própria circulação do capital, articulando tecnologias, empresas e capital financeiro.

A financeirização está no cerne dos negócios das plataformas. Na verdade, o modelo das plataformas só emerge após um contexto de financeirização pelo mundo. Isso significa, em uma primeira dimensão, a sua presença no mercado financeiro, nas bolsas de valores, nas especulações e suas relações com o capital transnacional. Afinal, tal plataforma tem ou não tem lucro? Como uma plataforma brasileira foi comprada por uma empresa dos Países Baixos cuja controladora está na África do Sul? Que interesses há por trás disso? A antiga palavra dos anos 1990 – “globalização” – encontra aqui a sua gêmea. São os fluxos financeiros em escala global.

A dimensão ideológica é o que os jornais se acostumaram a chamar de “mercado”. É interessante como ele tem humores bem característicos: “hoje o mercado está nervoso”; “cuidado com essa política econômica porque o mercado pode reagir mal”. “Mercado” virou síntese e metonímia de agentes do mercado financeiro e suas inclinações políticas. A terceira dimensão está no próprio modelo mutante, “beta permanente” das plataformas. Afinal, o serviço da Uber é transportar pessoas? Mas também tem o Uber Eats! Ah, tem também o serviço de entregar coisas, como documentos e presentes. E as plataformas de entrega? Entregam comida? Mercado? Farmácia? Tudo? Vão implantar *drones*?

O domínio sobre cada vez mais mercados e setores – e Estados, como bem mostra Vili Lehdonvirta – é uma característica do modelo das plataformas<sup>123</sup>. O que está à mostra – por exemplo, um hambúrguer – pode ser somente a ponta do *iceberg* do mercado de dados, da influência sobre Estados e governos e da venda de outros produtos.

Além disso, a finança digitalizada – termo utilizado por Edemilson Paraná<sup>124</sup> – encontra um lugar cativo nas plataformas. Ou, seguindo Muniz Sodré, as plataformas atualizam “o fato histórico de que o mercado

financeiro e a tecnologia deram-se as mãos para erigir o seu bios, uma nova orientação existencial afim ao processo planetário de modernização do capital”<sup>125</sup>.

Na relação entre plataforma e consumidor, transações financeiras são, via de regra, realizadas por meios digitais. Tudo é facilitado para que não se use dinheiro nem cartão físico, e as plataformas também têm “carteiras virtuais” para que o cliente envie dinheiro e use como saldo em compras.

Na relação com os trabalhadores, a finança digitalizada aparece nas formas de pagamento – e no desconto das taxas das plataformas – e na atuação das próprias plataformas como agentes financeiros: “trabalhador, está precisando de dinheiro? Nós emprestamos para você”; “você está precisando de uma moto nova? Nós te ajudamos nisso”. Isso significa, é claro, que o negócio das plataformas vai muito além do serviço que elas declaram prestar e também que elas estão a milhas de distância de serem apenas intermediadoras tecnológicas. Esse nó entre finanças e plataformas é central.

Relatório de pesquisa da Central Única dos Trabalhadores (CUT) com entregadores de Brasília e Recife em 2021 evidenciou que muitos trabalhadores chegam a ficar com saldo negativo no fim do mês. Ou seja, os custos para o trabalho excedem o pagamento por parte das plataformas. É nesse contexto da vida financeira dos trabalhadores que plataformas oferecem serviços como empréstimos. Isso pode levar os trabalhadores a formas de servidão por dívida. Conforme mostra Lazzarato, a política de dívidas é uma das características centrais da financeirização<sup>126</sup>.

Dessa forma, a financeirização é um mecanismo central para a plataformização do trabalho, como um modo de acumulação de riqueza das plataformas, atuando de forma conjunta com gerenciamento algorítmico, dataficação e suas dimensões ideológicas. A racionalidade neoliberal é outra camada importante nesse cenário.

## **Racionalidade neoliberal**

O trabalho por plataformas encontra-se tanto em contexto financeiro específico quanto está imerso em importante contexto político-econômico que sustenta ideologicamente as plataformas, apesar das nuances: a racionalidade neoliberal. Longe de fazer uma caricatura “do neoliberalismo” – como muitas vezes se fez nos anos 1990 –, é importante considerá-lo uma dimensão que fundamenta a plataformização do trabalho e é um cerne inclusive das próprias resistências por parte de trabalhadores.

O neoliberalismo tem sido fruto de análises de diversos autores, desde marxistas como David Harvey até aqueles inspirados, em maior ou menor medida, pela perspectiva foucaultiana presente em *O nascimento da biopolítica*<sup>127</sup>, como Wendy Brown, Pierre Dardot e Christian Laval. A depender da perspectiva teórica, o neoliberalismo pode se apresentar tanto como projeto político e econômico quanto como uma racionalidade.

É essa racionalidade que sustenta a financeirização, as políticas econômicas e os modos de existência no capitalismo. Como se fosse um *demogorgon* – monstro da série *Stranger Things* (2016-) –, o neoliberalismo se apresenta como uma extensão das lógicas de mercado para vários campos da vida social.

A racionalidade neoliberal é, assim, uma via de justificação dos modos de ser e aparecer do capital. É uma visão de mundo que é naturalizada como a única possível, o “normal”. É, então, uma face ideológica do capital. É atravessada também pelo imperativo do empreendedorismo e sua cultura. Isso significa que o empreendedorismo é a solução neoliberal para todos os problemas. Está desempregado? Empreenda. E assim surgem ideias como “falta empreendedorismo nas escolas”, “empreenda mesmo dentro da empresa”, “o Estado precisa ser empreendedor”. É a palavra mágica para tudo em termos neoliberais. De alguma forma, é a própria síntese da racionalidade neoliberal nos tempos atuais.

Circula um discurso de que neoliberalismo significa necessariamente “Estado mínimo”. O que autores como Dardot e Laval nos evidenciam é que o neoliberalismo não é exatamente o Estado mínimo, mas a circulação da racionalidade neoliberal – como o empreendedorismo – por todas as

esferas da vida social. O mercado – inclusive amparado pelo Estado – vira “um modelo universalmente válido para pensar a ação pública e social”<sup>128</sup>.

Nesse contexto neoliberal, tudo se passa como se todo mundo fosse treinado para ser um sujeito-empresa ou sujeito de mercado em todas as instâncias da vida, como potencial empreendedor – tanto no trabalho como na vida amorosa, como bem mostra Eva Illouz<sup>129</sup>. A regra da racionalidade neoliberal, então, é a universalidade do modelo do sujeito-empresa, isto é, uma aspiração que deve ter “validade prática universal”.

As narrativas empreendedoras, como mostra Vander Casaqui, são formas de sedimentação do capitalismo<sup>130</sup>. Inspiração, *performance*, resiliência, proatividade, inovação, engajamento, criatividade, *compliance*, *coach* são palavras de ordem na gramática do capital que estão em circulação na sociedade. São fórmulas convocatórias, que funcionam de modo a servirem para quaisquer sujeitos em quaisquer épocas ou espaços: “basta querer e ter força de vontade”. São fórmulas adaptáveis a quaisquer momentos e situações, desde o mascaramento e a invisibilização da informalidade e precariedade do trabalho (como a “guerreira empreendedora que vende bolo de pote”) até a outras áreas da vida (“inove no amor”, “seja a melhor versão de você mesmo”, “seja um empreendedor também em seus momentos de lazer”).

Esses signos do neoliberalismo funcionam como índices de desempenho e cartão de visita sobre a posição dos sujeitos no mundo. Como afirmam Dardot e Laval, dentro dessas lógicas de eficiência e eficácia, é a própria noção de sujeito político que se modifica – inclusive no mundo do trabalho<sup>131</sup>. Os sujeitos não devem somente aderir aos signos do capital, mas inspirar-se e motivar-se por eles. É preciso, então, “vender-se” como sujeito de mercado em todos os lugares, inclusive nas plataformas digitais. As prescrições podem ser muito bem-vistas em lugares como o LinkedIn, onde a demonstração não deve ser somente de adesão, mas de um envolvimento – ou, como se prefere dizer, “engajamento” – ativo, que seja inspirado e motivado. É o que Dardot e Laval chamam de “gestão da alma”<sup>132</sup>.

Os fundamentos da racionalidade neoliberal, então, são a circulação

extensiva de discursos e práticas em torno do “espírito empreendedor”. Essa ideologia está na base dos discursos das plataformas – tanto na venda das ideias de flexibilidade e oportunidade quanto na estruturação de seus próprios modelos de negócios.

Isso não significa, contudo, a plena adesão ou aceitação desses discursos por parte dos trabalhadores, pois, no atual momento, não são muitos os que realmente se consideram “empreendedores de si mesmos”. O que importa é de que maneira a racionalidade neoliberal, enquanto mecanismo do trabalho por plataformas, é expressa tanto na gestão (como a gamificação) quanto na vida cotidiana.

Soriano e Cabañes cunharam o termo “solidariedades empreendedoras” para mostrar as tensões e contradições entre trabalhadores plataformizados<sup>133</sup>. Por um lado, há amostras de competição, inclusive em grupos de WhatsApp, com o compartilhamento de *print screens* mostrando quem ganhou mais naquele dia. Isso significa também pensar enquadramentos de “sucesso” e “realização individual”, ou mesmo que o trabalhador não ganhou uma boa remuneração porque “não se esforçou o suficiente”. Por outro lado, Soriano e Cabañes mostram como, apesar de todo esse peso da racionalidade neoliberal, há brechas para momentos de ajuda mútua e colaboração entre os trabalhadores. E os momentos de competição e colaboração coexistem.

A racionalidade neoliberal está presente mesmo nesses momentos de tentar resignificá-la ou até negá-la, pois é a partir de seus fundamentos que os trabalhadores estão dialogando e, por vezes, entrando em dilemas. Ela também é a base para práticas e discursos das plataformas, impondo determinadas formas de gestão do desempenho e lógicas de avaliação.

Uma perversidade da racionalidade neoliberal é o fato de qualquer projeto apresentado como alternativa ser, de alguma forma, obrigado a se render, ao menos em parte, aos signos do neoliberalismo como regime de visibilidade dos próprios sujeitos para conseguir se viabilizar – econômica e midiaticamente – em uma “cidade por projetos”<sup>134</sup>.

Ou seja, projetos que queiram confrontar, mesmo gramaticalmente, e

ainda que lateralmente, os signos do neoliberalismo precisariam, de alguma forma, aderir a alguns de seus valores, mesmo que como tática ou estratégia, para que haja alguma sobrevivência. São alguns dos tentáculos da racionalidade neoliberal. Como diz Wendy Brown, as políticas econômicas neoliberais podem até estagnar, mas os efeitos da racionalidade neoliberal ainda assim estariam acelerados, motivo pelo qual mesmo os opositores de tais políticas econômicas podem também “organizar-se por meio da racionalidade neoliberal”<sup>135</sup>. Tal é a força dessa racionalidade como mecanismo do trabalho por plataformas. É essa racionalidade que também está na base do discurso das plataformas.

## **Discursos das plataformas**

A comunicação tem um papel central enquanto modo de justificação das plataformas e sedimentação de sua ideologia. Isto é, os discursos das plataformas e sua presença midiática são centrais para seu sucesso. Isso está em linha tanto com a racionalidade neoliberal quanto com a ideologia californiana. Por isso, as plataformas preocupam-se tanto com sua imagem. Faz parte da construção de reputação e credibilidade. Esses discursos atuam conforme o contexto e mudam ao longo do tempo.

Os discursos dominantes das plataformas são os de que elas promovem o desenvolvimento econômico, são inovadoras e dão oportunidades aos trabalhadores. Isto é, tudo se passa como se o mundo – e os índices de desemprego – estaria pior sem as plataformas. Essas narrativas dominantes também afirmam, muitas vezes, que as plataformas não têm vínculos com os trabalhadores e que são apenas mediadoras e os ajudam – chamando-os de “parceiros” ou “colaboradores”. Isso também passa por estratégias comunicacionais que, no caso de plataformas de trabalho remoto, dão a impressão de que os trabalhadores fazem parte de uma “força de trabalho global”, como na plataforma ClickWorker (“sua mão de obra virtual sob demanda. Por todo o mundo”).

Um departamento central para a organização da comunicação das

plataformas é o de políticas públicas. A maioria das plataformas tem nesse setor um misto de *advocacy*, *lobby* e comunicação institucional. Dali partem iniciativas, em nome do “diálogo social”, para financiamento de pesquisas, apoio a projetos de lei, relações com acadêmicos (inclusive com monitoramento), entre outros. Esse setor também é responsável por pautar o que devem ser as políticas públicas e colocá-las como elos fundamentais nesse processo.

Quem costuma trabalhar nesses setores? Há predominância de profissionais das áreas de direito e comunicação, mas, crescentemente, as empresas têm contratado sociólogos e cientistas políticos para a tarefa. A Uber, por exemplo, contratou Alex Rosenblat, antropóloga que havia publicado livro crítico à plataforma. Desse modo, observamos que esse setor tem sido fundamental nas estratégias de cooptação do debate público por parte das empresas.

A comunicação institucional das plataformas visa ao controle de sua imagem e à desmobilização tanto de concorrentes quanto de questões que possam ferir a sua reputação. Por exemplo, se a palavra “empreendedor” está sendo criticada na cobertura midiática, não é vergonha para a plataforma limar a expressão de seu vocabulário e substituir por outra para ter adesão da opinião pública. É um jogo intenso de comunicação para um discurso permanente de “responsável socialmente” que está na base da ideologia californiana – “não basta ter um negócio, é preciso querer mudar o mundo”

Em uma dessas tentativas, uma plataforma publicou em sua conta no Instagram o seguinte enunciado um dia antes de uma greve de trabalhadores: “não desativamos nem bloqueamos o entregador por participar de manifestações. Entendemos como um direito dos nossos parceiros. Bloqueio injusto, não!”. Ora, a greve estava sendo justamente contra a plataforma – e outras do mesmo setor. O discurso apela para elementos enunciativos do próprio movimento de trabalhadores – “bloqueio injusto, não” – para simular proximidade com a situação. São também comuns discursos sobre determinada plataforma estar aberta às demandas

dos trabalhadores, com o propósito de se mostrarem como empresas confiáveis perante os consumidores.

Dessa maneira, a comunicação das plataformas exhibe seus tentáculos como enunciados de concretização da racionalidade neoliberal e das tentativas de ter pleno controle da situação perante a opinião pública. Isso pode significar, inclusive, apelar para o chamado *fairwashing* – a lavagem de imagem por parte das empresas que tentam se vender como “justas”, “decentes” e “cidadãs” quando, na verdade, não são. O *fairwashing* é um processo semelhante a outras lavagens de imagem em relação ao meio ambiente (*greenwashing*) e à diversidade (*diversitywashing*). Essas estratégias também passam pela comunicação institucional das plataformas, em termos de posicionamento perante a sociedade. É preciso atenção para que práticas como essas, que são tentativas de exhibir uma imagem que não corresponde às políticas concretas, não tenham sucesso.

Isso mostra como a comunicação institucional e as relações públicas têm um papel fundamental nas plataformas digitais de trabalho. Isso também não é novo e ocorria, por exemplo, na indústria de cigarro muito tempo atrás – inclusive *lobby*. Em julho de 2022, o jornal *The Guardian* publicou os *Uber Files* (ou Arquivos Uber), expondo toda a máquina de *lobby* e propaganda da empresa Uber para melhorar sua imagem pública, inclusive financiamento a acadêmicos. Em reportagem investigativa de abril do mesmo ano, a Agência Pública apontou como uma agência de publicidade a serviço de uma plataforma criou perfis falsos em mídias sociais para desmobilizar movimentos de entregadores. Segundo a matéria, a agência afirma ser uma estratégia de “*marketing 4.0*”. A plataforma afirmou em nota que está apurando o caso.

Estratégias antissindicais por parte das empresas também não são assunto novo. Uma nuance aqui é o uso de mídias sociais e da indústria da desinformação combinado às estruturas de setores de políticas públicas para conformar uma imagem não só de inovação, mas de “bem comum”. Outra nuance é a crescente vigilância de quem pode ser “crítico” da plataforma, como pesquisadores, jornalistas, com monitoramento em mídias sociais.

Além disso, contratam-se profissionais para diálogo com trabalhadores, de forma a convencê-los de que as proposições das empresas são as melhores para quem trabalha para elas.

## **Infraestruturas e *design* das plataformas**

Não é só nos discursos que os valores das plataformas se exibem. Elas apresentam valores e ideologias desde a sua arquitetura. Há materialidades que envolvem as plataformas, no sentido de que dependem da extração de recursos naturais e físicos que são transformados em artefatos por meio de cadeias de produção.

Essas materialidades das plataformas servem para pensá-las tanto em relação a processos de trabalho e ao meio ambiente quanto às próprias interfaces das plataformas – enquanto meio – no que tange a possibilidades e limites (ou *affordances*) que se inscrevem em suas arquiteturas. As infraestruturas das plataformas são condições básicas para seu trabalho, “providenciando as bases técnicas para novas organizações do trabalho”<sup>136</sup>.

As plataformas dependem de diversas infraestruturas, como mostra José van Dijck em relação à “árvore das plataformas”<sup>137</sup>. Há dimensões dessas infraestruturas, como: a) plataformas setoriais, que por sua vez se ligam a; b) *app stores*, mecanismos de busca, serviços de pagamento, publicidade *online*, navegadores, serviços de autenticação, redes sociais, serviços de análise de dados, serviços de infraestrutura em nuvem; c) por fim, há centro de dados, protocolos de internet, dispositivos de *hardware*, cabos de rede, até chegar a metais preciosos e cabos submarinos.

De acordo com Poell, Nieborg e Duffy, as infraestruturas das plataformas relacionam-se com a base de dados e redes, assim como interfaces, ferramentas, portas de entrada e formas de acessar esses sistemas<sup>138</sup>. São os lugares que possibilitam compreender a propriedade de dados e de tudo o que há por trás disso. Elas podem promover e facilitar ou dificultar a integração e a interoperabilidade entre sistemas.

Cada vez mais, as plataformas estão interessadas em comprar

infraestruturas para propriedade e controle, desde cabos submarinos de Google e Tencent até centros de dados de propriedade das grandes plataformas. Isso significa que estamos vivendo um duplo movimento de plataformização das infraestruturas e infraestruturalização das plataformas<sup>139</sup>. No primeiro caso, o barateamento das tecnologias digitais e o contexto neoliberal têm significado que a propriedade das infraestruturas digitais não tem ficado somente a cargo dos governos, mas também de empresas privadas. No segundo caso, as plataformas aprenderam que parte de seu poder se deve ao controle cada vez maior sobre as infraestruturas. Um ótimo exemplo é pensar as infraestruturas da Amazon Echo, como Kate Crawford e Vladan Joler demonstraram e ilustraram no texto “Anatomia de um sistema de inteligência artificial”<sup>140</sup>.

Ou seja, o *design* e as infraestruturas das plataformas não são neutros, mas contêm políticas – que nos fazem fazer coisas. Por exemplo, as interfaces de plataformas de transporte e entrega são projetadas para que os trabalhadores conversem com os consumidores e sejam avaliados por eles – e não haja conversas entre trabalhadores.

Além disso, o *design* das plataformas pode reproduzir, intensificar e produzir desigualdades de classe, raça, gênero, sexualidade, entre outras. Isto é, pode haver lógicas de racismo algorítmico<sup>141</sup> no desenho das plataformas. Isso também é mostrado no documentário *Coded Bias*, baseado no trabalho de Joy Buolamwini na Liga da Justiça Algorítmica. Uma notícia de 2019 afirma: “Carros autônomos podem atropelar mais pessoas negras do que brancas” (R7, 11 mar. 2019). Isto é, as pessoas negras não são reconhecidas como pessoas por essas tecnologias – que, aliás, são treinadas por trabalhadores da América Latina, como vimos no capítulo anterior. Isso demonstra como há relações entre trabalhadores plataformizados e trabalhadores em tecnologia.

Sasha Costanza-Chock demonstra como práticas de *design* universalistas apagam grupos de pessoas a partir de múltiplas dominações<sup>142</sup>. Destacando aspectos como o da branquitude, o “heteropatriarcado” e o colonialismo, a autora documenta uma série de processos para um *design* que considere as

comunidades marginalizadas no centro, indo além das perspectivas de *design* centrados no usuário e “design para o bem”. Assim, ela convida a repensar narrativas, práticas, pedagogias e locais (como *hackerspaces*, *makerspaces* e *fablabs*) que envolvem uma abordagem de justiça no *design*.

Para enfrentar desigualdades históricas enraizadas no *design* de plataformas, Costanza-Chock elencou dez princípios de justiça no *design*. São eles:

1. Utilizar o *design* para sustentar e empoderar as nossas comunidades, tal como procurar a libertação de sistemas exploratórios e opressivos.
2. Centralizar as vozes das pessoas diretamente impactadas pelos efeitos do processo do *design*.
3. Priorizar o impacto do *design* na comunidade e não as intenções do *designer*.
4. Compreender a mudança como emergente de um processo responsável, acessível e colaborativo, não como uma meta no final de um processo.
5. Ver o papel de *designers* como pessoas facilitadoras e não como peritas.
6. Acreditar que cada pessoa é perita graças a sua própria experiência, trazendo contribuições únicas e brilhantes para um processo de *design*.
7. Partilhar conhecimento e ferramentas de *design* com as nossas comunidades.
8. Trabalhar para resultados sustentáveis, liderados e controlados pela comunidade.
9. Trabalhar para soluções não exploratórias que nos reconectam com a Terra e com as outras pessoas.
10. Antes de procurar novas soluções de *design*, procurar o que já está funcionando na comunidade. Honrar e elevar conhecimento e práticas tradicionais, indígenas e locais.<sup>143</sup>

Isso significaria projetar plataformas comprometidas com justiça social desde o *design*. Contudo, a abordagem de justiça no *design* não é dominante em contexto de trabalho por plataformas. As plataformas de trabalho são, em geral, projetadas de forma a desarticular organizações de trabalhadores, e suas infraestruturas são o lugar de onde parte a acumulação de capital – conectando dataficação e financeirização. A justiça no *design* pode ser um caminho interessante para repensar o trabalho por plataformas a partir de outros parâmetros – como detalharemos no próximo capítulo.

\* \* \*

O que vimos neste capítulo são alguns dos sustentáculos do trabalho por plataformas e como eles se relacionam. Como pudemos observar, a racionalidade neoliberal está no gerenciamento algorítmico, que, por sua vez, depende de infraestruturas e *design* das plataformas, que, por sua vez, se conectam à dataficação, e assim por diante. São uma rede de fenômenos que se interconectam em diferentes dimensões.

Mas, após conhecermos as plataformas, quem trabalha para elas e seus mecanismos, precisamos pensar: o que fazer com tudo isso? Há alternativas?

---

97 Tarleton Gillespie, “A relevância dos algoritmos”, *Parágrafo*, v. 6, n. 1, 2018, pp. 95-121.

98 Mareike Möhlmann e Lior Zalmanson, “Hands on the Wheel: Navigating Algorithmic Management and Uber Drivers’ Autonomy”. *Proceedings of the International Conference on Information Systems (Icis)*, 2017, p. 4.

99 Alex Rosenblat e Luke Stark, “Algorithmic Labor and Information Asymmetries: A Case Study of Uber’s Drivers”, *International Journal of Communication*, v. 10, 2016, pp. 3.758-84.

100 Taina Bucher, “The Algorithmic Imaginary: Exploring the Ordinary Affects of Facebook Algorithms”, *Information, Communication & Society*, v. 20, n. 1, 2017, pp. 30-44.

101 Mareike Möhlmann e Lior Zalmanson, *op. cit.*

102 Ludmila Costhek Abílio, “Uberização: a era do trabalhador *just-in-time*?”, *Estudos Avançados*, v. 34, n. 98, jan.-abr. 2020, p. 119.

103 Fabricio Barili, *Plataformização da vigilância no trabalho: uma tecnografia nas plataformas Time Doctor e Teramind*, dissertação de mestrado, Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação, São Leopoldo: Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2022.

104 Virginia Eubanks, *Automating Inequality: How High-Tech Tools Profile, Police, and Punish the Poor*, Nova York: St. Martin’s Press, 2018.

105 Nick Couldry, “Reality TV, or The Secret Theater of Neoliberalism”, *Review of Education, Pedagogy, and Cultural Studies*, v. 30, n. 1, 2008.

106 Silvia Viana, *Rituais de sofrimento*, São Paulo: Boitempo, 2013.

107 Jamie Woodcock, *Marx no fliperama*, *op. cit.*

108 José van Dijck, “Datafication, Dataism and Dataveillance: Big Data between Scientific Paradigm and Ideology”. *Surveillance & Society*, v. 12, n. 2, 2014, pp. 197-208.

109 Ulises A. Mejias e Nick Couldry, “Datafication”, *Internet Policy Review*, v. 8, n. 4, 2019.

110 Catherine D’Ignazio e Lauren F. Klein, *Data Feminism*, Cambridge, MA: MIT Press, 2020.

- 111 Ulises A. Mejias e Nick Couldry, *op. cit.*
- 112 Paola Ricaurte, “Data Epistemologies, the Coloniality of Power, and Resistance”, *Television & New Media*, v. 20, n. 4, 2019, p. 350.
- 113 José van Dijck, “Datafication, Dataism and Dataveillance”, *op. cit.*
- 114 David Beer, *The Data Gaze: Capitalism, Power and Perception*, Londres: Sage, 2019.
- 115 Jathan Sadowski, “When Data is Capital: Datafication, Accumulation and Extraction”, *Big Data & Society*, v. 6, n. 1, jan.-jun. 2019, p. 7.
- 116 *Ibidem.*
- 117 Nick Srnicek, *Inventing the Future: Postcapitalism and a World without Work*, Nova York: Verso, 2016, pp. 41-2.
- 118 Niels van Doorn e Julie Yujie Chen, “Odds Stacked Against Workers: Datafied Gamification on Chinese and American Food Delivery Platforms”, *Socio-Economic Review*, v. 19, n. 4, 2021, pp. 1.345-67.
- 119 José Carlos de Souza Braga, “Financeirização global: o padrão sistêmico de riqueza do capitalismo contemporâneo”, em: Maria da Conceição Tavares e José Luís Fiori, *Poder e dinheiro: uma economia política da globalização*, Petrópolis: Vozes, 1997.
- 120 Costas Lapavistas, *Profiting Without Producing: How Finance Exploits Us All*, Londres: Verso, 2013.
- 121 Karl Marx, *O capital: crítica da economia política, Livro III: O processo global da produção capitalista*, trad. Rubens Enderle, São Paulo: Boitempo, 2017, p. 500.
- 122 David Harvey, *A loucura da razão econômica: Marx e o capital no século XXI*, trad. Artur Renzo, São Paulo: Boitempo, 2018, p. 99.
- 123 Vili Lehdonvirta, *Cloud Empires: How Digital Platforms Are Overtaking the State and How We Can Regain Control*, Cambridge, MA: MIT Press, 2022.
- 124 Edemilson Paraná, *A finança digitalizada: capitalismo financeiro e revolução informacional*, Florianópolis: Insular, 2016.
- 125 Muniz Sodré, *A ciência do comum*, Petrópolis: Vozes, 2014, p. 258.
- 126 Maurizio Lazzarato, *Governing by Debt*, Cambridge, MA: MIT Press, 2015.
- 127 Michel Foucault, *O nascimento da biopolítica*, São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- 128 Pierre Dardot e Christian Laval, *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*, trad. Mariana Echalar, São Paulo: Boitempo, 2016, p. 312.
- 129 Eva Illouz, *O amor nos tempos do capitalismo*, Rio de Janeiro: Zahar, 2011.
- 130 Vander Casaqui, “Esboços e projetos da sociedade empreendedora: mundo connexionista, sociabilidade e consumo”, *Revista Famecos*, v. 23, n. 3, 2016.
- 131 Pierre Dardot e Christian Laval, *A nova razão do mundo*, *op. cit.*
- 132 *Ibidem.*
- 133 Cheryll Ruth R. Soriano e Jason Vincent A. Cabañes, “Entrepreneurial Solidarities: Social Media Collectives and Filipino Digital Platform Workers”, *Social Media + Society*, v. 6, n. 2, 2020.

- 134 Luc Boltanski e Ève Chiapello, *O novo espírito do capitalismo*, São Paulo: Martins Fontes, 2009.
- 135 Wendy Brown, *El pueblo sin atributos: la secreta revolución del neoliberalismo*, Barcelona: Malpaso, 2016, p. 280.
- 136 Jamie Woodcock e Mark Graham, *The Gig Economy: A Critical Introduction*, Cambridge: Polity, 2019, p. 20.
- 137 José van Dijck, “Seeing the Forest for the Trees: Visualizing Platformization and Its Governance”, *New Media & Society*, v. 23, n. 9, 2021, pp. 2801-19.
- 138 Thomas Poell, David B. Nieborg e Brooke Erin Duffy, *Platforms and Cultural Production*, *op. cit.*
- 139 Jean-Christophe Plantin *et al.*, “Infrastructure Studies Meet Platform Studies in the Age of Google and Facebook”, *New Media & Society*, v. 20, n. 1, 2018, pp. 293-310.
- 140 Kate Crawford e Vladan Joler, “Anatomia de um sistema de inteligência artificial”, *ComCiência: Revista Eletrônica de Jornalismo Científico*, 20 set. 2020, disponível em: <<https://www.comciencia.br/anatomia-de-um-sistema-de-inteligencia-artificial/>>, acesso em: mar. 2023.
- 141 Tarcízio Silva, *Racismo algorítmico: inteligência artificial e discriminação nas redes digitais*, São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2022.
- 142 Sasha Costanza-Chock, *Design Justice: Community-Led Practices to Build the Worlds We Need*, Cambridge, MA: MIT Press, 2020.
- 143 *Ibidem*, pp. 6-7.

4



# O QUE FAZER? SAÍDAS PARA O TRABALHO POR PLATAFORMAS





## **O ATUAL CENÁRIO DO TRABALHO POR PLATAFORMAS**

não é inevitável, e os trabalhadores não são inorganizáveis. Há brechas e fissuras no poder das plataformas e a construção de solidariedades emergentes, sempre complexas e contraditórias. Do mesmo modo que o capital aprofunda os seus modos de exploração com o trabalho por plataformas, a classe trabalhadora também procura, por seus meios, construir seus experimentos e laboratórios.

As pessoas trabalhadoras não são efeitos das estruturas. É comum ouvirmos de pesquisadores expressões como “os trabalhadores precisam saber que são explorados” ou “todos eles se acham empreendedores”. Nada mais falso e redutor da complexidade da questão. É como se o pesquisador fosse um “guia” da classe trabalhadora. As trabalhadoras e os trabalhadores arrumam múltiplas táticas e estratégias para “driblar” o algoritmo e as lógicas das plataformas, desenvolvendo conhecimento para lidar no cotidiano de trabalho e buscar possíveis brechas. Isso significa dizer que não há “panóptico algorítmico” ou quaisquer outras expressões totalizantes com relação às possibilidades de ação dos trabalhadores para se defender nas plataformas digitais.

Nenhuma saída ou alternativa deve ser concebida como única ou definitiva. Do mesmo modo que é preciso reconhecer que há lutas das pessoas que trabalham, é também necessário refletir sobre os limites das disputas, inclusive no modo de produção capitalista. As respostas estão mais no “combo” de iniciativas e dimensões do que em uma saída considerada “a certa”. E é preciso também apontar limites e contradições em todas as possibilidades e alternativas. Contudo, o fato de todas as alternativas terem limitações não é desculpa para deixar de agir ou refletir sobre elas. É mais um reconhecimento de que as saídas também são complexas!

Este capítulo inicia uma discussão sobre o que fazer diante do cenário

atual da plataformização do trabalho. Assim, discute algumas questões em relação à regulação do trabalho por plataformas, apresenta princípios de trabalho decente e oferece alguns exemplos de organização de trabalhadores plataformizados nos últimos anos.

## Desafios da regulação do trabalho por plataformas

A saída mais aventada – e necessária – para o trabalho plataformizado é a regulação. Mas o que exatamente significaria regular o trabalho por plataformas? De acordo com pesquisa do Instituto Locomotiva, encomendada pelo Fairwork, 87% dos cidadãos paulistanos querem regulação do trabalho por plataformas. Porém, os sentidos dessa regulação podem ser diversos – e, longe de estipular uma resposta definitiva, gostaríamos apenas de levantar algumas questões: criar uma legislação única para todos os trabalhadores por plataformas de todos os setores? Ou criar uma lei para cada um dos setores envolvidos? Seriam necessárias, por exemplo, políticas específicas para quem trabalha para plataformas de entrega/transporte (entre outras realizadas nas ruas) e para quem trabalha de casa, remotamente, para plataformas de microtrabalho e *freelancers*? Afinal, esses dois tipos de plataforma apresentam especificidades.

Uma das questões centrais no debate sobre regulação é o tema do vínculo. Afinal, há ou não vínculo empregatício? Por um lado, há quem defenda que há evidências claras de subordinação algorítmica conforme dispositivos já previstos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e, portanto, não haveria necessidade de uma legislação específica. Requisitos básicos para reconhecimento do vínculo empregatício são onerosidade, pessoalidade, não eventualidade e subordinação<sup>144</sup>. Em maio de 2022, o Ministério Público do Trabalho (MPT) reconheceu vínculo entre trabalhadores que alimentam dados para inteligência artificial e plataformas de microtrabalho – também chamadas de *crowdwork* e *cloudwork*. Contudo,

de quase quinhentas decisões na Justiça do Trabalho, apenas 5% reconheceram relação entre trabalhador e plataforma<sup>145</sup>.

Por outro lado, as empresas à época do governo federal de Jair Bolsonaro (2018-22) já queriam uma regulação que fosse mais “flexível”, sem apontar de forma direta o que seria essa flexibilidade na legislação. Praticamente uma regulação sem regulação. No meio disso tudo, estão os trabalhadores, que queriam direitos e melhores condições sem renunciar ao poder de escolha sobre os horários do próprio trabalho. Essa diversidade de pontos de vista refletiu-se no grande número de projetos de lei apresentados à Câmara dos Deputados em 2020, como aponta pesquisa da FGV Direito SP<sup>146</sup> – financiada por empresas como iFood. Isso quer dizer que a disputa em torno da regulação é não só uma luta pelos sentidos da expressão – e seus rumos –, mas também uma batalha política intensa entre as diferentes instituições interessadas na matéria – empresas, poder público, trabalhadores –, com um intenso *lobby* em relação às políticas públicas para o setor.

Agora, no terceiro mandato de Lula, foi reaberta a mesa de negociações sobre a regulação das plataformas digitais de trabalho. No momento de finalização do texto deste livro (março de 2023), ainda não havia indicações sobre o formato da proposta, embora haja evidências de que a questão previdenciária possa ter papel central – e de que seria de interesse tanto de empresas quanto do governo.

Em fevereiro de 2023, a Aliança Nacional dos Entregadores de Aplicativo (Anea) lançou uma carta por direitos e trabalho digno aos entregadores. A carta contém doze itens:

1. Formalização das relações de trabalho.
2. Acesso à Previdência Social.
3. Garantias de remuneração.
4. Definição de jornada de trabalho e descanso semanal.
5. Responsabilidade por custos e equipamentos.
6. Seguro de acidentes de trabalho.

7. Auxílio-doença e auxílio-acidente.
8. Garantias contra desligamento abusivo.
9. Condições de trabalho e serviço de apoio.
10. Liberdade de associação e sindicalização.
11. Direito à informação e transparência do algoritmo.
12. Registro profissional e carteira de habilitação.<sup>147</sup>

No mesmo período, pesquisadores brasileiros do tema também lançaram um manifesto, que compreende sete pontos:

1. Proteção para toda a classe trabalhadora.
2. Reconhecimento do vínculo de emprego como ponto de partida.
3. Regulação pública como forma de atenuar a desigualdade de poder.
4. Garantia de direitos trabalhistas como salário, jornada máxima de 8h, intervalos, férias e 13º salário.
5. Proteção de dados pessoais e transparência de sistemas automatizados.
6. Proteção social e tributação condizentes com as operações das empresas no Brasil.
7. Incentivo ao desenvolvimento de plataformas públicas e de cooperativas.<sup>148</sup>

A discussão sobre regulação das plataformas digitais de trabalho será, assim, importante para a atual conjuntura legislativa brasileira e mundial, com o desafio de não construir uma lei que seja um elefante branco ou que se relacione somente com uma categoria dentro da ampla problemática da plataformização do trabalho.

Em alguns casos ainda se pergunta o que seria exatamente a regulação, por exemplo, nas fazendas de cliques. Como regular o trabalho que já nasce, no mínimo, antiético e, no máximo, cruzando fronteiras de ilegalidade? O que seria exatamente regular essas plataformas que servem apenas para impulsionar artificialmente perfis em mídias sociais a custo da intensificação da exploração do trabalho? Ou, ainda, o que fazer com os intensos e extensos mercados paralelos de vendas de perfis falsos em grupos de WhatsApp ou Telegram? As plataformas de mídias sociais – como Instagram e TikTok –, locais em que agem as fazendas de cliques, afirmam

que fazem de tudo para detectar e bloquear atividades suspeitas, mas parece algo como enxugar gelo, pois, com a intensa atividade dos mercados paralelos e seus *bots*, a cada perfil bloqueado surgem outras trezentas contas.

Esse contexto nos leva ao seguinte ponto: a regulação é importante, mas não abarca todo o fenômeno. Seguindo o que Jonathan Ong defende para a indústria da desinformação, é preciso ter uma abordagem interdisciplinar centrada nas pessoas trabalhadoras<sup>149</sup>. Isso significa também que os debates sobre regulação do trabalho por plataformas estão muito avançados no campo acadêmico do direito, mas é preciso que haja mais articulações interdisciplinares nas comunidades acadêmicas e os debates entre todas as instituições interessadas ganhem mais maturação na sociedade civil.

Outra possibilidade de enfrentamento à dominante plataformização do trabalho pode partir de princípios de trabalho decente. Tanto por meio de políticas públicas e propostas de regulação quanto por mecanismos de pressão na opinião pública, é preciso lutar pela garantia de trabalho decente como o padrão mínimo para o trabalho por plataformas.

## **Trabalho decente em plataformas**

A noção de trabalho decente foi cunhada em 1999 pela Organização Internacional do Trabalho (OIT)<sup>150</sup> e faz parte de um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), prevendo a garantia de trabalho decente para todas as pessoas até essa data. Isso se faz especialmente relevante em um contexto de enfrentamento às consequências socioeconômicas de crises econômicas, políticas e sanitárias. A noção pode apresentar controvérsias, inclusive em relação ao papel da OIT nas disputas trabalhistas. Dessa forma, há quem prefira falar em “trabalho digno”.

A base dessa agenda para o futuro do trabalho é o deslocamento de um foco excessivo no desemprego e das indagações sobre o fim do trabalho. Isso quer dizer que o debate sobre a automação generalizada, aquela que previa que os robôs tomariam o nosso lugar, devem dar espaço a questões como a

deterioração da qualidade do trabalho e as dinâmicas de subemprego, que nem sempre são captadas pelas estatísticas. Essa pauta, portanto, não retira da ordem a preocupação com o desemprego ou com os efeitos da automação do trabalho, mas adiciona esse tópico das condições do trabalho como fator preponderante. Isso parece fazer sentido, já que o trabalho por plataformas tende a mascarar o desemprego, oferecendo uma fonte de trabalho e renda aos que não conseguem um emprego, mas essa “oportunidade”, como vimos, está muito longe de resolver o problema.

Em janeiro de 2021, a OIT divulgou relatório sobre trabalho em domicílio em que destaca a invisibilidade de quem trabalha da própria casa, seja para empresas tradicionais, seja para plataformas digitais, em todas as suas possibilidades de atuação<sup>151</sup>. O relatório faz uma série de recomendações a formuladores de políticas públicas no sentido de garantir condições decentes de trabalho.

Entre as recomendações de políticas públicas, estão o direito à desconexão, a elaboração de soluções para combater os efeitos psicossociais derivados do trabalho de moderação de conteúdo, a introdução de medidas que mitiguem os riscos derivados do isolamento social e a adoção de uma política nacional do trabalho em domicílio, incluindo enquadramentos legais para a igualdade de gênero.

Cabe salientar, entretanto, que tais iniciativas são apenas demandas emergenciais de uma agenda de luta por melhorias, mas que devem ser consideradas. Ainda que esse conceito flerte com dimensões sólidas do capitalismo contemporâneo – afinal, o que é trabalho decente ou digno no capitalismo? –, entendemos que a adesão a essa agenda pode ser um primeiro passo para transformações efetivas no trabalho por plataformas.

Mas o que define mesmo um trabalho como decente em contexto de plataformização? O projeto Fairwork, coordenado pela Universidade de Oxford e presente em diversos países – inclusive no Brasil –, construiu, em consonância com a OIT e outras instituições interessadas, cinco princípios de trabalho decente em plataformas digitais, seja nas ruas, seja em casa: 1) remuneração; 2) condições de trabalho; 3) contratos; 4) gestão; 5)

representação. O objetivo do projeto é destacar as melhores e piores práticas da economia de plataformas em cada país, ao passo que busca imaginar e concretizar outros mundos possíveis.

Os princípios, desdobrados em dez indicadores<sup>152</sup>, defendem que os trabalhadores devem ganhar uma renda conforme os custos do trabalho e todas as horas trabalhadas. Eles também devem receber em dia e por todo o trabalho concluído. No quesito condições, as plataformas necessitam ter políticas para proteger os trabalhadores dos riscos de suas atividades, além de tomar medidas proativas para promover a saúde e a segurança no trabalho. Elas devem ainda adotar medidas responsáveis e éticas de proteção e gerenciamento de dados. Esse ponto dos dados de trabalhadores nos ajuda a conectar os debates sobre trabalho por plataformas e direitos digitais. Os termos e condições precisam ser transparentes, concisos e sempre acessíveis aos trabalhadores, que também devem ser notificados de quaisquer mudanças em prazo razoável. Os contratos não podem conter cláusulas que tirem, de forma injustificada, a responsabilidade das plataformas, nem podem impedir os trabalhadores de buscarem seus direitos.

Além disso, assegurar o trabalho decente em plataformas envolve a necessidade de processos documentados para todas as decisões que afetam os trabalhadores, que têm o direito de recorrer de bloqueios e desativações e de serem informados das razões por trás dessas decisões. O item 4, sobre gestão, também implica o uso de algoritmos que não desfavoreçam os trabalhadores. As plataformas ainda precisam apresentar políticas para garantia de igualdade na forma como os diversos trabalhadores são gerenciados, inclusive no combate à discriminação de qualquer tipo. Finalmente, os trabalhadores precisam ter sua voz reconhecida pelas plataformas, com direito à organização coletiva. Nesse sentido, as plataformas devem estar preparadas para negociar e dialogar com os trabalhadores, além de apoiar a governança democrática.

A metodologia do Fairwork prevê pesquisa documental e entrevistas com trabalhadores e gestores das plataformas e, diferente de outras

pesquisas, é focada nas plataformas e no cumprimento ou não desses princípios. As empresas apenas recebem pontuação quando podem demonstrar de forma satisfatória e com evidências sua conformidade aos quesitos de trabalho decente. Isso significa que as plataformas precisam estar dispostas a abraçar a agenda de trabalho decente e os pesquisadores se comprometem a dialogar com todas as partes interessadas: empresas, poder público, acadêmicos, formuladores de políticas e organizações de trabalhadores. Na Figura 3, há uma síntese dos princípios Fairwork.

**FIGURA 3**

### **Sistema de pontuação Fairwork**

**Aplicativos de entrega e transporte no Brasil não conseguiram evidenciar padrões básicos de trabalho decente**

Princípio	Ponto básico		Ponto avançado		Total
Remuneração	1	+	1	=	2
Condições de trabalho	1	+	1	=	2
Contratos	1	+	1	=	2
Gestão	1	+	1	=	2
Representação	1	+	1	=	2

Máximo possível de pontuação Fairwork: **10/10**

Fonte: “Fairwork Brasil 2021: por trabalho decente na economia de plataformas”, disponível em: <<https://fair.work/brazil-report-2021-pt>>, acesso em: maio 2023.

O Fairwork tem apresentado alguns resultados concretos nos diferentes países onde atua. Na África do Sul, por exemplo, NoSweat e GetTOD adotaram políticas para pagar salário mínimo e dialogar com organizações

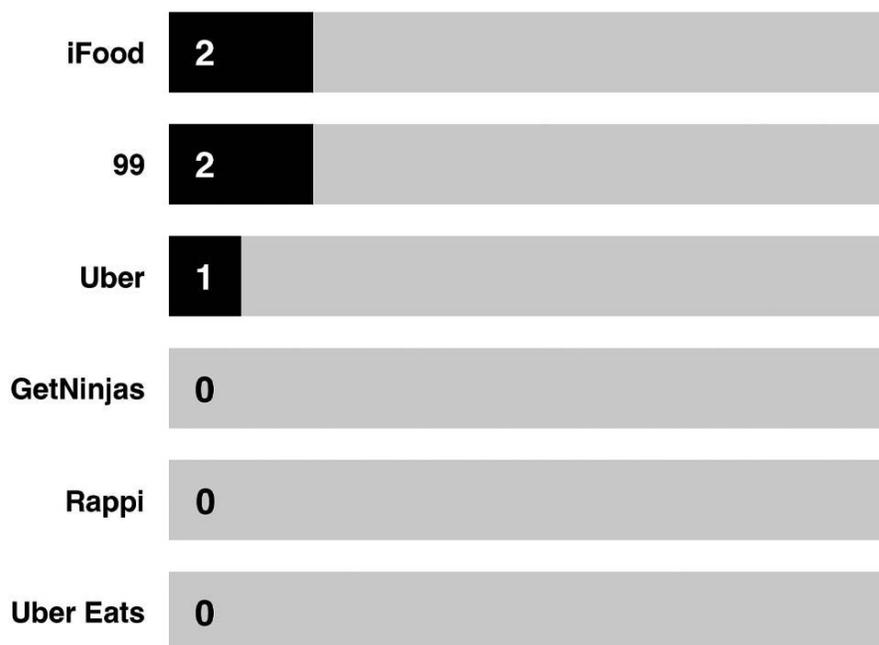
de trabalhadores. A NoSweat criou políticas detalhadas para segurança e saúde no trabalho. Já na Índia, a Urban Company concordou em adicionar uma cláusula que proíbe explicitamente os consumidores de discriminarem os trabalhadores. Além disso, a Zomato, última colocada no país, prometeu melhorar sua avaliação. Isso evidencia possibilidades de construção de trabalho decente em plataformas digitais, que podem ser aplicadas a outros tipos de organização, como o cooperativismo de plataforma.

No Brasil, o projeto está em seu segundo ano de avaliação neste ano de 2023. No primeiro ano, com pesquisa publicada em 2022, foram avaliadas as plataformas 99, GetNinjas, iFood, Rappi, Uber e Uber Eats. O resultado, conforme a Figura 4, é de que a nota máxima é 2, em um total de 10, e metade das plataformas não pontuou nada. Esses resultados seguem a série histórica da América Latina, o pior dos continentes entre os avaliados pelo Fairwork.

#### **FIGURA 4**

### **Pontuações Fairwork Brasil 2021**

**Aplicativos de entrega e transporte no Brasil não conseguiram evidenciar padrões básicos de trabalho decente**



Fonte: “Fairwork Brasil 2021: por trabalho decente na economia de plataformas”, disponível em: <<https://fair.work/brazil-report-2021-pt>>, acesso em: maio 2023.

Os princípios não servem somente para avaliar plataformas, mas podem ser base para políticas públicas e projetos de lei. Eles devem ser a base para uma mudança significativa no trabalho por plataformas no Brasil e no mundo.

## Organização de trabalhadores por plataformas

Os princípios de trabalho decente devem se articular com uma luta mais ampla dos trabalhadores por plataformas, envolvendo a organização coletiva em associações e sindicatos. Nos últimos anos, observamos a ascensão dessas organizações coletivas como formas de solidariedade ao mesmo tempo emergentes e contraditórias/complexas<sup>153</sup>.

Desde 2019, há greves e protestos de trabalhadores por plataformas no Brasil, o que se acentuou com o #BrequeDosApps, a maior mobilização de

entregadores, em julho de 2020. A construção da organização de trabalhadores plataformizados envolve desde o surgimento de sindicatos e associações de entregadores e motoristas, do norte ao sul, como IWGB (Independent Workers' Union of Great Britain) – que articula no Reino Unido desde entregadores e trabalhadores de cuidado até *gamers* – e #NiUnRepartidorMenos – organização de entregadores do México –, até sindicatos de *youtubers*, influenciadores e *gamers*, e também na área de microtrabalho, como o Turkopticon. Há também trabalhadores plataformizados fazendo agitação e propaganda em canais do Instagram e do YouTube.

Essas organizações têm surgido aos montes ao redor do mundo, o que é um primeiro passo e demonstra que os trabalhadores plataformizados não são inorganizáveis. Woodcock ainda adiciona dois fatores: a) o fato de os trabalhadores ainda não estarem organizados não significa que não há resistência ou potencialidade de organização; b) parece que estão emergindo novas formas de organização coletiva de trabalhadores, com outras lógicas. Segundo Woodcock, “os sindicatos existentes precisam estar preparados para aprender a partir das experiências desses trabalhadores, adaptando seus métodos e formas organizacionais para encontrar novas possibilidades”<sup>154</sup>.

O próximo passo agora é ampliar a articulação entre associações e sindicatos para construção conjunta, defesa de pautas mínimas e lutas compartilhadas. Nos últimos anos, os rumos – e sentidos – dessa luta também são terreno para disputas entre diferentes tendências de organizações de trabalhadores. Contudo, uma maior articulação – em níveis locais, nacionais e transnacionais – ajudaria a aumentar a capilaridade da organização de trabalhadores.

Uma organização que propõe essa articulação é o Movimento dos Trabalhadores Sem Direitos, em ação em várias cidades brasileiras, em uma perspectiva semelhante ao IWGB no Reino Unido: organizar trabalhadores informais e precarizados, plataformizados ou não, de diversos setores, em um mesmo lugar. Isso coloca desafios à organização tradicional de

sindicatos no Brasil, especificamente com as seguintes questões: qual é o lugar no sindicalismo da organização do trabalhador plataformizado? Haverá um sindicato de trabalhadores plataformizados? Ou haveria um lugar para pensar a inclusão desses trabalhadores em cada setor ou categoria? Ou, ainda, o Movimento dos Trabalhadores Sem Direitos pode ajudar a inspirar outras possibilidades sindicais no Brasil?

Também destacamos esforços de organização em setores de comunicação, cultura e tecnologia. Neilson<sup>155</sup>, Cohen e De Peuter<sup>156</sup> e Woodcock<sup>157</sup> apontam para uma nova onda de sindicalização de trabalhadores de tecnologias, *games* e jornalismo, respectivamente. Em um cenário onde profissionais do Google e da Amazon estão se reconhecendo como trabalhadores – diante das pressões relacionadas às condições de trabalho – e buscando se sindicalizar, a Kickstarter, maior plataforma de financiamento coletivo, foi a primeira grande empresa de tecnologia a ter um sindicato. Além de melhores condições de trabalho, eles reivindicam políticas de diversidade e inclusão e mais voz e participação nas tomadas de decisão da empresa.

Especificamente na área da comunicação, podemos destacar os seguintes sindicatos: Writers Guild of America East, nos Estados Unidos, que reúne trabalhadores de VICE, Vox, The Intercept, MTV, HuffPost, Gizmodo e Fast Company, e o sindicato dos trabalhadores do BuzzFeed nos Estados Unidos (Buzzfeed News Union), no contexto da emergência de sindicatos de trabalhadores de outras iniciativas em plataformas digitais, como The Union e Pitchfork. Na área de *games*, o Game Workers Unite não é exatamente um sindicato, mas um movimento e uma organização internacional que tem o objetivo de sindicalizar a indústria de videogames. Está presente em 12 países e é formado por pessoas sem experiência no sindicalismo tradicional.

Outro exemplo é o sindicato dos *youtubers*, formado na Alemanha. Ele se filiou ao maior sindicato alemão, IG Metall, e exige da plataforma, entre outras coisas, maior transparência nos algoritmos e nos critérios para desmonetização dos vídeos. De acordo com Jörg Sprave, organizador, em

entrevista a Rafael Grohmann para este livro, “os sindicatos ‘digitais’ precisam operar como um movimento sem obrigações para os operadores. Nós não sabemos de onde vêm nossos membros – se eles decidirem não nos contar, nunca saberemos”. Sprave considera que os maiores desafios para a organização dos trabalhadores são jurídicos e geopolíticos – considerando que uma plataforma como o YouTube não está presente em um só país.

Os exemplos apresentados mostram que, por um lado, é possível construir articulações transnacionais, em um esforço de circulação das lutas dos trabalhadores, pois estes, em várias partes no mundo, têm se defrontado com problemas semelhantes e se comunicado entre si. Por outro lado, compreender a composição política de trabalhadores plataformizados não é assim tão simples. Callum Cant<sup>158</sup>, por exemplo, em sua pesquisa sobre entregadores em Brighton, fala sete vezes sobre o papel de brasileiros na organização de trabalhadores por lá e destaca que a solidariedade entre os entregadores e as primeiras greves nasceram nos grupos de WhatsApp de brasileiros. Porém, na última citação, fica surpreso ao saber que aqueles mesmos entregadores votaram em Jair Bolsonaro para presidente do Brasil em 2018.

Pegemos o exemplo do #BrequeDosApps em 2020. No âmbito da composição política de classe, houve, em uma dimensão, a centralidade midiática – inclusive nas mídias sociais – da figura do líder dos Entregadores Antifascistas clamando pela união da classe trabalhadora e que os entregadores não são empreendedores, mas força de trabalho. Em outra dimensão, na base da organização dos Breques dos Apps – nas redes e nas ruas –, a complexidade política é maior, sem a centralidade dessas lideranças e com participação mais difusa.

Como lembra Huws, não devemos romantizar o papel de determinadas pessoas na luta de classes<sup>159</sup>. Os antifascistas não são predominantes nem maioria. Há tanto apoio quanto recusa – nos mais diferentes graus – ao bolsonarismo, à retórica empreendedora, ao antifascismo, com diferentes percepções sobre como deve ser a organização dos entregadores. E também, diga-se de passagem, nem sempre a defesa, por parte dos trabalhadores, de

certa “autonomia” do trabalho significa a reprodução da racionalidade empreendedora. São contradições de classes que Soriano e Cabañes chamam provocativamente de “solidariedades empreendedoras”<sup>160</sup>. Essa complexidade na composição de classes é, afinal, um aspecto da luta de classes, como Karl Marx faz questão de lembrar em seu clássico *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte*<sup>161</sup>.

Essa complexidade na composição de classe significa que o movimento está em construção também “de baixo para cima”, e que se relaciona a uma história de luta – inclusive no caso de entregadores e motoristas, cujas formas de organização não nasceram no contexto da plataformização. E tanto a história quanto a situação atual nos lembram de que os trabalhadores não são inorganizáveis.

Como lembram Englert, Woodcock e Cant,

podemos começar a ver o germe de uma alternativa que surge da recusa dos trabalhadores das plataformas. No entanto, se propusermos formas de socialismo digital de cima para baixo, correremos o risco de não apenas perder esses germes radicais, mas também de perder a possibilidade de fazer circulá-los na economia digital e para além dela.<sup>162</sup>

## **A comunicação na organização de trabalhadores plataformizados**

Além da institucionalização da organização em associações ou sindicatos, há uma série de relações e processos de comunicação que se colocam como arranjos organizacionais de trabalhadores, podendo ser mais informais, pontuais ou fortuitos. Isso pode ser tanto algo presencial, como os entregadores que interagem em pontos de encontro, quanto em plataformas digitais, com grupos em Facebook e WhatsApp, que têm tido papel central na organização de trabalhadores. Segundo Wood, Lehdonvirta e Graham, 58% dos trabalhadores de plataformas que não dependem de localização se

comunicam pelo menos uma vez *online* com outros trabalhadores<sup>163</sup>. Isso é reforçado por Woodcock e Graham: “a comunicação é um importante passo rumo à resistência e à organização coletiva”<sup>164</sup>.

Nesse contexto, os autores atestam que a comunicação digital é parte crucial da organização de trabalhadores plataformizados e salientam a importância de fóruns e plataformas digitais para compartilhar dicas e queixas entre eles, inclusive relacionadas à segurança – como o aplicativo rebU, que tem até mesmo uma “câmera espiã”. Isso significa que eles procuram, de alguma forma, driblar as *affordances* das plataformas de trabalho na comunicação entre os trabalhadores, considerando que a maioria delas foi desenhada para que eles conversassem com os consumidores, não entre si. Isso é o que Ferrari e Graham chamam de “fissuras no poder algorítmico”<sup>165</sup>, ou seja, as maneiras pelas quais os trabalhadores tentam driblar algoritmos e plataformas.

No caso de grupos de Facebook e WhatsApp, muito frequentes entre trabalhadores plataformizados, há de se considerar que as *affordances* dessas plataformas não são neutras em relação à comunicação entre trabalhadores. Isto é, se por um lado há a facilitação para a comunicação horizontal entre eles, driblando limitações das plataformas de trabalho, por outro há a dependência de outras infraestruturas digitais e suas lógicas como meios de produção e comunicação, o que envolve dimensões midiáticas, políticas e econômicas. Isso significa também que não se deve “romantizar” o papel das plataformas digitais na organização dos trabalhadores, mas compreender as contradições de uma propalada “comunicação horizontal” e a dependência de recursos e infraestruturas materiais, como mostra Schradie em relação aos custos do ativismo digital<sup>166</sup>.

Além do uso de plataformas digitais das *big techs*, há a criação de fóruns dos trabalhadores, como TurkerNation e Turkopticon, da Amazon Mechanical Turk. No caso do Turkopticon, Woodcock e Graham consideram que há, de fato, uma subversão das plataformas usadas no processo de trabalho<sup>167</sup>. Nesses fóruns, os trabalhadores trocam informações sobre os clientes das plataformas – que podem se negar a pagar por tarefas.

No TurkerNation, há um código de conduta tanto para os trabalhadores quanto para os acadêmicos que queiram realizar pesquisas na Amazon Mechanical Turk.

Os códigos de conduta, que também aparecem no fórum organizado pelo Game Workers Unite, são a concretização discursiva de um acordo de organização entre os trabalhadores. No caso dos trabalhadores de *games*, isso envolve explicitar o propósito da organização, expectativas de comportamento na plataforma, comportamentos inaceitáveis e suas consequências e espaço para denúncias.

O Game Workers Unite executa o que Woodcock e Johnson chamam de “gamificação vinda de baixo”<sup>168</sup>, que significa subverter as lógicas gamificadas da racionalidade neoliberal pela reapropriação de uma plataforma originalmente desenhada para a comunicação entre jogadores de videogame para fins de organização dos trabalhadores: a plataforma Discord. Woodcock compara a importância dessa plataforma para os trabalhadores de *games* à centralidade do WhatsApp para os motoristas de Uber<sup>169</sup>. Nela, há diferentes fóruns e *chats* entre os trabalhadores, divididos por seções: geral, organização, notícias e artigos, experiências e compartilhamentos, perguntas e dúvidas e *off-topic*. Há ainda divisões por comitês (tradução, comunicação e organização) e por região, além de salas de reunião.

Isso significa considerar que a comunicação entre trabalhadores exerce papel fundamental na luta de trabalhadores plataformizados, desde os arranjos mais formais até as interações cotidianas. Junto a isso, surge a necessidade de trabalhadores reapropriarem-se de tecnologias digitais para defesa, lutas e negociações.

## **Ciência de dados por trabalhadores**

Além da organização desses trabalhadores, é preciso enfrentar desafios mais amplos ligados aos dados. Se é verdade que os dados têm algum valor, precisamos construir uma ciência de dados por parte de trabalhadores.

Sindicatos e centrais sindicais podem utilizar-se de *big data* para enfrentar a atual situação da plataformização do trabalho.

Atualmente, os dados sobre os trabalhadores por plataformas são de posse das empresas, que os usam como bem valioso no mercado. É uma questão estratégica a construção de uma ciência de dados pelos trabalhadores. Isso deve ser feito não somente com pesquisas, mas também com a construção de tecnologias e acordos coletivos sobre direitos dos trabalhadores sobre os próprios dados. Até agora, há poucos acordos coletivos sobre esse tópico. Veja no quadro a seguir um ciclo de vida dos dados no trabalho:

Coleta de dados	Análise de dados	Armazenamento de dados	O que acontece depois com os dados
Qual tecnologia é usada para coleta?	Quais direitos os trabalhadores têm para acessar esses dados e os insights/inferências a partir deles?	Servidores: onde ficam?	Os dados são vendidos?
Quais fontes de dados?		Quem tem acesso a eles?	Deletados?
Sindicatos podem acessá-los?	Os trabalhadores podem contestar essas análises?	Sob qual jurisdição?	Os trabalhadores podem recusar ou bloquear a venda dos dados?
Há direitos para refutar ou bloquear a coleta de dados?			Isso inclui datasets, estatísticas e inferências.

Fonte: Christina Colclough, “Towards Workers’ Data Collectives”, disponível em: <https://projects.itforchange.net/digital-new-deal/2020/10/22/towards-workers-data-collectives/>, acesso em: mar. 2023.

Essa agenda passa, então, pelos direitos dos trabalhadores aos dados. As negociações de sindicatos com plataformas devem considerar todo o ciclo de dados no trabalho, envolvendo coleta, análise e armazenamento. Por exemplo, saber quais tecnologias são usadas para coleta e com base em quais fontes de dados, se há o direito de refutar ou bloquear a coleta de

dados e se os sindicatos têm acesso a eles. A análise de dados envolve o direito do trabalhador de acessar os dados e o que se infere deles e de poder contestar a própria análise. Além disso, há o direito de saber onde estão localizados os servidores, quem tem acesso a eles e sob qual jurisdição. Ainda, há a necessidade de saber o que acontece depois com os dados: são vendidos? Apagados? Os trabalhadores podem recusar ou bloquear a venda de dados? Isso significa, então, construir um forte marco de proteção de dados de trabalhadores, especialmente no contexto da economia de plataformas.

Algumas ferramentas já construídas nessa direção e que podem ser encaradas como protótipo dessa ciência de dados por trabalhadores são: WeClock, que ajuda os trabalhadores a rastrear seu tempo de trabalho e quantificar sua jornada, auxiliando a entender quantas horas de trabalho não são remuneradas, como o tempo de espera; e o Deliveroo Unwrapped, que revela o pagamento por hora dos entregadores e pode mostrar que ganham menos que o salário mínimo. Ele foi construído por entregadores e para entregadores no sindicato IWGB, no Reino Unido.

Houve também a construção de algumas bases de dados, como Online Labour Index, Leeds Index of Platform Labour Protest e Gigpedia; esta última se propõe a ser uma base de dados global sobre o trabalho por plataformas e envolve um diretório de acordos coletivos, decisões judiciais e estudos de casos.

No Brasil, no início de 2023, um conjunto de pesquisadoras e pesquisadores – entre elas Paula Freitas e Ana Claudia Moreira Cardoso – propôs a criação de uma plataforma digital pública de informações sociais do trabalho, como uma solução para coleta de dados de plataformas e trabalhadores gerida pelo Estado. A plataforma está em desenvolvimento no Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho do Instituto de Economia da Unicamp (Cesit/IE/Unicamp), em parceria com o Laboratório de Inovação do Instituto Tecnológico da Aeronáutica (LabInova) e com o Grupo de Pesquisa Direito do Trabalho e Teoria Social Crítica da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Outra possibilidade de reapropriação de tecnologias por trabalhadores é o cooperativismo de plataforma – tema do próximo capítulo. Esse movimento pode ser o início de algo mais amplo em torno de um socialismo de plataforma<sup>170</sup>.

---

- 144 Fairwork, “Fairwork Brazil Ratings 2021: Towards Decent Work in the Platform Economy”, 2022, disponível em: <<https://fair.work/en/fw/publications/fairwork-brazil-ratings-2021-towards-decent-work-in-the-platform-economy/>>, acesso em: mar. 2023.
- 145 Sidnei Machado e Alexandre Zanoni, “Demandas de direitos no trabalho por plataformas digitais no Brasil: o enfoque dos trabalhadores”, *Caderno CRH*, v. 35, 2021.
- 146 Centro de Ensino e Pesquisa em Inovação (Cepi) – FGV Direito SP. *Briefing temático #1: projetos de lei de 2020 sobre gig economy: uma sistematização de definições e normas sobre condições de trabalho, benefícios e remuneração*, São Paulo: Cepi; FGV Direito SP, 2020.
- 147 Aliança Nacional dos Entregadores por Aplicativos (Anea), “Carta da Aliança Nacional”, 4 mar. 2023, disponível em: <<https://anea.net.br/2023/03/downloads/carta-da-alianca-nacional/>>, acesso em: mar. 2023.
- 148 Associação Brasileira de Estudos do Trabalho (ABET), “Manifesto sobre a regulação do trabalho controlado por ‘plataformas digitais’: pela garantia de direitos dos trabalhadores e trabalhadoras no Brasil”, 7 fev. 2023, disponível em: <<http://abet-trabalho.org.br/manifesto-sobre-a-regulacao-do-trabalho-controlado-por-plataformas-digitais-pela-garantia-de-direitos-dos-trabalhadores-e-trabalhadoras-no-brasil/>>, acesso em: mar. 2023.
- 149 Jonathan Corpus Ong, “Trabalhadores e combate à desinformação: perspectivas do Sul Global”, *op. cit.*
- 150 Organização Internacional do Trabalho (OIT), “Trabalho decente”, 2021, disponível em: <<https://www.ilo.org/brasilia/temas/trabalho-decente/lang-pt/index.htm>>, acesso em: mar. 2023.
- 151 *Idem*, “Working From Home: From Invisibility to Decent Work”, jan. 2021, disponível em: <[https://www.ilo.org/global/publications/books/forthcoming-publications/WCMS\\_765806/lang-en/index.htm](https://www.ilo.org/global/publications/books/forthcoming-publications/WCMS_765806/lang-en/index.htm)>, acesso em: maio 2023.
- 152 A relação completa dos princípios está disponível em: <<https://fair.work>>. Acesso em: mar. 2023.
- 153 Jamie Woodcock, *Marx no fliperama*, *op. cit.*; Cheryll Ruth R. Soriano, “Digital Labour in the Philippines: Emerging Forms of Brokerage”, *op. cit.*
- 154 Jamie Woodcock, *Marx no fliperama*, *op. cit.*, p. 6.
- 155 Tai Neilson, “Unions in Digital Labour Studies: A Review of Information Society and Marxist Autonomist Approaches”, *TripleC: Communication, Capitalism & Critique*, v. 16, n. 2, 2018, pp. 882-900.
- 156 Nicole Cohen e Greig de Peuter, “‘I Work at VICE Canada and I Need a Union’: Organizing

- Digital Media”, em: Stephanie Ross e Larry Savage (org.), *Labour under Attack: Anti-unionism in Canada*, Halifax; Winnipeg: Fernwood, 2018.
- 157 Jamie Woodcock, *Marx no fliperama*, *op. cit.*
- 158 Callum Cant, *Riding for Deliveroo: Resistance in the New Economy*, *op. cit.*
- 159 Ursula Huws, *Reinventing the Welfare State: Digital Platforms and Public Policies*, Londres: Pluto, 2020.
- 160 Cheryll Ruth R. Soriano e Jason Vincent A. Cabañes, “Entrepreneurial Solidarities: Social Media Collectives and Filipino Digital Platform Workers”, *op. cit.*
- 161 Karl Marx, *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte*, São Paulo: Boitempo, 2011.
- 162 Sai Englert, Jamie Woodcock e Callum Cant, “Digital Workerism: Technology, Platforms, and the Circulation of Workers’ Struggles”, *TripleC: Communication, Capitalism & Critique*, v. 18, n. 1, 2020, p. 142.
- 163 Alex J. Wood, Vili Lehdonvirta e Mark Graham, “Workers of the Internet Unite? Online Freelancer Organisation among Remote Gig Economy Workers in Six Asian and African Countries”, *New Technology, Work and Employment*, v. 33, n. 2, 2018, pp. 95-112.
- 164 Jamie Woodcock e Mark Graham, *The Gig Economy*, *op. cit.*, p. 107.
- 165 Fabian Ferrari e Mark Graham, “Fissuras no poder algorítmico: plataformas, códigos e contestação”, *Fronteiras – Estudos Midiáticos*, v. 23, n. 2, 2021, pp. 207-19.
- 166 Jen Schradie, *The Revolution that Wasn’t: How Digital Activism Favors Conservatives*, Cambridge, MA: Harvard University Press, 2019.
- 167 Jamie Woodcock e Mark Graham, *The Gig Economy*, *op. cit.*
- 168 Jamie Woodcock e Mark Johnson, “Gamification: What It Is, and How to Fight It”, *The Sociological Review*, v. 66, n. 3, 2018.
- 169 Jamie Woodcock, *Marx no fliperama*, *op. cit.*
- 170 James Muldoon, *Platform Socialism: How to Reclaim our Digital Future from Big Tech*, Londres: Pluto Press, 2022.

5



# COOPERATIVISMO DE PLATAFORMA





**A**S ALTERNATIVAS AO TRABALHO POR PLATAFORMAS da forma como o conhecemos também passam pela construção de iniciativas desde baixo. Uma dessas possibilidades é o cooperativismo de plataforma – que articula potenciais tecnológicos com outras formas de organização do trabalho.

Neste capítulo, apresentamos características do cooperativismo de plataforma, pensando-as de forma ampliada, como tecnologias de propriedade de trabalhadores – envolvendo autogestão, dados para o bem comum, tecnologias abertas –, indo além de noções importadas do que seria exatamente “cooperativismo de plataforma”. A expressão está em disputa entre diferentes atores – inclusive membros do cooperativismo oficial ligado ao agronegócio. Aqui, reafirmamos nossa posição de compreender o cooperativismo de plataforma a partir da luta de classes e da classe trabalhadora no centro.

Com base nisso, apresentamos possibilidades de políticas públicas para o cooperativismo de plataforma no Brasil e como esse movimento pode se inserir em esforços mais amplos para construção de protótipos e experiências em relação a tecnologias e trabalho, tanto aprendendo com o passado quanto projetando possibilidades e imaginários para o futuro.

## **Uma visão sobre cooperativas**

Antes de entrarmos no debate específico sobre cooperativismo de plataforma, é preciso reconhecer que essa ideia não nasce hoje. O cooperativismo como alternativa é algo histórico, e precisamos aprender com o passado.

Uma cooperativa é definida, de acordo com a Aliança Cooperativa Internacional, como “uma associação autônoma de pessoas unidas

voluntariamente para atender às suas necessidades e aspirações econômicas, sociais e culturais comuns por meio de uma empresa de propriedade conjunta e democraticamente controlada”. As cooperativas podem ser de trabalho, consumo ou pertencentes a várias partes interessadas.

As cooperativas de trabalho são organizações geridas pelos próprios trabalhadores. Os sete princípios do cooperativismo mundial são: adesão voluntária e livre; gestão democrática; participação econômica dos membros; autonomia e independência; educação, formação e informação; intercooperação; interesse pela comunidade.

A América Latina tem um histórico de lutas em torno da autogestão de trabalhadores. Na Argentina, desde o final da década de 1990, as fábricas recuperadas por trabalhadores ocupam lugar central no debate sobre o mundo do trabalho. O país tem, por exemplo, o maior número de cooperativas na área de comunicação<sup>171</sup>.

A experiência de economia solidária no Brasil tornou-se reconhecida mundialmente, especialmente a partir de Paul Singer, e foi uma política pública de referência nos anos 2000, com a criação da Secretaria de Economia Solidária – especialmente no âmbito do desenvolvimento agrário e da agricultura familiar. Isso ajudou a conformar uma rede do cooperativismo solidário, com importantes instituições como Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil (Unisol Brasil), União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária (Unicafes) e União Nacional das Organizações Cooperativistas Solidárias (Unicopas). O cooperativismo com base na economia solidária evidencia o compromisso com as lutas populares e a classe trabalhadora.

As cooperativas atuam dentro do modo de produção capitalista, mas tentando provocar fissuras e brechas nele, na direção do bem comum. Assim, elas podem ser encaradas como formas de “utopias reais”, conforme proposto por Erik Olin Wright, como tensão entre sonhos e práticas, com um senso de possibilidade real de mudança social. Como diz Wright, esse olhar possui “uma forte visão normativa da vida além do capitalismo, mas reconhece as limitações do nosso conhecimento científico das possibilidades

reais de transcender o capitalismo”<sup>172</sup>.

Podemos, também, considerar as cooperativas pelo sentido dado por Dardot e Laval<sup>173</sup> ao “comum”. Isso envolve a coatividade como fundamento da obrigação política, não como categoria “gerencial” ou simulacro de participação coletiva, mas como princípio da emancipação do trabalho. Os autores, então, consideram a “resistência cooperativa” e a “cooperativa resistente” formas do “comum”.

Isso significa trazer para o primeiro plano a democratização das relações de trabalho e uma política democrática nesse ambiente. De forma semelhante a Dardot e Laval, De Peuter e Dyer-Witheford<sup>174</sup> aproximam as cooperativas das políticas do comum, desde que envolvidas em questões de classes e políticas trabalhistas. A partir disso, eles concebem cinco tipos ideais envolvidos nas práticas cooperativas: a) trabalho associado; b) democracia no ambiente de trabalho; c) redistribuição da mais-valia; d) cooperação entre cooperativas; e e) ligações entre cooperativas e Estados socialistas.

Na mesma direção, Marisol Sandoval lista uma série de possibilidades de organizações cooperativas, desde as mais ajustadas à gestão do capital, disso concebendo um olhar normativo para as cooperativas como um projeto prefigurativo radical. Em sua visão, as cooperativas radicais “são baseadas na propriedade coletiva ou comum e na tomada de decisão democrática”<sup>175</sup>. Isso não significa, contudo, ignorar suas contradições – como veremos à frente –, mas reconhecer seu potencial, mesmo com as possíveis limitações. É nesse quadro que encaramos o cooperativismo de plataforma.

## **Cooperativismo de plataforma: possibilidades e limites**

Em 2016, o professor Trebor Scholz, da New School, cunhou o termo “cooperativismo de plataforma” para designar uma tentativa de

enfrentamento ao capitalismo de plataforma<sup>176</sup>, que já àquela época se mascarava discursivamente atrás de expressões como “economia do compartilhamento”. Essa retórica dominante capturava noções ligadas ao bem comum em prol de uma racionalidade neoliberal.

Quando Scholz definiu o cooperativismo de plataforma, teve a intenção de construir uma alternativa a toda essa lógica. Nos últimos anos, ficou ainda mais clara a necessidade de um movimento que lute por governança democrática no ambiente de trabalho, redistribuição de mais-valia e intercooperação (isto é, a cooperação entre cooperativas), reapropriando tecnologias digitais a favor de uma organização cooperativista. E se trabalhadores plataformizados construísem suas próprias plataformas? Greves de trabalhadores por plataformas em várias partes do mundo e índices baixos de trabalho decente em plataformas digitais têm evidenciado que é preciso construir alternativas desde a base.

Isso não significa, porém, que elas substituirão, a médio prazo, as grandes plataformas de trabalho. Não se trata somente de substituir Uber por uma solução cooperativista. Há dificuldades devido ao efeito de rede e à forte pressão da concorrência das grandes plataformas, que estão envolvidas em novas formas de rentismo e financeirização – o que amplia a oligopolização dos diferentes setores plataformizados. Isso permite às *big techs* oferecer promoções – como frete grátis – *ad infinitum* para minar a concorrência. Isso passa também por *lobby* e estratégias de relações públicas – com grande poder midiático – para dificultar possíveis alternativas. Ainda, as cooperativas podem ser ameaçadas por capital de risco, novas formas de rentismo e possibilidades de *lobby*, além de praticar autoexploração, algo já exposto pela longa história de fábricas recuperadas por trabalhadores. Há também os riscos de o cooperativismo de plataforma ser cooptado por um “ativismo empreendedor”, como lembra Sandoval<sup>177</sup>.

Isso significa compreender que os sentidos de “cooperativismo de plataforma” estão em disputa. Ou seja, há contradições inerentes à construção de plataformas cooperativas, sendo necessário um movimento dialético de não idealização dessas iniciativas. Além disso, como lembra

Fuchs, “uma cooperativa não é um aplicativo solucionador que pode abolir os problemas do capitalismo quando combinado com tecnologias de internet”<sup>178</sup>.

Contudo, essas dificuldades não significam deixar de acreditar em um projeto ligado ao cooperativismo de plataforma. Na verdade, elas podem se colocar como precursoras de experiências de enfrentamento à plataformização do trabalho dominante, como políticas prefigurativas, ou seja, construir hoje o mundo que desejamos para o amanhã, com base em protótipos, laboratórios e experiências.

O grau experimental e laboratorial do cooperativismo de plataforma significa, em primeiro plano, que as iniciativas devem nascer de baixo, apoiadas localmente e pelas comunidades. Então, não devemos esperar que elas solucionem, a um só tempo, todos os problemas do mundo do trabalho. São processos em andamento, sem fórmula pronta. Atualmente, o Diretório do Cooperativismo de Plataforma (Platform Co-Op Directory) apresenta 535 iniciativas de 49 países. São arranjos produtivos recentes, que estão aprendendo a lidar com os desafios de construir algo novo, também a partir de aprendizados históricos.

O caráter laboratorial desafia inclusive os limites da própria expressão “cooperativismo de plataforma”. As características apontadas por Scholz em 2016 são um ponto de partida, mas não de chegada. Não são uma cartilha. O trabalho intenso de universidades, trabalhadores e poder público ao longo dos anos tem mostrado que, a depender de legislação, mercados e outros contextos locais, as iniciativas podem produzir tensões entre os conceitos de plataforma e cooperativa, ampliando-os.

No primeiro caso, nem sempre uma plataforma será entendida como os grandes conglomerados tecnológicos a veem. Isso pode significar reinventar a questão da escala com base na capacidade de intercooperação, como é o caso da federação de cooperativas CoopCycle, na Europa. E, também, ampliar os próprios sentidos de tecnologia – afinal, a plataforma ainda está muito ligada a imaginários e infraestruturas que remetem ao Vale do Silício. Para que essas iniciativas não recaiam em solucionismos tecnológicos – nem

sejam elefantes brancos em seus contextos locais –, a tecnologia deve servir à comunidade e não o contrário. Afinal, um aplicativo não soluciona a luta de classes. Dessa forma, formulários automatizados, por exemplo, podem ser um produto tecnológico de uma plataforma cooperativa – sem ser exatamente uma plataforma no sentido convencional. Até porque a própria noção dominante de plataforma digital pode ser compreendida com acentos eurocêntricos.

Aliás, a noção de plataforma digital, como já vimos, não é somente tecnológica; ela envolve questões como governança, propriedade, organização do trabalho, política e modelos econômicos, além das próprias infraestruturas tecnológicas. Do mesmo modo, as plataformas cooperativas são atravessadas por múltiplas dimensões, sendo a questão tecnológica o resultado de um processo.

No segundo caso, há plataformas que podem se inspirar em princípios do cooperativismo de plataforma, mas que não são, elas mesmas, cooperativas. Conforme argumentam Fuster Morell e colegas<sup>179</sup>, as plataformas que não são guiadas pelo lucro – instituições horizontais e com distribuição de valor entre os envolvidos – podem assumir distintos perfis legais, como cooperativas, empresas ou associações, conectando-se também a diferentes metas de desenvolvimento sustentável, como governança, políticas de dados e responsabilidade social.

Nem sempre as legislações locais fomentam o cooperativismo como alternativa. No entanto, em vez de pensar a questão somente a partir da lógica da falta, podemos compreender uma série de arranjos alternativos aos conglomerados tecnológicos que vêm surgindo sob a forma de coletivos ou outros agrupamentos comunitários. Isso abre o leque dos desenhos institucionais e amplia o que se entende propriamente por cooperativismo de plataforma.

Essa ampliação dos termos “cooperativismo” e “plataforma” não quer dizer, em si, a negação do movimento. Pelo contrário, e até porque o nome fez sucesso, trata-se de partir do cooperativismo de plataforma para pensá-lo além da própria nomenclatura, sem jogar o bebê fora com a água do

banho. Podemos pensar, por exemplo, em plataformização da economia solidária, tecnologias de propriedade de trabalhadores ou arranjos alternativos aos conglomerados tecnológicos. Significa também abrir o leque para uma série de iniciativas que têm surgido no Brasil – como *Contrate Quem Luta*, *Señoritas Courier* e *Pedal Express* – que não se encaixam exatamente na definição de cooperativismo de plataforma, mas são inspiradas por alguns de seus princípios e precisam ser observadas com atenção como laboratórios da própria classe trabalhadora. Isso significa ampliar o próprio potencial do cooperativismo de plataforma como alternativa no contexto de plataformização do trabalho.

## **Características do cooperativismo de plataforma**

O que está em primeiro plano no cooperativismo de plataforma, de maneira ampliada, é a democratização das relações de trabalho e a autogestão em processos que podem ser intensificados com as plataformas digitais, com possibilidades de circulação do comum<sup>180</sup>. Essas iniciativas também podem, segundo Fuster Morell e colegas<sup>181</sup>, basear-se em plataformas (com infraestruturas próprias) ou apenas ser apoiadas por elas (não necessariamente com infraestruturas de propriedades de trabalhadores).

Dessa forma, uma das principais características do cooperativismo de plataforma é a autogestão, que pode ser de trabalhadores, consumidores ou pertencentes a várias partes interessadas. No caso de iniciativas controladas por trabalhadores, a governança, então, precisa ser democrática, com processos de decisão e gerenciamento que assegurem os trabalhadores e as trabalhadoras no centro das decisões. Isso implica também lutar por igualdade de gênero, raça e outros marcadores sociais da diferença no processo de autogestão.

Na luta pelo trabalho decente, as plataformas controladas por

trabalhadores precisam garantir salário mínimo, condições de trabalho adequadas que proporcionem saúde e rede de segurança, contratos claros e acessíveis, algoritmos que não prejudiquem os trabalhadores e processo de gestão que garanta equidade entre eles e que combata desigualdades na plataforma. Além disso, as plataformas cooperativas de fato devem considerar a voz dos trabalhadores no centro dos processos decisórios.

A saúde mental também é aspecto essencial para a garantia do trabalho decente em plataformas cooperativas. Esse é um princípio levantado pela Distributed Cooperative Organisation (DisCO), um movimento que busca impulsionar cooperativas por meio de movimentos em prol do comum, do P2P [*peer-to-peer*] de redes distribuídas e da economia digital feminista. A DisCO nasceu da cooperativa de tradutores Guerilla Media Translation. Um dos seus valores é a atenção ao trabalho de cuidados. Para eles, *care work is the core* (o trabalho de cuidados está no centro), para que os integrantes, em suas próprias palavras, não recaiam em um *burnout* ativista. Dessa forma, questões de cuidados devem ser também de responsabilidade coletiva. Aliás, as iniciativas da DisCO se diferenciam por buscar reimaginar origens e fluxos de valor a partir da responsabilidade coletiva em distintos níveis: produção de mercadorias para valores de mercado (com relação à sobrevivência dos trabalhadores), criação de bens comuns (para fazer circular o comum) e trabalho de cuidados.

Os aspectos tecnológicos também devem ser levados em consideração pelo movimento do cooperativismo de plataforma, utilizando-se do potencial de *tokens* comunitários e *blockchain*, mas sem recair em um tecnocentrismo. A utilização de tecnologias livres e abertas, com códigos abertos, e que priorizem a privacidade relaciona-se com a busca por tecnologias não alinhadas<sup>182</sup>, sem que ocorra a dependência infraestrutural das plataformas. Isso evidencia que, muito além do aplicativo – que é somente a interface *softwarizada* e ponta dos *icebergs* –, trata-se de rever todo o ecossistema de plataformas. Não é possível criar uma alternativa sustentável a longo prazo com *softwares* dos próprios trabalhadores que continue a depender das lógicas e infraestruturas de Google, Apple e

Microsoft para sobreviver.

Isso passa também por rever, desde a construção, o *design* das plataformas de uma perspectiva de justiça no *design*, conforme vimos no Capítulo 3<sup>183</sup>. Portanto, os princípios de *design justice*, como utilizar o *design* para sustentar as comunidades e trabalhar para resultados liderados pelas comunidades, são centrais para a construção de plataformas controladas por trabalhadores. Não é possível projetar tais plataformas com a reprodução de racismo algorítmico e outras desigualdades incrustadas nas arquiteturas das tecnologias. Pelo contrário, os valores do cooperativismo de plataforma – em sua forma ampliada – devem estar presentes desde o início da construção das tecnologias.

Outras características importantes na construção de tais iniciativas são políticas e infraestruturas de dados que se liguem ao bem comum e não reproduzam práticas extrativistas e colonialistas. Os dados devem ser de propriedade dos trabalhadores, possibilidades de governança comunitária. As cooperativas de dados podem ser tanto um subtipo específico do cooperativismo de plataforma quanto uma característica central dessas iniciativas. No primeiro caso, há exemplos como a Driver's Seat, em que trabalhadores coletam dados deles mesmos em suas atividades para as grandes empresas de tecnologia e depois os revendem para órgãos públicos, de modo que o setor público não dependa de tais conglomerados tecnológicos. Esse é um passo decisivo nas tentativas de soberania tecnológica em um país como o Brasil. E no próprio país já há uma série de coletivos *hacker* em busca de infraestruturas digitais autônomas, como a coletiva hackfeminista MariaLab.

Ainda há os potenciais de intercooperação – atributo-chave antigo do cooperativismo. Não é necessário que apenas uma iniciativa dessas tenha escala, por exemplo, com 30 mil trabalhadores. A escala do cooperativismo de plataforma está em como as plataformas de trabalhadores podem se conectar com outras áreas. Imagine uma cooperativa ou um coletivo de entregadores. A associação se juntará a outras iniciativas autogestionárias de programadores e agricultores e a pequenos restaurantes. Assim, poderão

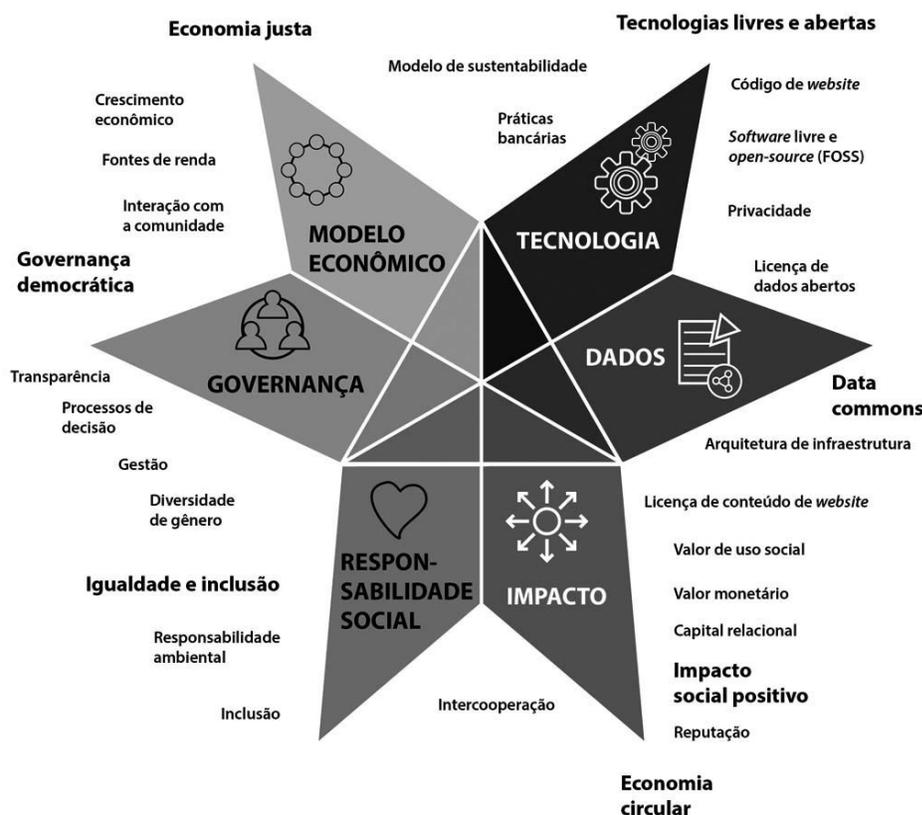
promover um circuito de produção e consumo aliando trabalho decente, sustentabilidade e alimentação saudável. Por exemplo, a cooperativa de entregadores Resto.Paris, por meio de financiamento da prefeitura de Paris, articulou-se com a federação CoopCycle – que construiu *software* para iniciativas desse tipo – e com um selo de alimentação saudável, constituindo uma importante política pública para fazer girar a economia local. No fundo, as cooperativas podem desafiar a perspectiva dominante de escala na economia de plataformas. Afinal, as plataformas cooperativas não se chamam “unicórnios”, mas “Pegasus”, isto é, toda uma constelação, em que a força reside no coletivo.

O cooperativismo de plataforma pode, portanto, ser ampliado por meio de tecnologias abertas, dados para o bem comum, governança democrática, justiça no *design*, trabalho decente, intercooperação – como forma de repensar a escala na economia de plataforma – e reinvenção de circuitos de produção e consumo locais.

O grupo Dimmons, na Universidade Aberta da Catalunha, tem pesquisado plataformas cooperativas e relações com objetivos de desenvolvimento sustentável. A Figura 5 sintetiza as dimensões de plataformas digitais rumo à sustentabilidade: dados, tecnologia, modelo econômico, governança, impacto e responsabilidade social. Entre as características, estão *data commons*, governança democrática, diversidade de gênero, arquitetura e infraestruturas de dados, intercooperação e economia justa e circular.

#### FIGURA 5

### **Estrela das qualidades democráticas de plataformas digitais**



Fonte: Mayo Fuster Morell, Ricard Espelt e Melissa Renau Cano, “Sustainable Platform Economy: Connections with the Sustainable Development Goals”, *op. cit.*

Na Figura 5, é importante observar que a tecnologia faz parte da construção de plataformas democráticas, mas não é tudo. Ou seja, é preciso considerar dimensões de governança democrática, trabalho decente, impacto, dados para o bem comum. Dessa forma, o cooperativismo de plataforma, longe de repetir um solucionismo tecnológico, repensa toda a lógica por trás da construção de plataformas, em todas as suas instâncias.

Seguindo Huws, é preciso combater a generalização da plataformização do trabalho com sua ressignificação em prol dos trabalhadores e do bem público<sup>184</sup>. Ela teme que o cooperativismo de plataforma fique preso a guetos *hipsters* – bonitinhos, mas inofensivos do ponto de vista da luta de classes – e defende um marco mais amplo de políticas públicas para combater as formas dominantes do trabalho por plataformas rumo à

desmercantilização destas. Isto é, as plataformas de propriedade dos trabalhadores podem ser um fio condutor de uma reinvenção de circuitos econômicos locais de produção e consumo nos quais haja melhores condições de trabalho, de mobilidade e de transporte público, serviços de cuidados e integração do sistema de saúde.

James Muldoon, ao propor a noção de “socialismo de plataforma”, também defende a necessidade de construir plataformas públicas ao lado de plataformas locais – de diferentes tamanhos e setores<sup>185</sup>. Ou seja, é preciso conceber a diversidade de iniciativas, assim como seu tamanho, além do papel central do Estado no fomento às cooperativas – mas sempre “de baixo para cima”.

## Políticas públicas para o Brasil

O cooperativismo de plataforma precisa se situar em um marco mais amplo de políticas públicas rumo à soberania digital. Isto é, não se trata de construir aplicativos locais e estatais como forma de enfrentar a plataformização do trabalho dominante, mas de articular as lógicas do cooperativismo de plataforma a movimentos em torno de infraestruturas autônomas e soberania de dados.

Afinal, a quem pertencem as tecnologias, os *softwares*, as infraestruturas e os dados, inclusive centros de dados e cabos submarinos? Eles não são neutros nem gratuitos. E plataformas que se proponham mais democráticas devem unir tecnologias e infraestruturas próprias a questões de organização e autogestão. Essa tarefa autogestionária de infraestruturas é ainda mais complexa que sua gestão por parte do capital ou do Estado.

Isso significa que a autogestão por parte de trabalhadores, em suas atividades cotidianas, não é suficiente: é necessário construir políticas públicas, o que envolve até mesmo ressignificar a noção de “cidades inteligentes”, como defendem Morozov e Bria<sup>186</sup> e Calzada<sup>187</sup>, rumo a espaços urbanos realmente mais participativos, democráticos e justos, além de não dependentes dos grandes conglomerados tecnológicos.

A cidade de Barcelona, por exemplo, construiu, como política pública, um programa de fomento e aceleração de plataformas ligadas à economia solidária de uma perspectiva transversalmente feminista, o MatchImpulsa. Os seus objetivos são a promoção do trabalho colaborativo, cooperativo e comunitário, o fomento a plataformas digitais, o fortalecimento da economia solidária, a incorporação da perspectiva de gênero, a promoção de bens comuns digitais e conhecimento aberto e a promoção de um modelo digital alinhado ao bem-estar das pessoas e ao direito à cidade. Isto é, as políticas públicas podem articular questões como trabalho decente, mobilidade urbana, alimentação saudável e soberania de dados a partir de uma perspectiva a favor do bem comum em relação à plataformação da sociedade, de forma mais geral.

As políticas públicas para o cooperativismo de plataforma devem considerar as redes preexistentes, já que seria no mínimo contraditório tentar fomentar essas iniciativas “de cima para baixo”. Nesse sentido, deve-se pensar em propostas que subsidiem a organização dos empreendimentos desde a sua formação. Isso significa considerar que, em um país como o Brasil, as redes solidárias têm história importante e devem ser levadas em conta. Não se trata de copiar modelos cooperativistas de outros locais. Denise Kasparian nos provoca a pensar a criação territorializada de cooperativas de plataforma pela experiência da CoopCycle – que é uma federação de cooperativas de entregadores nascida na Europa – na Argentina<sup>188</sup>. Ou seja, em vez de copiar ou “tropicalizar” modelos do Norte Global, é preciso que pensemos o que pode funcionar nas realidades locais e com as redes preexistentes. Por isso, o cooperativismo de plataforma no Brasil pode deslocar os próprios sentidos de plataforma e cooperativas rumo a tecnologias de propriedade de trabalhadores.

O fomento ao cooperativismo de plataforma no Brasil deve: incluir projetos locais, regionais e nacionais; articular diferentes setores (como transporte, alimentação e tecnologias livres), incentivando a intercooperação – fator-chave para o cooperativismo de plataforma; incluir editais de fomento a pesquisadores e cooperativas, a exemplo de editais de

fomento para empresas, em parcerias com universidades. Isso tudo deve levar em conta o aproveitamento de redes preexistentes, de quem será a propriedade da plataforma, como será a gestão de dados e a intensificação da cooperação entre cooperativas.

O Brasil pode aproveitar projetos já existentes e bem-sucedidos, como políticas de economia solidária e projetos ligados a tecnologias digitais e bens comuns digitais, como os pontos de cultura no primeiro governo Lula coordenados pelo Ministério da Cultura de Gilberto Gil – sobre isso, vale a leitura do livro *A cultura é livre*, de Leonardo Foletto<sup>189</sup>. Isto é, o país não precisa reinventar a roda, mas justamente aproveitar os potenciais do passado em políticas públicas para o futuro.

Algumas questões centrais antes de iniciar um projeto:

- Quais setores são estratégicos para a região (município, estado, país) construir uma plataforma cooperativa?
- Como aproveitar redes preexistentes?
- De quem será a propriedade da plataforma?
- Vou partir de uma cooperativa existente ou fomentar a construção de uma nova?
- Qual será o foco da plataforma cooperativa? (Nem sempre é concorrer com as grandes plataformas.)
- Como será a gestão de dados?
- Quais são as possibilidades de intercooperação (cooperação entre cooperativas)?
- Como pensar a justiça no *design* dessa plataforma?
- Como ela pode contribuir para circuitos mais amplos de soberania digital ou para ressignificar o termo “cidades inteligentes”?

Além disso, o grupo canadense Cultural Workers Organize fez algumas sugestões de políticas públicas para o cooperativismo de plataforma.

Algumas delas são:

- Aumentar a conscientização sobre as cooperativas e construir conhecimento sobre o modelo, inclusive em incubadoras e parques tecnológicos.
- Reduzir barreiras legislativas para a formação de plataformas cooperativas e fomentar federações de cooperativas.v

- Apoiar *freelancers* por meio do desenvolvimento de cooperativas de serviços compartilhados.
- Priorizar cooperativas em licitações e compras públicas.
- Aprofundar parcerias entre cooperativas e sindicatos.

## Exemplos de plataformas cooperativas

Quais iniciativas podem ser consideradas exemplos para o cooperativismo de plataforma? Sugerimos, em primeiro lugar, buscar atualizações no Diretório do Cooperativismo de Plataforma e no Observatório do Cooperativismo de Plataforma<sup>190</sup>. Isso é importante porque muitas plataformas cooperativas abrem e fecham em curto período. Em segundo lugar, é importante ter em mente que esses exemplos também são apenas pontos de partida – não algo a ser replicado ou simulado.

No setor de entregas, há diversas cooperativas ao redor do mundo, como Mensakas (Espanha), Kurier (Equador), Shift (Canadá), Urbike (Bélgica), Khora (Alemanha), TIG Bicimensajería (México), Por La Chita (Chile), Les Coursieurs Bordelais (França), Wings (Reino Unido) e La Pájara (Espanha). Algumas delas estão sob o guarda-chuva da CoopCycle, uma federação de cooperativas de entregadores que nasceu na Europa.

A CoopCycle é governada democraticamente pelas cooperativas federadas e fornece *software* para essas iniciativas. Sua escala se dá por meio da intercooperação, ou seja, o consumidor baixa um só aplicativo, e pode usar em cidades como Berlim, Bordeaux ou Barcelona. O código do *software* é disponível no GitHub, mas não é aberto. Está sob uma licença Coopyleft, o que significa que somente pode ser usado e licenciado por cooperativas que estão de acordo com as regras da CoopCycle – o que envolve uso de bicicletas e luta por mobilidade e sustentabilidade.

Em 2020, no embalo dos chamados Breques dos Apps, grupos de entregadores brasileiros fizeram reuniões com a CoopCycle, mas as negociações esfriaram por incompatibilidade técnica: além de as ruas do Rio de Janeiro ou de São Paulo não terem as mesmas características das de

Bordeaux – no contexto europeu em que foi projetado o *software* –, há limites do próprio aplicativo, percebidos pelas cooperativas que o utilizam, conforme relatos dos trabalhadores<sup>191</sup>. Isto é, embora reconheçam que a alternativa é mais barata para os entregadores – do que estes pagarem pelo próprio *software* –, as cooperativas sabem os limites da tecnologia. Afinal, o programador, quando escreveu o código, não tinha em mente sua utilização por cooperativas situadas em diversos lugares. Agora, a CoopCycle está chegando à América Latina. Já está operando no México e vindo para a Argentina em parceria com a Federación Argentina de Cooperativas de Trabajo de Tecnología, innovación y Conocimiento (Facttic). Um relato sobre esse processo é contado por Denise Kasparian<sup>192</sup>.

Este é um bom momento para, em vez de somente importar uma tecnologia projetada originalmente para a Europa, aprender com o histórico de movimentos por tecnologias livres na América Latina. No México há a cooperativa Tierra Común. Na Argentina há uma série de cooperativas de tecnologias, como a Fiquis, a GCoop e outras federadas da Facttic, além da Alternativa Laboral Trans, formada majoritariamente por pessoas trans e não binárias. Um de seus objetivos é ampliar as oportunidades de trabalho em tecnologias para essas pessoas.

O Brasil tem também um forte histórico de movimentos de *software* livre, como mostrou Leonardo Foletto em *A cultura é livre*<sup>193</sup>. Podemos citar, por exemplo, a cooperativa Eita! – Cooperativa de Trabalho Educação, Informação e Tecnologia –, fundada em 2011 e com forte articulação com a economia solidária, os movimentos agroecológicos e os movimentos sociais populares. Isto é, aqui também há movimentos com os quais podemos aprender para construir tecnologias de propriedade de trabalhadores. Precisamos aprender com iniciativas que têm construído infraestruturas comunitárias e autônomas, como MariaLab. Com isso, defendemos uma articulação mais sólida entre organizações de trabalhadores plataformizados e movimentos por tecnologias livres e cooperativas de tecnologia.

As plataformas podem até ser baseadas em um local, mas vão se articular com outros arranjos em lugares diversos pelo princípio de

cooperação entre cooperativas. Elas podem tanto estar dentro do mesmo ramo – por exemplo, cooperativas de entregadores de São Paulo, Recife e Porto Alegre compartilhando a mesma base tecnológica e de conhecimentos – quanto entre diferentes setores. Ainda, cooperativas de entregadores podem se relacionar com coletivos de programadores (produzindo *software* livre), agricultores, pequenos restaurantes, entre outros. Por exemplo, a Resto.Paris, na França, colocou-se como uma política de incentivo ao trabalho decente e à alimentação saudável a partir da articulação entre CoopCycle, Olvo – a cooperativa de entregadores – e o selo de certificação de alimentação saudável no país.

Destacamos ainda quatro iniciativas no Brasil que têm ajudado a construir esse movimento:

*Contrate Quem Luta*: assistente virtual criado pelo Núcleo de Tecnologia do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST) para conectar seus militantes a pessoas que precisam de serviços de diaristas, porteiros, *designers*, músicos, pedreiros, manicures, cozinheira, eletricista, entre outros. O Núcleo de Tecnologia do MTST tem outros projetos interessantes relacionados com luta de classes e tecnologia.

*Señoritas Courier*: coletivo de mulheres e LGBTQIA+ que fazem cicloentrega na cidade de São Paulo. Comprometidas com mobilidade e desenvolvimento sustentável, as Señoritas contam com um formulário automatizado para solicitação de orçamento. Com ele, o cliente e a trabalhadora já sabem de antemão o valor destinado à entregadora e quanto irá para o coletivo.

*TransEntrega*: coletivo de entregadores trans. Também comprometido com responsabilidade social e ambiental, a experiência nasceu das Señoritas Courier. Todo o valor de entrega vai para as pessoas trabalhadoras.

*Pedal Express*: uma das primeiras cooperativas de entregadores do Brasil. Na ativa desde 2010, a experiência de Porto Alegre é defensora das ciclomensagerias locais.

Ao redor do mundo, há ainda outros exemplos de cooperativas de dados e tecnologia:

*Drivers' Seat*: cooperativa de dados de propriedade de motoristas nos Estados Unidos. Eles continuam trabalhando para grandes plataformas – como a Uber –, mas o negócio da Drivers' Seat é coletar dados, como o de tráfego urbano, e vendê-los para agências públicas, como prefeituras. Dessa maneira, o poder público passa a depender menos das grandes empresas de tecnologia para realizar o planejamento urbano.

*Collective Tools*: cooperativa de tecnologia que constrói plataformas alternativas a Google

Docs, Google Drive e Zoom.

*Alternativa Laboral Trans*: cooperativa de tecnologia sediada na Argentina e formada apenas por pessoas trans.

No setor de cultura, há também exemplos, como Resonate (*streaming* de música), Ampled (cooperativa de artistas) e DocServizi (plataforma cooperativa de cultura e comunicação). Alguns destaques são:

*Stocksy*: agência cooperativa de fotos e vídeos, sem *royalties*. Consideram-se uma “celebração ousada da arte”. A cooperativa, de propriedade de artistas, garante que de 50% a 75% das licenças vai diretamente para o bolso dos trabalhadores.

*Means TV*: plataforma de *streaming* de propriedade de uma cooperativa de trabalhadores de comunicação e audiovisual. É uma Netflix cooperativa, com catálogo de filmes, séries, desenhos, documentários e jornalismo. Tem também um braço para distribuição de *games*, a Means Interactive, que só distribui jogos produzidos por cooperativas.

Na área de *games*, há também algumas cooperativas como Spek Work, Motion Twin, The Glory Society, Stray Bombay Company, Future Club e Pixel Pushers Union 512. Esta última produziu o jogo *Tonight We Riot*, distribuído pela Means Interactive. Os jogos produzidos por essas cooperativas procuram também fazer circular mensagens que comungam com os propósitos das iniciativas. Segundo Stephen Meyers, um dos desenvolvedores de *Tonight We Riot*, em entrevista a Rafael Grohmann para este livro, “ter um jogo em que o protagonista, em vez de ser um cara armado, é um movimento de pessoas, pode ajudar as pessoas a perceber como muitos dos jogos que elas estão jogando estão mostrando um ponto de vista muito diferente”. O outro cocriador do jogo, Ted Anderson, ressalta a importância da organização coletiva: “somente por meio do trabalho em conjunto pode-se alcançar a capacidade de construir um mundo melhor para si mesmo, suas famílias e seus amigos”.

Isso evidencia algumas possibilidades de construção do cooperativismo de plataforma como fomento a circuitos alternativos e locais de produção e consumo, e os múltiplos desenhos que podem nascer de forma experimental e laboratorial. O importante é, para não reproduzir um efeito “economia do compartilhamento 4.0” – ou similar –, que se concebam realmente as construções de plataformas autogestionadas desde baixo, a partir das

pessoas interessadas.

No âmbito do Laboratório DigiLabour<sup>194</sup>, há o Observatório do Cooperativismo de Plataforma, que se propõe a ser um *hub* das discussões sobre o tema no Brasil, compartilhando e fazendo circular princípios e práticas para inspirar trabalhadores, pesquisadores e formuladores de políticas a prefigurar outros futuros possíveis no trabalho por plataformas no país.

## Críticas e limites

As lutas em torno das alternativas ao trabalho por plataformas também apresentam limites e contradições. Por um lado, não vislumbrar alternativas para superação do atual processo de plataformização do trabalho é resignar-se a um papel analítico e talvez a aceitação do “realismo capitalista”. Por outro, romantizar os potenciais emancipatórios das alternativas postas à mesa pode significar não considerar as relações de poder e as lutas de classes em questão. Então, é preciso reconhecer tanto as potencialidades quanto os limites e as contradições.

Nós nos filiamos à premissa de que é preciso reconhecer a natureza contraditória do cooperativismo de plataforma, sem mistificar ou romantizar sua capacidade de transformação social. É inegável que, ao sustentar tais projetos, por vezes pode-se estar contribuindo mais para assegurar a permanência do capitalismo do que para gerar abalos nesse sistema. Então, concebemos o cooperativismo de plataforma como uma possibilidade de “utopia real”<sup>195</sup>. Nesse sentido, essa ideia da cooperativa como uma “utopia real” se relaciona com uma visão que permite desnaturalizar o “realismo capitalista” e pensar a circulação do comum, embora, assumidamente, dialogue com o modelo econômico vigente, especialmente em um caráter inicial de implementação de projetos específicos.

Nesse sentido, compreendemos que trazer novamente para o cerne da luta política a questão da organização do trabalho é uma resposta

importante que pode ser dada às estratégias políticas da gestão neoliberal. Ou seja, é preciso que se defendam formas efetivamente autogeridas de se fazer e organizar o trabalho. O cooperativismo de plataforma, então, não pode ser visto como “vantagem empresarial” ou modelo de negócio empreendedor que pague menos tributos que uma empresa dita tradicional. Ao contrário, esse movimento precisa articular a sobrevivência econômica com um forte sentido político. Caso contrário, estaremos dando espaço – mais uma vez – a falsas cooperativas, conhecidas como “coopergatos” nos anos 1990, por escamotear relações de trabalho precárias – e muitas vezes ilegais – por trás da fachada de cooperativas.

Assim, um movimento cooperativo radical – no sentido de ir até a raiz – poderia ser um espaço para traduzir a política cooperativa em demanda política. Um ponto central para tal entendimento, segundo Sandoval, é que o excedente gerado não seja distribuído aos membros, mas se mantenha como propriedade da cooperativa<sup>196</sup>. Contudo, há de se tomar o devido cuidado para não idealizar o potencial emancipatório das cooperativas em relação ao fim do capitalismo. As cooperativas atuam nas brechas e nas fissuras.

Há quem acabe cooptando as cooperativas por meio da própria racionalidade neoliberal. Por exemplo, o relatório da Co-Operatives UK para o setor de mídia destaca a “solução cooperativa para a crise no setor de mídia”<sup>197</sup>. Encaradas como modelo de negócio, as cooperativas são elencadas como empresas confiáveis, resilientes e com melhor desempenho comercial. A cooperação, sendo distorcida com essa noção de racionalidade empreendedora, é vista como uma maneira de fornecer engajamento com pouco custo extra, porque a mudança na governança transforma a oferta.

Por outro lado, a pesquisa de Sandoval mostra discursos mais politizados de trabalhadores de cooperativas na área da cultura do que o relatório da Co-Operatives UK, com os trabalhadores expressando um profundo descontentamento com as atuais condições de trabalho no setor cultural, além da desigualdade e da falta de democracia no ambiente de trabalho, de maneira geral<sup>198</sup>. As vantagens das cooperativas, portanto, são o fato de as

decisões serem tomadas democraticamente, a propriedade comum e a igualdade de salários. Além disso, a solidariedade no local do trabalho também tende a compor um ambiente mais politizado. Nesse sentido, as estruturas coletivas de trabalho podem também inspirar formas colaborativas de produção.

Reconhecer, pois, ao mesmo tempo, o potencial emancipatório e a natureza contraditória das cooperativas nos auxilia a compreender seus diferentes sentidos nos discursos e práticas. Para Sandoval, é preciso enfrentar esses dilemas para além do capitalismo neoliberal: “com um movimento cooperativista por todo o mundo, o cooperativismo de plataforma poderia usar sua voz política coletiva para exigir reformas estruturais que melhorariam as condições para o desenvolvimento de projetos cooperativos alternativos”. Para a autora, enfrentar a racionalidade neoliberal empreendedora “requer não um empreendedor cooperativo, mas solidariedade social e um movimento cooperativo global”<sup>199</sup>.

Dessa forma, longe de abandonar o cooperativismo de plataforma por causa de seus limites e contradições, defendemos que ele se mantém como possibilidade e alternativa, no âmbito da prefiguração, do protótipo e da brecha. Por isso, deve ser encarado com seriedade tanto por acadêmicos quanto por formuladores de políticas.

## **Aprender com o passado, construir protótipos**

Construir de alternativas ao trabalho por plataformas, seja por meio da ciência de dados por trabalhadores, seja por meio do cooperativismo de plataforma, é menos uma fórmula pronta e fechada do que um movimento de experimentação, laboratórios e prototipações no sentido indicado por Muldoon em direção a um “socialismo de plataforma”. Como ainda afirma Muldoon,

o socialismo de plataforma é sobre reinventar a internet e

reimaginar como as plataformas digitais podem ser governadas. Trata-se de encontrar maneiras alternativas de organizar a propriedade e a governança das plataformas, e também pensar na infraestrutura e nas organizações mais amplas em jogo.<sup>200</sup>

Isso significa, por um lado, imaginar formas de reapropriar tecnologias. Um bom exemplo disso é o Oráculo para Tecnologias Transfeministas, de autoria de Joana Varón e Sasha-Costanza Chock. Esse projeto, codesenvolvido por Coding Rights e MIT Co-Design Studio, é um jogo de baralhos projetado para ajudar a imaginar e compartilhar coletivamente o que podem ser tecnologias transfeministas no futuro. Segundo o próprio projeto, em tradução livre,

ao longo da história, os seres humanos usaram uma grande variedade de procedimentos de adivinhação – como baralhos de tarô – como tecnologias para entender o presente e remodelar nossos destinos. A sabedoria do oráculo, incorporada aos valores transfeministas, nos ajudará a prever um futuro em que as tecnologias são projetadas por pessoas que muitas vezes são excluídas ou visadas pela tecnologia no mundo de hoje.

Ou seja, esse é um espaço frutífero para a construção de imaginários novos e alternativos para as tecnologias.

Por outro lado, isso também passa por compreender que tecnologias do ponto de vista do oprimido eram construídas na América Latina bem antes do surgimento da internet comercial, como mostra Rodrigo Ochigame, citando a Cuba socialista e a Teologia da Libertação no Brasil, por exemplo, em relação a algoritmos, bibliotecas populares e redes comunitárias<sup>201</sup>. O Chile de Allende nos anos 1970, por sua vez, construiu o projeto Synco (Sistema de Información y Control), também conhecido como Cybersyn (expressão para cibernética e sinergia), com o objetivo de reestruturar a gestão econômica por meio de cibernética e socialismo. Eden Medina lembra a importância de pensar e construir tecnologias de maneiras

sistêmicas, e não apenas um apanhado de tecnologias<sup>202</sup>.

Aprender com tecnologias construídas no passado em nossa região e que foram apagadas ou sub-representadas na história facilita nossa conexão com debates sobre tecnologias que sejam de propriedade de trabalhadores e que auxiliem na construção de alternativas ao cenário atual do trabalho por plataformas.

Dessa forma, a agenda de combate à plataformização do trabalho dominante envolve uma combinação das diferentes dimensões aqui analisadas, da regulação aos protótipos, como possibilidades que precisam atuar articuladas, não como saída única. Isso pode envolver, por exemplo, articulações mais fortes entre movimentos de tecnologias livres e trabalhadores plataformizados, entre as agendas de internet no Brasil e de trabalho decente em plataformas, entre direito do trabalho e direitos digitais, especificamente em relação a dados de posse de comunidades locais e de trabalhadores. E ainda há muito a ser preenchido em torno da questão de quais políticas públicas precisamos para o trabalho por plataformas no Brasil.

Isso significa inclusive articular a agenda do trabalho por plataformas com movimentos relacionados à inteligência artificial originados no Sul Global<sup>203</sup> e que buscam ressignificações da IA com base no feminismo, no antirracismo, nos estudos decoloniais (inclusive pluriverso) e nos dados indígenas.

---

171 Dados do Observatório do Cooperativismo de Plataforma (OCP), Mapa das Cooperativas de Comunicadores, disponível em: <<https://cooperativismodeplataforma.com.br/mapa>>, acesso em: mar. 2023.

172 Erik Olin Wright, *Envisioning Real Utopias*, Nova York: Verso, 2010, p. 108.

173 Pierre Dardot e Christian Laval, *Comum: ensaio sobre a revolução no século XXI*, trad. Mariana Echalar, São Paulo: Boitempo, 2017.

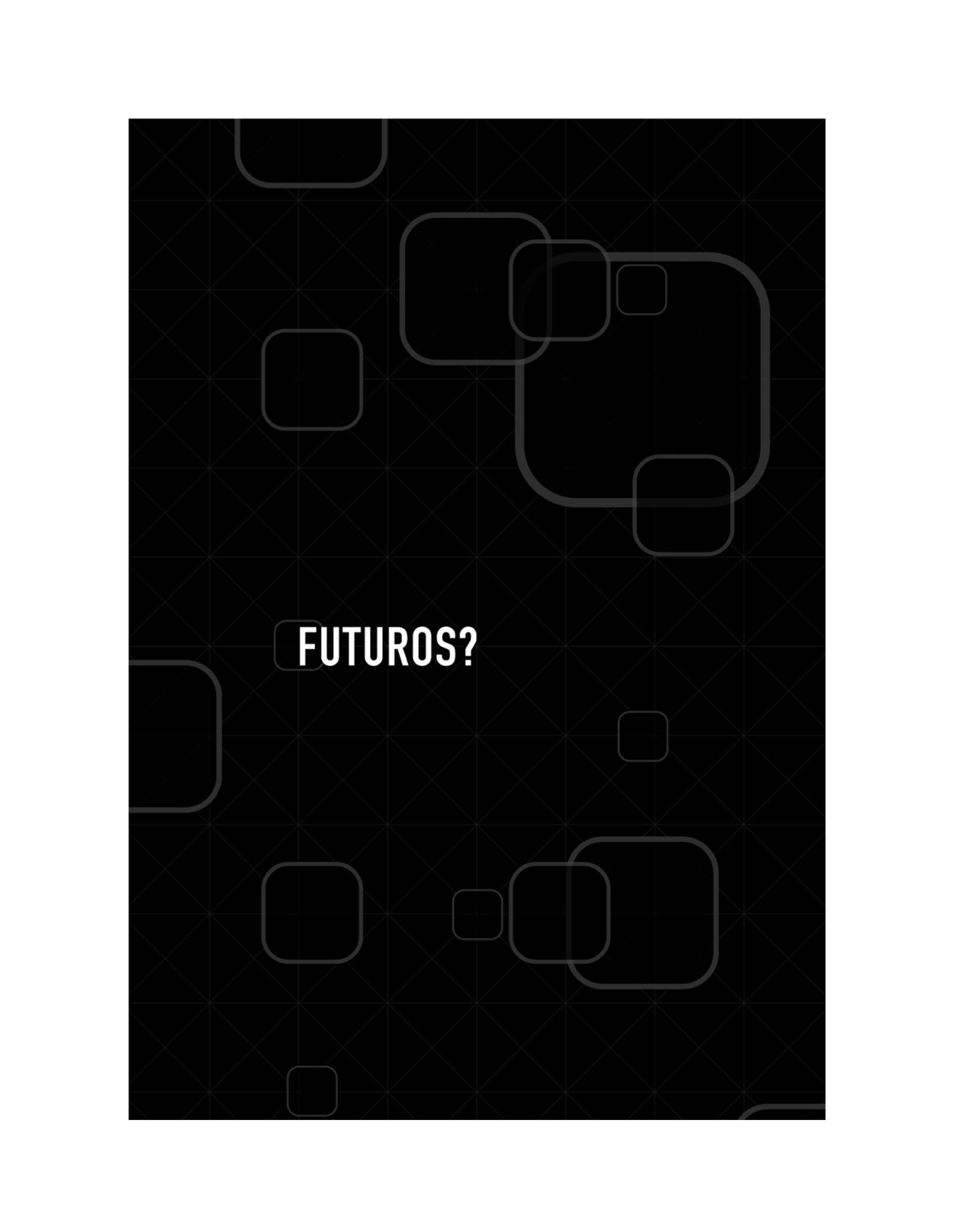
174 Greig de Peuter e Nick Dyer-Witford, “Commons and Cooperatives”, *Affinities: A Journal of Radical Theory, Culture and Action*, v. 4, n. 1, 2010, pp. 30-56.

175 Marisol Sandoval, “Enfrentando a precariedade com cooperação: cooperativas de trabalhadores no setor cultural”, *Parágrafo*, v. 5, n. 1, 2017, p. 119.

176 Trebor Scholz, *Cooperativismo de plataforma*, São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo; Elefante;

- Autonomia Literária, 2016.
- 177 Marisol Sandoval, “Entrepreneurial Activism? Platform Cooperativism between Subversion and Co-Optation”, *Critical Sociology*, v. 46, n. 6, 2020, pp. 801-17.
- 178 Christian Fuchs, *Social Media: A Critical Introduction*, 2. ed., Abingdon: Routledge, 2017, p. 310.
- 179 Mayo Fuster Morell, Ricard Espelt e Melissa Renau Cano, “Sustainable Platform Economy: Connections with the Sustainable Development Goals”, *Sustainability*, v. 12, n. 18, 2020, p. 7.640.
- 180 Greig de Peuter e Nick Dyer-Witheford, “Commons and Cooperatives”, *op. cit.*
- 181 Mayo Fuster Morell, Ricard Espelt e Melissa Renau Cano, *op. cit.*
- 182 Joyce Souza e Ulises A. Mejias, “O movimento das tecnologias não alinhadas contra o colonialismo de dados”, *Jacobin Brasil*, disponível em: <<https://jacobin.com.br/2020/12/o-movimento-das-tecnologias-nao-alinhadas-contra-o-colonialismo-de-dados/>>, acesso em: maio 2023.
- 183 Sasha Costanza-Chock, *op. cit.*
- 184 Ursula Huws, *Reinventing the Welfare State: Digital Platforms and Public Policies*, *op. cit.*
- 185 James Muldoon, *op. cit.*
- 186 Evgeny Morozov e Francesca Bria, *A cidade inteligente: tecnologias urbanas e democracia*, São Paulo: Ubu; Fundação Rosa Luxemburgo, 2019.
- 187 Igor Calzada, “Platform and Data Co-Operatives Amidst European Pandemic Citizenship”, *Sustainability*, v. 12, n. 20, 2020, p. 8.309.
- 188 Denise Kasparian, “La implementación local de cooperativas de plataforma”, *Revista del Centro de Estudios de Sociología del Trabajo (Cesot)*, v. 14, 2022, pp. 107-48.
- 189 Leonardo Foletto, *op. cit.*
- 190 Disponíveis em: Platform Cooperativism Consortium <<https://platform.coop>> e Observatório do Cooperativismo de Plataforma <<https://cooperativismodeplataforma.com.br>>, acesso em: mar. 2023.
- 191 Rafael Grohmann, “Plataformas de propriedade de trabalhadores: cooperativas e coletivos de entregadores”, *MATRIZES*, v. 16, n. 1, 2022.
- 192 Denise Kasparian, *op. cit.*
- 193 Leonardo Foletto, *op. cit.*
- 194 Disponível em: <<https://digilabour.com.br>>.
- 195 Erik Olin Wright, *Envisioning Real Utopias*, *op. cit.*
- 196 Marisol Sandoval, “Enfrentando a precariedade com cooperação: cooperativas de trabalhadores no setor cultural”, *op. cit.*
- 197 Dave Boyle, “Good News: A Co-operative Solution to the Media Crisis”, Co-operatives UK, 2012.
- 198 Marisol Sandoval, “Enfrentando a precariedade com cooperação: cooperativas de trabalhadores no setor cultural”, *op. cit.*

- 199 Marisol Sandoval, “Entrepreneurial Activism? Platform Cooperativism between Subversion and Co-Optation”, *op. cit.*
- 200 James Muldoon, *op. cit.*
- 201 Rodrigo Ochigame, “Informática do oprimido”, *DigiLabour*, 1 out. 2021, disponível em: <<https://digilabour.com.br/informatica-do-oprimido/>>, acesso em: mar. 2023.
- 202 Eden Medina, *Cybernetic Revolutionaries: Technology and Politics in Allende’s Chile*, Cambridge, MA: MIT Press, 2014.
- 203 Sareeta Amrute, Ranjit Singh e Rigoberto Lara Guzmán, *A Primer on AI in/from the Majority World: an Empirical Site and a Standpoint*, *Data & Society*, 14 set. 2022, disponível em: <<https://datasociety.net/library/a-primer-on-ai-in-from-the-majority-world/>>, acesso em: mar. 2023; Stefania Milan e Emiliano Treré, “Big Data a partir do Sul/dos Suis: uma matriz analítica para investigar dados nas margens”, *Fronteiras – Estudos Midiáticos*, v. 24, n. 3, 2022, pp. 109-22.



**FUTUROS?**



**Q**UAL O FUTURO DO TRABALHO POR PLATAFORMAS? Se já há dificuldades para imaginar o futuro do trabalho – em meio ao realismo capitalista –, que dirá em relação às plataformas digitais de trabalho. Pode ser que daqui a cinco anos elas não existam mais, ou já tenham se transformado. Ou então pode acontecer de seus mecanismos de intensificação da exploração do trabalho terem aumentado, assim como seu poder de oligopolização.

Certo é que não existe um futuro singular, “o futuro”, nem futuros do trabalho sem centralizar as experiências da classe trabalhadora. Assim, a construção de futuros depende da luta de classes no presente, tanto das lutas concretas e cotidianas quanto das prefigurativas – em termos de utopias reais, no sentido de Erik Olin Wright<sup>204</sup>. Imaginar hoje o mundo que queremos amanhã.

Como afirma Benanav, “lutar contra a maré em direção a um futuro mais humano dependerá das massas de trabalhadores recusando-se a aceitar um contínuo declínio de demanda por trabalho e a crescente desigualdade econômica que isso acarreta. As lutas contra isso já estão ocorrendo em todo o mundo”<sup>205</sup>. Ou seja, conforme já dissemos anteriormente, não existem trabalhadores inorganizáveis. E, diferentemente do que já acharam alguns teóricos nas décadas de 1990 e 2000, nem o trabalho nem a luta de classes morreram.

Temos de enfrentar inclusive discursos dominantes sobre futuro do trabalho, como se tudo se tratasse de resolver *skills* para esse futuro. Numa sociedade como a brasileira, marcada por profundas desigualdades de classe, raça, etnia e gênero, é redutor pensar apenas se as pessoas têm ou não as habilidades para certo tipo de trabalho, como se fosse uma questão de escolha. É preciso reposicionar esse debate. Não consideramos que a saída para tais discrepâncias seja simplesmente “treinar pessoas para um

mercado de trabalho competitivo”. Pode até funcionar assim em países com pleno emprego e ampla seguridade social – do que também desconfiávamos – que protagonizam essas discussões, as quais são importadas do norte e repetidas à exaustão. O debate sobre futuros tem classe.

Para caminhar e brigar pelos futuros da classe trabalhadora, é preciso não só imaginar possibilidades e alternativas, mas também aprender com o passado. As lutas têm história, assim como as experiências para transformar o mundo. O cooperativismo de plataforma e a organização de trabalhadores plataformizados podem mirar em protótipos e novas experiências, mas sem deixar de aprender com o passado – onde já houve velhos protótipos e experiências.

Pensar (e construir) futuros significa, por um lado, reconhecer todo o peso dos mecanismos da plataformização do trabalho e da intensificação da exploração de trabalhadoras e trabalhadores, mas também entender que não é terra arrasada, que há brechas e fissuras em torno de formas emergentes de solidariedades e organização. Significa também pensar que não existe saída única ou fácil – a resposta nunca está em um só movimento. Além disso, as alternativas à plataformização dominante devem evitar cair em um tecnossolucionismo.

Por fim, as pesquisas sobre trabalho por plataformas podem e devem expandir-se, criticar e incluir novas questões sobre o que foi abordado por este livro. Este é sempre um ponto de partida, não um manual. O Brasil já tem uma das mais potentes redes de pesquisa sobre o tema no mundo, e esperamos que assim continue. As ausências desta obra serão cobertas por fantásticas investigações científicas das mais diversas áreas e níveis, desde a iniciação científica até o professor titular. E nos ajudarão a enfrentar o “vale de lágrimas” brasileiro. Como lembra Álvaro Vieira Pinto, “a ‘periculosidade’ social da ciência é inerente à sua natureza. Por definição, não pode haver ciência ‘inocente’, ‘inofensiva’, porque só seria tal aquela que não servisse para nada, o que seria a negação de sua essência. O conhecimento é sempre uma arma na luta contra forças adversas, físicas ou sociais”<sup>206</sup>. Sejamos perigosas!

---

- 204 Dados do Observatório do Cooperativismo de Plataforma (OCP), Mapa das Cooperativas de Comunicadores, disponível em: <<https://cooperativismodeplataforma.com.br/mapa>>, acesso em: mar. 2023.
- 205 Erik Olin Wright, *Envisioning Real Utopias*, Nova York: Verso, 2010, p. 108.
- 206 Pierre Dardot e Christian Laval, *Comum: ensaio sobre a revolução no século XXI*, trad. Mariana Echalar, São Paulo: Boitempo, 2017.



# REFERÊNCIAS



- ABIDIN, Crystal. “Visibility Labour: Engaging with Influencers’ Fashion Brands and #OOTD Advertorial Campaigns on Instagram”. *Media International Australia*, v. 161, n. 1, 2016, pp. 86-100.
- ABÍLIO, Ludmila Costhek. *Sem maquiagem: o trabalho de um milhão de revendedoras de cosméticos*. São Paulo: Boitempo, 2014.
- \_\_\_\_\_. “Uberização: do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado”. *Psicoperspectivas: Individuo y Sociedad*, v. 18, n. 3, nov. 2019. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.5027/psicoperspectivas-vol18-issue3-fulltext-1674>>. Acesso em: mar. 2023.
- \_\_\_\_\_. “Uberização e juventude periférica: desigualdades, autogerenciamento e novas formas de controle do trabalho”. *Novos Estudos Cebrap*. v. 39, n. 3, set.-dez. 2020, pp. 579-97. Disponível em: <<https://doi.org/10.25091/s01013300202000030008>>. Acesso em: mar. 2023.
- \_\_\_\_\_. “Uberização: a era do trabalhador *just-in-time*?”. *Estudos Avançados*, v. 34, n. 98, jan.-abr. 2020, pp. 111-26. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2020.3498.008>>. Acesso em: mar. 2023.
- ABILIO, Ludmila Costhek; GROHMANN, Rafael; WEISS, Henrique. “Struggles of Delivery Workers in Brazil: Working Conditions and Collective Organization During the Pandemic”. *Journal of Labor and Society*, v. 24, n. 4, 2021.
- ALIANÇA Bike. “Pesquisa de perfil dos entregadores ciclistas de aplicativo”, 17 jul. 2019. Disponível em: <<https://aliancabike.org.br/pesquisa-de-perfil-dos-entregadores-ciclistas-de-aplicativo/>>. Acesso em: maio 2023.
- ALIANÇA Nacional dos Entregadores por Aplicativos (Anea), “Carta da Aliança Nacional”, 4 mar. 2023. Disponível em: <<https://anea.net.br/2023/03/downloads/carta-da-alianca-nacional/>>. Acesso em: mar. 2023.
- ALTENRIED, Moritz. “The Platform as Factory: Crowdwork and the Hidden Labour behind Artificial Intelligence”. *Capital & Class*, v. 44, n. 2, 2020, pp. 145-58.
- \_\_\_\_\_. *The Digital Factory: The Human Labor of Automation*. Chicago: University of Chicago Press, 2022.
- AMRUTE, Sareeta; SINGH, Ranjit; GUZMÁN, Rigoberto Lara. *A Primer on AI in/from the Majority World: an Empirical Site and a Standpoint*. Data & Society, 14 set. 2022. Disponível em: <<https://datasociety.net/library/a-primer-on-ai-in-from-the-majority-world/>>. Acesso em: mar. 2023.
- ANEESH, A. *Virtual Migration: The Programming of Globalization*. Durham: Duke University Press, 2006.

- ANWAR, Mohammad Amir; GRAHAM, Mark. "Hidden Transcripts of the Gig Economy: Labour Agency and the New Art of Resistance among African Gig Workers". *Environment and Planning A: Economy and Space*, v. 52, n. 7, 2020, pp. 1.269-91.
- ARE, Carolina. "The Shadowban Cycle: An Autoethnography of Pole Dancing, Nudity and Censorship on Instagram". *Feminist Media Studies*, v. 22, n. 8, 2021, pp. 2.002-19.
- \_\_\_\_\_; BRIGGS, Pamela. "The Emotional and Financial Impact of De-Platforming on Creators at the Margins". *Social Media + Society*, v. 9, n. 1, 2023.
- ARRIAGADA, Arturo. "Content Creators and the Field of Advertising". Em: CUNNINGHAM, Stuart; CRAIG, David. (orgs.). *Creator Culture: An Introduction to Global Social Media Entertainment*. Nova York: New York University Press, 2021.
- ASSOCIAÇÃO Brasileira de Estudos do Trabalho (ABET), "Manifesto sobre a regulação do trabalho controlado por 'plataformas digitais': pela garantia de direitos dos trabalhadores e trabalhadoras no Brasil", 7 fev. 2023. Disponível em: <<http://abet-trabalho.org.br/manifesto-sobre-a-regulacao-do-trabalho-controlado-por-plataformas-digitais-pela-garantia-de-direitos-dos-trabalhadores-e-trabalhadoras-no-brasil/>>. Acesso em: mar. 2023.
- BARBROOK, Richard; CAMERON, Andy. "The Californian Ideology". *Science as Culture*, v. 6, n. 1, jan. 1996, pp. 44-72.
- BARILI, Fabricio. *Plataformização da vigilância no trabalho: uma tecnografia nas plataformas Time Doctor e Teramind*. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação. São Leopoldo: Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2022.
- BEER, David. *The Data Gaze: Capitalism, Power and Perception*. Londres: Sage, 2019.
- BENANAV, Aaron. "The Origins of Informality: the ILO at the Limit of the Concept of Unemployment". *Journal of Global History*, v. 14, n. 1, mar. 2019, pp. 107-25.
- \_\_\_\_\_. *Automation and the Future of Work*. Nova York: Verso, 2020.
- BOLTANSKI, Luc; CHIAPELLO, Ève. *O novo espírito do capitalismo*. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
- BOYLE, Dave. "Good News: A Co-operative Solution to the Media Crisis". Co-operatives UK, 2012.
- BRAGA, José Carlos de Souza. "Financeirização global: o padrão sistêmico de riqueza do capitalismo contemporâneo". Em: TAVARES, Maria da Conceição; FIORI, José Luís. *Poder e dinheiro: uma economia política da globalização*. Petrópolis: Vozes, 1997.
- BRAZ, Matheus Viana. "Heteromação e microtrabalho no Brasil". *Sociologias*, v. 23, n. 57, 2021, pp. 134-72.
- BROWN, Wendy. *El pueblo sin atributos: la secreta revolución del neoliberalismo*. Barcelona: Malpaso, 2016.
- BUCHER, Taina. "The Algorithmic Imaginary: Exploring the Ordinary Affects of Facebook Algorithms". *Information, Communication & Society*, v. 20, n. 1, 2017, pp. 30-44.
- BULUT, Ergin. *A Precarious Game: The Illusion of Dream Jobs in the Video Game Industry*. Cornell:

- Cornell University Press, 2020.
- CALZADA, Igor. “Platform and Data Co-Operatives Amidst European Pandemic Citizenship”. *Sustainability*, v. 12, n. 20, 2020, p. 8.309.
- CAMINHAS, Lorena. “Webcamming erótico comercial: nova face dos mercados do sexo nacionais”. *Revista de Antropologia*, v. 64, n. 1, 2021.
- \_\_\_\_\_. “The Politics of Algorithmic Rank Systems in the Brazilian Erotic Webcam Industry”. *Porn Studies*, 29 jun. 2022.
- CANT, Callum. *Riding for Deliveroo: Resistance in the New Economy*. Nova York: John Wiley & Sons, 2019.
- CARELLI, Rodrigo de Lacerda; OLIVEIRA, Murilo Carvalho Sampaio. *As plataformas digitais e o direito do trabalho: como entender a tecnologia e proteger as relações de trabalho no século XXI*. Belo Horizonte: Dialética, 2021.
- CASAQUI, Vander. “Esboços e projetos da sociedade empreendedora: mundo conexcionista, sociabilidade e consumo”. *Revista Famecos*, v. 23, n. 3, 2016.
- CASILLI, Antonio. “À espera de robôs: o mito sempre evasivo da automação e a exploração global do trabalho digital”. *Sociologias*, v. 23, n. 57, 2021, pp. 112-33.
- \_\_\_\_\_; CARDON, Dominique. *Qu’est-ce que le digital labor?* Paris: INA, 2015.
- \_\_\_\_\_; POSADA, Julian. “The Platformization of Labor and Society”. Em: GRAHAM, Mark; DUTTON, William (org.). *Society and the Internet: How Networks of Information and Communication Are Changing Our Lives*. 2. ed. Oxford: Oxford Academic, 2019.
- CENTRO de Ensino e Pesquisa em Inovação (Cepi) – FGV Direito SP. *Briefing temático #1: projetos de lei de 2020 sobre gig economy: uma sistematização de definições e normas sobre condições de trabalho, benefícios e remuneração*. São Paulo: Cepi; FGV Direito SP, 2020.
- CENTRO Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br). *Pesquisa web sobre o uso da internet no Brasil durante a pandemia do novo coronavírus: painel TIC covid-19*. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2021.
- COHEN, Nicole; DE PEUTER, Greig. “‘I Work at VICE Canada and I Need a Union’: Organizing Digital Media”. Em: ROSS, Stephanie; SAVAGE, Larry (org.). *Labour under Attack: Anti-unionism in Canada*. Halifax; Winnipeg: Fernwood, 2018.
- CONFERÊNCIA das Nações Unidas Sobre Comércio e Desenvolvimento (Unctad). “Digital Economy Report 2019”. Disponível em: <[https://unctad.org/system/files/official-document/der2019\\_en.pdf](https://unctad.org/system/files/official-document/der2019_en.pdf)>. Acesso em: mar. 2023.
- COSTANZA-CHOCK, Sasha. *Design Justice: Community-Led Practices to Build the Worlds We Need*. Cambridge, MA: MIT Press, 2020.
- COULDRY, Nick. “Reality TV, or The Secret Theater of Neoliberalism”. *Review of Education, Pedagogy, and Cultural Studies*. v. 30, n. 1, 2008.
- CRAWFORD, Kate. *Atlas of AI: Power, Politics, and the Planetary Costs of Artificial Intelligence*. New Haven: Yale University Press, 2021.

- \_\_\_\_\_; JOLER, Vladan. “Anatomia de um sistema de inteligência artificial”. *ComCiência: Revista Eletrônica de Jornalismo Científico*. 20 set. 2020. Disponível em: <<https://www.comciencia.br/anatomia-de-um-sistema-de-inteligencia-artificial/>>. Acesso em: mar. 2023.
- DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. Trad. Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016.
- \_\_\_\_\_. *Comum: ensaio sobre a revolução no século XXI*. Trad. Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2017.
- DE PEUTER, Greig; DYER-WITHEFORD, Nick. “Commons and Cooperatives”. *Affinities: A Journal of Radical Theory, Culture and Action*, v. 4, n. 1, 2010, pp. 30-56.
- DESGRANGES, Nina; RIBEIRO, Wickson. “Narrativas em rede: O Breque dos Apps e as novas formas de manifestação de trabalhadores em plataformas digitais”. *MovimentAção*, v. 8, n. 14, 2021, pp. 189-208.
- DIGILABOUR. “Imaginar plataformas alternativas: entrevista com Nick Srnicek”. 11 out. 2019. Disponível em: <<https://digilabour.com.br/srnickek-capitalismo-de-plataforma-mudancas/>>. Acesso em: maio 2023.
- D’IGNAZIO, Catherine; KLEIN, Lauren F. *Data Feminism*. Cambridge, MA: MIT Press, 2020.
- DUFFY, Brooke Erin. *(Not) Getting Paid To Do what You Love: Gender, Social Media, and Aspirational Work*. New Haven: Yale University Press, 2017.
- DURAND, Cédric. *El capital ficticio: Cómo las finanzas se apropian de nuestro futuro*. Barcelona: Ned, 2018.
- EKBIA, Hamid R.; NARDI, Bonnie A. *Heteromation, and other Stories of Computing and Capitalism*. Cambridge, MA: MIT Press, 2017.
- ENGLERT, Sai; WOODCOCK, Jamie; CANT, Callum. “Digital Workerism: Technology, Platforms, and the Circulation of Workers’ Struggles”. *TripleC: Communication, Capitalism & Critique*, v. 18, n. 1, 2020, pp. 132-45.
- EUBANKS, Virginia. *Automating Inequality: How High-Tech Tools Profile, Police, and Punish the Poor*. Nova York: St. Martin’s Press, 2018.
- FAIRWORK. “Fairwork Brazil Ratings 2021: Towards Decent Work in the Platform Economy”. 2022. Disponível em: <<https://fair.work/en/fw/publications/fairwork-brazil-ratings-2021-towards-decent-work-in-the-platform-economy/>>. Acesso em: mar. 2023.
- FERRARI, Fabian; GRAHAM, Mark. “Fissuras no poder algorítmico: plataformas, códigos e contestação”. *Fronteiras – Estudos Midiáticos*, v. 23, n. 2, 2021, pp. 207-19.
- FIGARO, Roseli. *Comunicação e trabalho*. São Paulo: Annablume, 1999.
- FOLETTTO, Leonardo. *A cultura é livre: uma história da resistência antipropriedade*. São Paulo: Autonomia Literária, 2020.
- FORDE, Chris *et al.* “The Social Protection of Workers in the Platform Economy”. European Parliament, 7 dez. 2017. Disponível em: <[http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/STUD/2017/614184/IPOL\\_STU\(20](http://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/STUD/2017/614184/IPOL_STU(20)

17)614184\_EN.pdf>. Acesso em: maio 2023.

- FOUCAULT, Michel. *O nascimento da biopolítica*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- FUCHS, Christian. *Social Media: A Critical Introduction*. 2. ed. Abingdon: Routledge, 2017.
- \_\_\_\_\_. “Propaganda 2.0: Herman and Chomsky’s Propaganda Model in the Age of the Internet, Big Data and Social Media”. Em: PEDRO-CARAÑANA, Joan; BROUDY, Daniel; KLAHEHN, Jeffery (org.). *The Propaganda Model Today: Filtering Perception and Awareness*. Londres: University of Westminster Press, 2018.
- FUSTER MORELL, Mayo; ESPELT, Ricard; RENAU CANO, Melissa. “Sustainable Platform Economy: Connections with the Sustainable Development Goals”. *Sustainability*, v. 12, n. 18, 2020, p. 7.640.
- GEBRIAL, Dalia. “Racial Platform Capitalism: Empire, Migration and the Making of Uber in London”, *Environment and Planning A: Economy and Space*, 2022. Disponível em: <<https://doi.org/10.1177/0308518X221115439>>. Acesso em: maio 2023.
- GILLESPIE, Tarleton. “A relevância dos algoritmos”. *Parágrafo*, v. 6, n. 1, 2018, pp. 95-121.
- GRAHAM, Mark; ANWAR, Mohammad Amir. “The Global Gig Economy: Towards a Planetary Labour Market?”. *First Monday*, v. 24, n. 4, abr. 2019.
- GROHMANN, Rafael. *Os discursos dos jornalistas freelancers sobre o trabalho: comunicação, mediações e recepção*. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2012.
- \_\_\_\_\_. “Plataformas de propriedade de trabalhadores: cooperativas e coletivos de entregadores”. *MATRIZES*, v. 16, n. 1, 2022.
- \_\_\_\_\_; ARAÚJO, Willian Fernandes. “O chão de fábrica (brasileiro) da inteligência artificial: a produção de dados e o papel da comunicação entre trabalhadores de Appen e Lionbridge”. *Palavra Chave*, v. 24, n. 3, 2021.
- GUERRA, Abel; D’ANDRÉA, Carlos. “Crossing the Algorithmic ‘Red Sea’: Brazilian Ubertubers’ Ways of Knowing Surge Pricing”. *Information, Communication & Society*, 2022.
- HARVEY, David. *17 contradições e o fim do capitalismo*. Trad. Rogério Bettoni. São Paulo: Boitempo, 2017.
- \_\_\_\_\_. *A loucura da razão econômica: Marx e o capital no século XXI*. Trad. Artur Renzo. São Paulo: Boitempo, 2018.
- HUWS, Ursula. *Labour in Contemporary Capitalism: What Next?* Londres: Palgrave Macmillan, 2019.
- \_\_\_\_\_. *Reinventing the Welfare State: Digital Platforms and Public Policies*. Londres: Pluto, 2020.
- ILLOUZ, Eva. *O amor nos tempos do capitalismo*. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.
- IPEA. “Painel da *gig economy* no setor de transportes do Brasil: quem, onde, quantos e quanto ganham”. 2022. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/tag/motoristas-de-aplicativos/>>. Acesso em: maio 2023.

- IRANI, Lilly. “The Cultural Work of Microwork”. *New Media & Society*, v. 17, n. 5, 2015, pp. 720-39.
- JARRAHI, Mohammad Hossein *et al.* “Algorithmic Management in a Work Context”. *Big Data & Society*, v. 8, n. 2, jul. 2021.
- JONES, Phil. *Work without the Worker: Labour in the Age of Platform Capitalism*. Nova York: Verso, 2021.
- KALIL, Renan Bernardi. *A regulação do trabalho via plataformas digitais*. São Paulo: Blucher, 2020.
- KARHAWI, Issaaf. *De blogueira a influenciadora: etapas de profissionalização da blogosfera de moda brasileira*. Porto Alegre: Sulina, 2020.
- \_\_\_\_\_. “Influenciadores digitais, celebridades da internet e ‘blogueirinhas’: uma entrevista com Crystal Abidin”. *Intercom: Revista Brasileira de Ciências da Comunicação*, v. 44, n. 1, 2021, pp. 289-301.
- KASPARIAN, Denise. “La implementación local de cooperativas de plataforma”. *Revista del Centro de Estudios de Sociología del Trabajo (Cesot)*, v. 14, 2022, pp. 107-48.
- KOMARRAJU, Sai Amulya; ARORA, Payal; RAMAN, Usha. “Agency and Servitude in Platform Labour: A Feminist Analysis of Blended Cultures”. *Media, Culture & Society*, v. 44, n. 4, 2022, pp. 672-89.
- LAPAVITSAS, Costas. *Profiting Without Producing: How Finance Exploits Us All*. Londres: Verso, 2013.
- LAZZARATO, Maurizio. *Governing by Debt*. Cambridge, MA: MIT Press, 2015.
- LEHDONVIRTA, Vili. *Cloud Empires: How Digital Platforms Are Overtaking the State and How We Can Regain Control*. Cambridge, MA: MIT Press, 2022.
- LINDQUIST, Johan. “Good Enough Imposters: The Market for Instagram Followers in Indonesia and Beyond”. Em: WOOLGAR, Steve *et al.* (org.). *The Imposter as Social Theory: Thinking with Gatecrashers, Cheats and Charlatans*. Bristol, UK: Bristol University Press, 2021.
- LITTLE, Ben; WINCH, Alison. *The New Patriarchs of Digital Capitalism: Celebrity Tech Founders and Networks of Power*. Abingdon: Routledge, 2021.
- MACHADO, Sidnei; ZANONI, Alexandre. “Demandas de direitos no trabalho por plataformas digitais no Brasil: o enfoque dos trabalhadores”. *Caderno CRH*, v. 35, 2021.
- MARTÍN-BARBERO, Jesús. *Dos meios às mediações: comunicação, cultura e hegemonia*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.
- MARX, Karl. *Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política*. Trad. Mario Duayer e Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011, coleção Marx-Engels.
- \_\_\_\_\_. *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte*. Trad. Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011, coleção Marx-Engels.
- \_\_\_\_\_. *O capital: crítica da economia política. Livro III: O processo global da produção capitalista*. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2017, coleção Marx-Engels.
- MEDINA, Eden. *Cybernetic Revolutionaries: Technology and Politics in Allende’s Chile*. Cambridge, MA:

- MIT Press, 2014.
- MEJIAS, Ulises A.; COULDRY, Nick. “Datafication”. *Internet Policy Review*, v. 8, n. 4, 2019.
- MENDONÇA, Mateus; WOODCOCK, Jamie; GROHMANN, Rafael. “Composição de classe e migração para entender o trabalho por plataformas: o caso dos entregadores brasileiros no Reino Unido”. *Caderno CRH*, v. 35, 2022.
- MICELI, Milagros; POSADA, Julian. “Wisdom for the Crowd: Discursive Power in Annotation Instructions for Computer Vision”. arXiv, 2105.10990, 2021.
- MILAN, Stefania; TRERÉ, Emiliano. “Big data a partir do Sul/dos Suis: uma matriz analítica para investigar dados nas margens”. *Fronteiras – Estudos Midiáticos*, v. 24, n. 3, 2022, pp. 109-22.
- MILKMAN, Ruth *et al.* “Gender, Class, and the Gig Economy: The Case of Platform-Based Food Delivery”. *Critical Sociology*, v. 47, n. 3, 2021, pp. 357-72.
- MÖHLMANN, Mareike; ZALMANSON, Lior “Hands on the Wheel: Navigating Algorithmic Management and Uber Drivers’ Autonomy”. *Proceedings of the International Conference on Information Systems (Icis)*, 2017.
- MORESCHI, Bruno; PEREIRA, Gabriel; COZMAN, Fabio G. “Trabalhadores brasileiros no Amazon Mechanical Turk: sonhos e realidades de ‘trabalhadores fantasmas’”. *Contracampo*, v. 39, n. 1, 2020, pp. 44-64.
- MOROZOV, Evgeny; BRIA, Francesca. *A cidade inteligente: tecnologias urbanas e democracia*. São Paulo: Ubu; Fundação Rosa Luxemburgo, 2019.
- MULDOON, James. *Platform Socialism: How to Reclaim our Digital Future from Big Tech*. Londres: Pluto, 2022.
- NEILSON, Tai. “Unions in Digital Labour Studies: A Review of Information Society and Marxist Autonomist Approaches”. *TripleC: Communication, Capitalism & Critique*, v. 16, n. 2, 2018, pp. 882-900.
- OCHIGAME, Rodrigo. “Informática do oprimido”. *DigiLabour*, 1 out. 2021. Disponível em: <<https://digilabour.com.br/informatica-do-oprimido/>>. Acesso em: mar. 2023.
- ONG, Jonathan Corpus; CABAÑES, Jason Vincent. “When Disinformation Studies Meets Production Studies: Social Identities and Moral Justifications in the Political Trolling Industry”. *International Journal of Communication*, v. 13, 2019, pp. 5.771-90.
- \_\_\_\_\_. “Trabalhadores e combate à desinformação: perspectivas do Sul Global”. *DigiLabour*, 6 maio 2022. Disponível em: <<https://digilabour.com.br/trabalhadores-e-combate-a-desinformacao-perspectivas-do-sul-global/>>. Acesso em: maio 2023.
- ORGANIZAÇÃO Internacional do Trabalho (OIT). “Trabalho decente”. 2021. Disponível em: <<https://www.ilo.org/brasilia/temas/trabalho-decente/lang-pt/index.htm>>. Acesso em: mar. 2023.
- \_\_\_\_\_. “Working From Home: From Invisibility to Decent Work”. Jan. 2021. Disponível em: <[https://www.ilo.org/global/publications/books/forthcoming-publications/WCMS\\_765806/lang-en/index.htm](https://www.ilo.org/global/publications/books/forthcoming-publications/WCMS_765806/lang-en/index.htm)>. Acesso em: maio 2023.

- PARANÁ, Edemilson. *A finança digitalizada: capitalismo financeiro e revolução informacional*. Florianópolis: Insular, 2016.
- PLANTIN, Jean-Christophe *et al.* “Infrastructure Studies Meet Platform Studies in the Age of Google and Facebook”. *New Media & Society*, v. 20, n. 1, 2018, pp. 293-310.
- POELL, Thomas; NIEBORG, David B.; DUFFY, Brooke Erin. *Platforms and Cultural Production*. Nova Jersey: John Wiley & Sons, 2021.
- POSADA, Julian. “Embedded Reproduction in Platform Data Work”. *Information, Communication & Society*, v. 25, n. 6, 2022, pp. 816-34.
- QIU, Jack Linchuan; GREGG, Melissa; CRAWFORD, Kate. “Circuits of Labour: A Labour Theory of the iPhone Era”. *TripleC: Communication, Capitalism & Critique*, v. 12, n. 2, 2014, pp. 564-81.
- RAVAL, Noopur. “Interrupting Invisibility in a Global World”. *Interactions*, v. 28, n. 4, 2021, pp. 27-31.
- \_\_\_\_\_; PAL, Joyojeet. “Making a ‘Pro’: ‘Professionalism’ after Platforms in Beauty-Work”. *Proceedings of the ACM on Human-Computer Interaction*, v. 3, n. CSCW, 2019, pp. 1-17.
- RIBEIRO, Paulo Victor. “‘É chicote mesmo’: TikTok pagou menos de um salário mínimo para funcionários sem registro trabalharem até 18 horas por dia”. *The Intercept Brasil*, 2 out. 2021. Disponível em: <<https://www.intercept.com.br/2021/10/02/tiktok-salario-minimo-funcionarios-sem-registro/>>. Acesso em: maio 2023.
- RICAURTE, Paola. “Data Epistemologies, the Coloniality of Power, and Resistance”. *Television & New Media*, v. 20, n. 4, 2019, pp. 350-65.
- ROSENBLAT, Alex; STARK, Luke “Algorithmic Labor and Information Asymmetries: A Case Study of Uber’s Drivers”. *International Journal of Communication*, v. 10, 2016, pp. 3.758-84.
- SADOWSKI, Jathan. “When Data is Capital: Datafication, Accumulation and Extraction”. *Big Data & Society*, v. 6, n. 1, jan.-jun. 2019.
- \_\_\_\_\_. *Too Smart: How Digital Capitalism is Extracting Data, Controlling Our Lives, and Taking Over the World*. Cambridge, MA: MIT Press, 2020.
- SANDOVAL, Marisol. “Enfrentando a precariedade com cooperação: cooperativas de trabalhadores no setor cultural”. *Parágrafo*, v. 5, n. 1, 2017, pp. 110-27.
- \_\_\_\_\_. “From Passionate Labour to Compassionate Work: Cultural Co-Ops, Do what You Love and Social Change”. *European Journal of Cultural Studies*, v. 21, n. 2, 2018, pp. 113-29.
- \_\_\_\_\_. “Entrepreneurial Activism? Platform Cooperativism between Subversion and Co-Optation”. *Critical Sociology*, v. 46, n. 6, 2020, pp. 801-17.
- SCHOLZ, Trebor. *Cooperativismo de plataforma*. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo; Elefante; Autonomia Literária, 2016.
- SCHRADIE, Jen. *The Revolution that Wasn’t: How Digital Activism Favors Conservatives*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 2019.
- SCHMIDT, Florian. “Crowdsourced Production of AI Training Data: How Human Workers

- Teach Self-Driving Cars How to See”. *Working Paper Forschungsförderung*, n. 155, 2019.
- SILVA, Tarcízio. *Racismo algorítmico: inteligência artificial e discriminação nas redes digitais*. São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2022.
- SILVERSTONE, Roger. *Por que estudar a mídia?* São Paulo: Loyola, 2002.
- SODRÉ, Muniz. *A ciência do comum*. Petrópolis: Vozes, 2014.
- SORIANO, Cheryll Ruth R. “Digital Labour in the Philippines: Emerging Forms of Brokerage”. *Media International Australia*, v. 179, n. 1, 2021, pp. 23-37.
- \_\_\_\_\_; CABAÑES, Jason Vincent A. “Entrepreneurial Solidarities: Social Media Collectives and Filipino Digital Platform Workers”. *Social Media + Society*, v. 6, n. 2, 2020.
- \_\_\_\_\_; CABALQUINTO, Earvin Charles; PANALIGAN, Joy Hannah. “Performing ‘Digital Labor Bayanihan’: Strategies of Influence and Survival in the Platform Economy”. *Sociologias*, v. 23, n. 57, 2021, pp. 84-111.
- SOUZA, Joyce; MEJIAS, Ulises A. “O movimento das tecnologias não alinhadas contra o colonialismo de dados”. *Jacobin Brasil*. Disponível em: <<https://jacobin.com.br/2020/12/o-movimento-das-tecnologias-nao-alinhadas-contra-o-colonialismo-de-dados/>>. Acesso em: maio 2023.
- SRNICEK, Nick. *Inventing the Future: Postcapitalism and a World without Work*. Nova York: Verso, 2016.
- \_\_\_\_\_. *Platform Capitalism*. Cambridge: Polity Press, 2017.
- SUZINA, Ana Cristina. “English As Lingua Franca: Or the Sterilisation of Scientific Work”. *Media, Culture & Society*, v. 43, n. 1, jan. 2021, pp. 171-9.
- TARNOFF, Ben. *Internet for the People: the Fight for our Digital Future*. Nova York: Verso, 2022.
- TUBARO, Paola *et al.* “Hidden Inequalities: the Gendered Labour of Women on Micro-Tasking Platforms”. *Internet Policy Review*, v. 11, n. 1, 2022, pp. 1-26.
- VALLAS, Steven; SCHOR, Juliet B. “What Do Platforms Do? Understanding the Gig Economy”. *Annual Review of Sociology*, v. 46, n. 1, 2020, pp. 273-94.
- VAN DIJCK, José. “Datafication, Dataism and Dataveillance: Big Data between Scientific Paradigm and Ideology”. *Surveillance & Society*, v. 12, n. 2, 2014, pp. 197-208.
- \_\_\_\_\_. “Seeing the Forest for the Trees: Visualizing Platformization and Its Governance”. *New Media & Society*, v. 23, n. 9, 2021, pp. 2801-19.
- VAN DOORN, Niels. “Platform Labor: on the Gendered and Racialized Exploitation of Low-Income Service Work in the ‘On Demand’ Economy”. *Information, Communication & Society*, v. 20, n. 6, 2017, pp. 898-914.
- \_\_\_\_\_; CHEN, Julie Yujie. “Odds Stacked Against Workers: Datafied Gamification on Chinese and American Food Delivery Platforms”. *Socio-Economic Review*, v. 19, n. 4, 2021, pp. 1.345-67.
- \_\_\_\_\_; FERRARI, Fabian; GRAHAM, Mark. “Migration and Migrant Labour in the Gig Economy: An Intervention”. *Work, Employment and Society*. Disponível em:

<<https://journals.sagepub.com/doi/full/10.1177/09500170221096581>>. Acesso em: mar. 2023.

VIANA, Silvia. *Rituais de sofrimento*. São Paulo: Boitempo, 2013.

VIEIRA PINTO, Álvaro. *O conceito de tecnologia*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.

\_\_\_\_\_. *Ciência e existência: problemas filosóficos da pesquisa científica*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2020.

WANG, Xue; HE, Guangwen. “Digital Financial Inclusion and Farmers’ Vulnerability to Poverty: Evidence from Rural China”. *Sustainability*, v. 12, n. 4, 2020, p. 1.668.

WILLIAMS, Raymond. *Marxismo e literatura*. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

\_\_\_\_\_. *Cultura e materialismo*. Trad. André Glaser. São Paulo: Unesp, 2011.

WOOD, Alex J.; LEHDONVIRTA, Vili; GRAHAM, Mark. “Workers of the Internet Unite? Online Freelancer Organisation among Remote Gig Economy Workers in Six Asian and African Countries”. *New Technology, Work and Employment*, v. 33, n. 2, 2018, pp. 95-112.

WOODCOCK, Jamie. *Marx no fliperama: videogames e luta de classes*. São Paulo: Autonomia Literária, 2020.

\_\_\_\_\_; GRAHAM, Mark. *The Gig Economy: A Critical Introduction*. Cambridge: Polity, 2019.

\_\_\_\_\_; JOHNSON, Mark. “Gamification: What It Is, and How to Fight It”. *The Sociological Review*, v. 66, n. 3, 2018.

WRIGHT, Erik Olin. *Class Counts*. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.

\_\_\_\_\_. *Envisioning Real Utopias*. Nova York: Verso, 2010.

ZANFORLIN, Sofia Cavalcanti; GROHMANN, Rafael. “On-Demand Migrants: Entrepreneurialism, Platformization, and Migration in Brazil”. *International Journal of Communication*, v. 16, 2022, pp. 5.520-37.

# AGRADECIMENTOS

Um livro é resultado de diálogos, debates e encontros. Agradecemos aos estudantes e pesquisadores que nos acompanharam nos últimos anos, especialmente nos laboratórios DigiLabour e GestAções, e às universidades que nos acolhem ou acolheram: Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Universidade de Toronto.

Também agradecemos às equipes das pesquisas coletivas de que participamos, em especial Fairwork – às equipes dos quarenta países, em especial do Fairwork Brasil. Também saudamos grupos de pesquisa parceiros, como o Centro de Pesquisa em Comunicação e Trabalho (CPCT-USP), o Trab21 (UFRJ) e o Labor Tech Research Network. Aproveitamos para agradecer a todas as redes de pesquisa nacionais e internacionais com as quais realizamos interlocução nos últimos anos.

Agradecemos a quem tem financiado nossas pesquisas, como Fundação Rosa Luxemburgo, CNPq, Fapergs, Universidade de Oxford, Universidade de Cambridge, IT for Change, Universidade do Witwatersrand e Universidade de Toronto.

Também agradecemos a todas as amigadas, colegas e famílias com quem temos compartilhado precioso tempo.

## **SOBRE OS AUTORES**

**Rafael Grohmann** é professor de Estudos de Mídia com foco em Estudos Críticos de Plataformas e Dados na Universidade de Toronto, Canadá. Doutor em Ciências da Comunicação, é líder do DigiLabour, iniciativa focada em tecnologia e trabalho, além de cocordenador do projeto Fairwork no Brasil e coordenador do Platform Work Inclusion Living Lab (P-WILL), financiado pela União Europeia.

**Julice Salvagni** é professora da Escola de Administração e do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Doutora em Sociologia, é cocordenadora do projeto Fairwork no Brasil e coordenadora do Grupo Estudos e Ações sobre Mulheres e Trabalho (GestAções).



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**

Administração Regional no Estado de São Paulo

**Presidente do Conselho Regional**

Abram Szajman

**Diretor Regional**

Danilo Santos de Miranda

**Conselho Editorial**

Áurea Leszczynski Vieira Gonçalves

Rosana Paulo da Cunha

Marta Raquel Colabone

Jackson Andrade de Matos

**Edições Sesc São Paulo**

*Gerente* Iã Paulo Ribeiro

*Gerente adjunto* Francis Manzoni

*Editorial* Jefferson Alves de Lima

Assistente: Rafael Fernandes Cação

*Produção Gráfica* Fabio Pinotti

Assistente: Ricardo Kawazu

[cc] Rafael Grohmann e Julice Salvagni, 2023

[cc] Edições Sesc São Paulo, 2023



Você tem o direito de copiar e redistribuir o texto desta obra, desde que cite a autoria e não faça uso do material para fins comerciais. (CC BY-NC-ND 3.0 BR)

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/3.0/br>

*Preparação* Tulio Kawata

*Revisão* Lígia Gurgel, Richard Sanches

*Capa e projeto visual* Werner Schulz

*Produção do arquivo ePub* Werner Schulz

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

---

T67

Trabalho por plataformas digitais: do aprofundamento da precarização à busca por alternativas democráticas / Rafael Grohmann; Julice Salvagni; Organização: Sergio Amadeu da Silveira. – São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2023. – (Democracia Digital).

3.400 Kb; e-PUB, il.: graf; tabs. – (Democracia Digital).

Bibliografia

ISBN 978-85-9493-279-2 (e-book)

1. Plataformas digitais. 2. Interações digitais. 3. Gestão algorítmica. 4. Economia digital. 5. Plataformas digitais de trabalho. 6. Trabalho digital. 7. Relações de trabalho digital. I. Título. II. Democracia digital. III. Grohmann, Rafael. IV. Salvagni, Julice. V. Silveira, Sergio Amadeu da.

CDD 004.019

---

Ficha catalográfica elaborada por Maria Delcina Feitosa CRB/8-6187

## Edições Sesc São Paulo

Rua Serra da Bocaina, 570 – 11º andar

03174-000 – São Paulo SP Brasil

Tel. 55 11 2607-9400

[edicoes@sescsp.org.br](mailto:edicoes@sescsp.org.br)

[sescsp.org.br/edicoes](http://sescsp.org.br/edicoes)

/edicoessescsp

/edicoessescsp

/edicoessescsp

/edicoessescsp